

A promoção da igualdade de gênero é uma preocupação constante da Fundação Carmélia e, no Mês Internacional da Mulher, a TVE e a Espírito Santo FM 89.1 dão ainda mais destaque ao protagonismo das artistas em diversos campos de atuação. São mais de dez atrações especiais até o final de março, colocando em destaque a participação delas na música e no audiovisual.

P. 6



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Sexta-feira - 06 de março de 2026



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DESENVOLVIMENTO

Casagrande e Ricardo vistoriam obra do Expresso GV e confirmam estações do Aquaviário

O Governo do Espírito Santo vai investir R\$ 62 milhões para ampliar e qualificar a mobilidade urbana em Cariacica, Vila Velha e Vitória. Hoje (06), às 19h, o governador Renato Casagrande e o vice-governador Ricardo Ferraço assinam as ordens de serviço para o início das obras de mais três estações do Sistema Aquaviário. P. 3

HÉLIO FILHO / SECOM



SESM apresenta resultados e novo edital no Parque Cultural Casa do Governador P. 4

A Secretaria Estadual das Mulheres (SESM) apresenta balanço do programa Mulher Viva+ e lança o Edital MulherES em evento voltado ao fortalecimento da autonomia feminina no Espírito Santo



II Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMAN
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

VÍCTOR DA SILVA COELHO
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Recuperação do Rio Doce
serd.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

II Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

II Defensoria Pública

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

II Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

II Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Carolina Freire Pitol

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / ias.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Alessandro Broedel Torezani

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Natasha Sollero

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

PCIES / pci.es.gov.br
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



Casagrande e Ricardo vistoriam obra do Expresso GV e confirmam estações do Aquaviário

\ Com investimento de quase R\$ 300 milhões, o Expresso GV é o maior projeto já realizado em mobilidade urbana na Região Metropolitana da Grande Vitória



HÉLIO FILHO / SECOM

O Governo do Espírito Santo vai investir R\$ 62 milhões para ampliar e qualificar a mobilidade urbana em Cariacica, Vila Velha e Vitória. Hoje (06), às 19h, o governador Renato Casagrande e o vice-governador Ricardo Ferraço assinam as ordens de serviço para o início das obras de mais três estações do Sistema Aquaviário.

A solenidade será realizada no Campo do Racing, na Ilha das Caieiras, em Vitória, durante as atividades da feira "Liquida Grande São Pedro", promovida com apoio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes).

As três novas estações serão construídas no município de Vitória, nos bairros Ilha das Caieiras, Centro (próximo à Praça Pio XII) e Forte São João (no mesmo local da antiga estação Dom Bosco). Com isso, será ampliada a integração com as estações já em operação em Cariacica (Porto Santana), Vila Velha (Prainha) e Vitória (Praça do Papa). Atualmente em construção, a estação da Rodoviária de Vitória tem previsão de entrar em operação ainda no primeiro semestre de 2026.

"Estamos trabalhando com foco claro em melhorar o dia a dia das pessoas. O corredor exclusivo vai permitir um transporte público mais seguro e mais ágil, reduzindo o tempo de deslocamento e proporcionando mais qualidade de vida para quem depende do transporte coletivo."

Ricardo Ferraço - Vice-governador

CONCRETAGEM MARCA NOVA FASE DO EXPRESSO GV / Na última quarta-feira (04), o governador e o vice-governador realizaram uma visita técnica às obras do Expresso GV, corredor exclusivo para ônibus que está sendo implantado na Avenida Carlos Lindenberg para melhorar a mobilidade e a circulação de passageiros entre os municípios de Cariacica e Vila Velha. Durante a agenda, Casagrande e Ricardo acompanharam de perto o início da fase de concretagem da pista.

"É uma obra importantíssima para a mobilidade urbana, que vai requalificar ainda mais essa região e dar mais segurança para quem trafega pela Região Metropolitana. Trata-se de mais um investimento significativo do Governo do Espírito Santo, com impactos

diretos para os moradores de Vila Velha e de Cariacica", destacou o governador Renato Casagrande.

Com investimento de quase R\$ 300 milhões, o Expresso GV é o maior projeto já realizado em mobilidade urbana na Região Metropolitana da Grande Vitória. Serão sete quilômetros de extensão de faixas exclusivas em concreto, seis estações com 12 plataformas para embarque e desembarque dos ônibus do Sistema Transcol, todas equipadas com videomonitoramento. O projeto também inclui ciclovia, novas calçadas, urbanização do entorno e a construção de dois novos viadutos de conexão com a Segunda Ponte, garantindo ligação direta com Cariacica.

SESM apresenta resultados e novo edital no Parque Cultural Casa do Governador

A Secretaria Estadual das Mulheres (SESM) apresenta balanço do programa Mulher Viva+ e lança o Edital MulherES em evento voltado ao fortalecimento da autonomia feminina no Espírito Santo



No próximo domingo, 8 de março, Dia Internacional da Mulher, a Secretaria Estadual das Mulheres (SESM) promove o evento Mulher Viva+: Vozes que Transformam, uma mobilização voltada ao fortalecimento dos direitos e da autonomia das mulheres do Espírito Santo. A ação, que será no Parque Cultural Casa do Governador, na Praia da Costa, em Vila Velha, vai reunir serviços, anúncio de edital e a apresentação de resultados dos projetos em curso.

A programação tem início às 9 horas, quando o público poderá conhecer de perto os projetos que integram o programa Mulher Viva+, como o Centro Margaridas. No campo da segurança e proteção, serão apresentadas as iniciativas da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM Itinerante), o projeto Homem que é Homem, a Patrulha Maria da Penha, todos da Polícia Civil do Espírito Santo (PCES), e as ações de monitoramento eletrônico

Para encerrar a manhã em grande estilo, a animação fica por conta de SambaJu - Mulheres do Samba. O evento dispõe de praça de alimentação com food trucks durante todo o período

da Secretaria da Justiça (Sejus)

O empreendedorismo feminino e o setor produtivo ganham destaque com a exposição de mulheres do campo e da pesca, com foco nas produtoras de café e cacau da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag). Para quem busca cuidado e inovação, a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti) disponibilizará serviços gratuitos de maquiagem, design de sobrancelhas e massagem relaxante, além de atividades de pintura e robótica para o público infantil.

A estrutura conta ainda com orientações do Procon Estadual e uma rede de solidariedade

para a coleta de tampinhas plásticas, cujo valor será destinado a instituições que apoiam mulheres em vulnerabilidade. Às 10 horas, ocorre a solenidade oficial com a apresentação do balanço do programa Mulher Viva+ e o lançamento do Edital MulherES (Boas Práticas). O momento também será marcado pela adesão oficial à Política Nacional de Cuidados.

ICEPi: Pós-Graduação de Intersectorialidade para o Desenvolvimento Integral na Primeira Infância

\ As inscrições vão até o próximo domingo (08), pelo site (<https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>), e o edital está disponível no mesmo endereço eletrônico

DIVULGAÇÃO / SESA



Seleção de profissionais para qualificar e fortalecer o atendimento na Primeira Infância

Para inscrições e mais informações, acesse o site: icepi.es.gov.br/editais/abertos

INSCRIÇÕES: até 08 de março

O objeto da especialização é fortalecer a atuação integrada de profissionais, impulsionar políticas públicas e qualificar o cuidado oferecido às crianças e suas famílias

A Secretaria da Saúde (Sesa), por meio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) lançou o edital ICEPi/ Sesa nº 014/2026 com o objetivo de selecionar profissionais das áreas da Saúde, Assistência Social e Educação que atuam diretamente com crianças na Primeira Infância para participarem do Curso de Pós-Graduação Intersectorialidade para o Desenvolvimento Integral na Primeira Infância.

O curso é uma iniciativa inédita e será realizado em cooperação técnica com a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades). A formação é estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância, segundo o subsecretário de Articulação de Políticas Intersectoriais, José

“A formação promovida por meio da parceria entre a Setades e o ICEPi responde à necessidade de qualificar profissionais de diferentes áreas para atuarem de maneira integrada na promoção do desenvolvimento integral das crianças. O curso fomenta o diálogo, a construção de fluxos compartilhados, a corresponsabilização e o alinhamento de estratégias nos territórios.”

José Tadeu Marino - Subsecretário de Articulação de Políticas Intersectoriais

Tadeu Marino, que é coordenador do Comitê Estadual Intersectorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância do Espírito Santo.

O curso será oferecido para profissionais que trabalham com a Primeira Infância nos municípios capixabas, principalmente nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Nesse sentido, os candidatos que atuam como profissionais efetivos dos municípios que já

participam do Programa Primeira Infância no SUAS ou que têm Plano Municipal pela Primeira Infância terão prioridade no processo seletivo.

Mulheres são protagonistas na programação de março na TVE e na Espírito Santo FM 89.1

\ O programa é exibido toda quarta-feira, às 20h30

São mais de dez atrações especiais até o final de março, colocando em destaque a participação delas na música e no audiovisual



DIVULGAÇÃO / FUNDAÇÃO CARMÉLIA

A promoção da igualdade de gênero é uma preocupação constante da Fundação Carmélia e, no Mês Internacional da Mulher, a TVE e a Espírito Santo FM 89.1 dão ainda mais destaque ao protagonismo das artistas em diversos campos de atuação. São mais de dez atrações especiais até o final de março, colocando em destaque a participação delas na música e no audiovisual.

Este mês, o 'Curta Vídeo' traz à tela da TVE o trabalho de mulheres em quatro funções essenciais na realização audiovisual. Na última quarta-feira (04) entrou em cena a diretora e produtora Eliza Capai; na próxima quarta-feira (11) será a vez da atriz Margareth Galvão; na semana seguinte (18), Julia Guelli falará sobre os desafios da produção executiva; e Rosana Paste, diretora de arte, será a convidada do dia 25.

Já no programa 'TV é Cinema' de ontem (05), a websérie "Ser Mulher", de Maira Tristão e Mirella Morgante, abordou a pluralidade nos saberes e modos de vida de moradoras de diferentes comunidades tradicionais do Espírito Santo. A tônica foram suas singularidades culturais e suas práticas produtivas, que desafiam estereótipos e reafirmam a importância da experiência feminina em territórios marcados por desigualdades.



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta sexta-feira, a instabilidade persiste em parte do Espírito Santo. A umidade transportada pelos ventos costeiros provoca chuva na madrugada e pela manhã no Litoral Norte, com predomínio de tempo aberto nos demais períodos.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 - ENERGIA
06H30 - OPINIÃO
07H00 - COCORICÓ III
07H15 - PEPPA PIG III
07H30 - LÉO, O CAMINHÃO II
07H35 - PLANETA PALAVRA
07H45 - OI, DUGGEE! II
07H55 - PARQUINHO JURÁSSICO
08H00 - QUINTAL DA CULTURA
11H00 - OLHA O PASSARINHO
11H15 - QUINTAL DA CULTURA
12H00 - TVE REVISTA
12H45 - REPÓRTER BRASIL TARDE

13H30 - JORNAL DA TARDE
14H15 - OLHA O PASSARINHO5
14H30 - VIOLA E TAMBOR
14H45 - GILDO
15H00 - PJ MASKS - HERÓIS DE PIJAMA I
15H15 - BLUEY III
15H30 - PEQUENOS MESTRES
15H45 - SHOW DA LUNA VIII
16H00 - SEM CENSURA
18H00 - TVE NOTICIA
18H30 - STADIUM
19H00 - ANTIMATÉRIA II
20H00 - SHOW OSES MÃEANA

21H00 - JORNAL DA CULTURA
22H00 - METRÓPOLIS
22H30 - ENTRELINHAS
23H30 - ENCUNTROS EN BRASIL I
00H00 - CULTURA LIVRE
00H30 - METRÓPOLIS
01H00 - SOLTA O SOM PGM 157
01H30 - SANGUE OCULTO
02H30 - COLAPSO
03H00 - SESSÃO DE CINEMA
- GILBERTO GIL - TEMPO REI
05H00 - BRASIL VISTO DE CIMA
05H30 - BRASIL VISTO DE CIMA

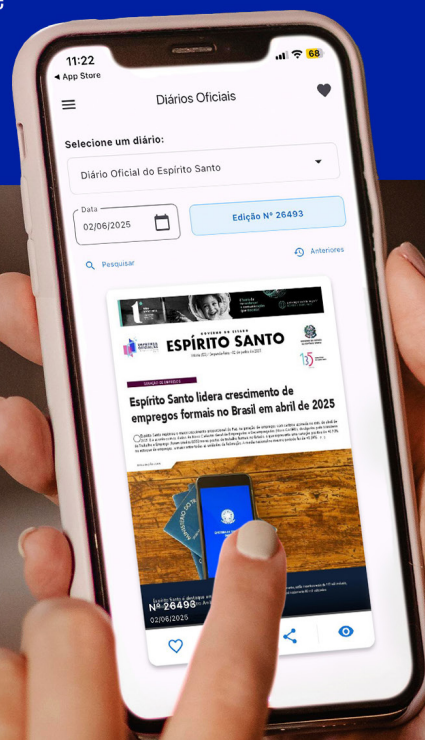
App

DIOES Digital

Inovação tecnológica e responsabilidade ambiental, ampliando o acesso à **informação pública**

**INFORMAÇÃO
TRANSPARENTE
NA PALMA DA MÃO**

Baixe agora!



Com uma interface intuitiva e recursos avançados, o app permite:

- Leitura otimizada do Diário Oficial diretamente no celular
- Busca por palavras-chave e datas específicas
- Compartilhamento de páginas e conteúdos
- Acesso rápido às edições mais recentes
- Criação de alertas personalizados por termos de interesse



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Março de 2026

Edição N26.680

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 6331-R, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Vice Governadoria - VG e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS nº 2026-4V1DJ,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Vice Governadoria - VG e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º deste decreto

Cargos Comissionados e função gratificada para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
VG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	1	3.612,00	3.612,00
	Assistente Técnico	QCE-07	1	1.854,72	1.854,72
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	1	141,92	141,92
VALOR TOTAL			3	-	5.608,64

Cargo Comissionado e funções gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
VG	Assessor Especial Nível I	QCE-04	1	5.417,96	5.417,96
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	1	101,41	101,41
	Função Gratificada FG-4	FG-4	1	86,14	86,14
VALOR TOTAL			3	-	5.605,51

* Economia gerada: R\$ 3,13 (três reais e treze centavos).

Protocolo 1741994

DECRETO Nº 373-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.949.405,10 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-QS5QD;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.949.405,10 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinco reais e dez centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 nas fontes 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos, 759 - Recursos vinculados a fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41901	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
18.541. 0205. 2352	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL			
	Contribuições	3.3.50	2759	1.923.865,33
	Auxílios	4.4.50	2759	28.800,00
41902	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			
18.541. 0205. 2352	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
	Diárias - Civil, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2709	82.322,40
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2709	1.248.600,00
	Auxílios	4.4.40	2759	2.665.817,37
		TOTAL		5.949.405,10

Protocolo 1741986

DECRETO Nº 374-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.640.457,09 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-X6BQ2;

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.640.457,09 (um milhão, seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
- Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 na fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
49901	FUNDO DE AVAL DO MICROCRÉDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122. 0903. 0077	GESTÃO DO FUNDO GARANTIR - ES			
	Subvenções Econômicas	3.3.90	2501	387.021,81
	Encargos pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares	4.5.90	2501	1.253.435,28
		TOTAL		1.640.457,09

Protocolo 1741987

DECRETO Nº 375-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.223.173,22 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-H12JM;

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.223.173,22 (onze milhões, duzentos e vinte e três mil e cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
- Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 na fonte 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Destinação não Vinculada.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.363. 0051. 1412	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
	Obras e Instalações	4.4.90	2704	11.223.173,22
		TOTAL		11.223.173,22

Protocolo 1741989

DECRETO Nº 376-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.199.044,67 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-HGZGQ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.199.044,67 (dezesseis milhões, cento e noventa e nove mil e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 nas fontes 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde e 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$ VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0061. 1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2601	16.062.079,67
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2659	136.965,00
		TOTAL		16.199.044,67

Protocolo 1741990**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 377-S, DE 05.03.2026.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JORGE LUIZ RANGEL RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, na Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1741992**Vice-Governadoria do Estado****PORTARIA Nº 003-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026. O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º. 46, de 31 de janeiro de 1994, **JORGE LUIZ RANGEL RIBEIRO**, do cargo de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo. Vitória/ES, 05 de março de 2026.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Vice-Governador do Estado

Protocolo 1741993**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****ORDEM DE SERVIÇO SESD Nº 006, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 001-S, de 23/01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/01/2023,

RESOLVE:

Designar a servidora **KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA**, NF 3150836, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente do Fundo Estadual sobre Drogas, Ref. QCE-03, da Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SESD, vinculada à Secretaria de Estado do Governo - SEG, no período de 23/02 a 08/03/2026, por motivo de férias da titular **SIMONE MARINS VIVACQUA FIGUEIREDO**, NF 3261549.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

Protocolo 1741988**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, de 15/02/2019, publicada no DOE em 18/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR férias regulamentares referentes às escalas de 2025 e 2026 dos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Pedro Henrique Fernandes dos Santos Ferraresi	4201051	2024/2025	Julho/2025	Março/2026
Carlos Augusto Lopes	2584999	2025/2026	Maio/2026	Abril/2026

GABRIELA VELASCO THOMAZ

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1741991

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO 005/2023.****Processo E-docs:** 2023-B3P90.**Processo SIGA Nº 006/2023.****Concedente:** SEG.**Conveniente:** MUNICÍPIO DE CARIACICA.**Objeto do convênio:** Criação e/ou implantação de Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, bem com sua efetividade, e o fortalecimento de programas municipais de tratamento em álcool e outras drogas, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.**Valor total:** R\$ 90.904,93.**Valor de repasse****(concedente):** R\$ 80.000,00.**Valor da contrapartida****(conveniente):** R\$ 10.904,93.**Objeto do termo:** Alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Convênio nº 005/2023, devido ao acréscimo de recursos pelo conveniente, a título de contrapartida.**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretária de Estado do Governo

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

Protocolo 1741632**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA Nº 319, DE 04 DE MARÇO DE 2026****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido** o CORONEL PM **JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR**, n.º funcional 855136/3, a contar de 08/01/2021, percebendo seus proventos proporcionais ao seu tempo de serviço em dias, (11045/11724) avos, na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 87-B, incisos I e II da Lei 3196/1978, c/c Art. 8º, parágrafo único, incisos I e II da Lei Complementar n.º 943/2020. **(Processo: 2021.11636.0152P)****Sonia Maria Casotti****Presidente Executivo - Respondendo****Protocolo 1741397****PORTARIA Nº 314, DE 04 DE MARÇO DE 2026****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido** o 2º TENENTE PM **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS**, NF 856694/1, a contar de 22/06/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º,incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2025.16.0967P)****Sonia Maria Casotti****Presidente Executivo - Respondendo****Protocolo 1741399****PORTARIA Nº 320, DE 04 DE MARÇO DE 2026****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido** a 1º SARGENTO PM **ANDREA FEITOSA RODRIGUES**, n.º funcional 851829/1, a contar de 16/11/2020, percebendo seus proventos proporcionais ao seu tempo de serviço em dias, (11043/11695) avos, na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 87-B, incisos I e II da Lei 3196/1978, c/c Art. 8º, parágrafo único, incisos I e II da Lei Complementar n.º 943/2020. **(Processo: 2021.16.0144P)****Sonia Maria Casotti****Presidente Executivo - Respondendo****Protocolo 1741400****PORTARIA Nº 315, DE 04 DE MARÇO DE 2026****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****REFORMAR "EX-OFFICIO" o SOLDADO PM, SERGIO PEREIRA COSTA**, NF 3660869/1, a contar de 25/11/2024, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, proporcional ao tempo de serviço (10/35 AVOS) na sua própria graduação, e na referência 3, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c Art. 12, V, e Art. 15, I, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 592/2011, 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2025.14.0949P)****Sonia Maria Casotti****Presidente Executivo - Respondendo****Protocolo 1741403****PORTARIA Nº 321, DE 05 DE MARÇO DE 2026****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****TRANSFERIR o CAPITÃO PM IZAIAS DE OLIVEIRA**, NF 815928/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 03/11/2024, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2026.15.0163P)****Sonia Maria Casotti****Presidente Executivo - Respondendo****Protocolo 1741404**

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 316, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **RENATO HENRIQUE RIBEIRO**, NF 861689/1, a contar de 29/07/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC nº 943/2020 com redação da LC nº 1030/2023 c/c o art. 25, caput, e parágrafo único da LC nº 420/2007. **(Processo: 2025.16.0918P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1741405

PORTARIA Nº 322, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 2º SARGENTO PM **AILTON NERES DOS SANTOS**, NF 867692/1, a contar de 29/11/2024, com proventos mensais calculados com base no soldo do posto de 1º SARGENTO PM, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e § 5º inciso I, da LC nº 943/2020 alterada pela LC 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC 420/2007. **(Processo: 2025.16.0947P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1741406

PORTARIA Nº 317, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 2º TENENTE PM **ANDERSON DE SOUZA PEREIRA PINTO**, NF875445/1, a contar de 27/12/2022, percebendo seus proventos proporcionais ao seu tempo de serviço em dias, (11675/12091) avos, na modalidade de remuneração por subsídio na referência 13, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 87-B, incisos I e II da Lei 3196/1978, c/c Art. 8º, parágrafo único, incisos I e II da Lei Complementar n.º 943/2020. **(Processo: 2023.16.1212P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1741408

PORTARIA Nº 318, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido a 1ª TENENTE PM **ROSANGELA BRUNI VIANA**, NF850503/1, a contar de 12/02/2021, percebendo seus proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, em dias (11291/11540) avos, na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 87-B, incisos I e II c/c Art. 90-A todos da Lei 3196/1978, c/c Art. 8º, parágrafo único, incisos I e II da Lei Complementar n.º 943/2020. **(Processo: 2021.16.1163P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1741410

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/IPAJM/SRH DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela O.S. nº. 01/IPAJM/DAF de 11.09.2009, publicada no DIO-ES em 14/09/2009, e o que consta no processo 2023-1Q66Q.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, conforme Portaria nº 70-R de 09.09.2009, que o Presidente Executivo do IPAJM concedeu **Abono de Permanência** ao servidor **LUCYANO JESUS RIBEIRO** - NF 363800-3, a partir de 04/02/2026, nos termos do Art. 68 da Lei Complementar nº 282/2004 com a redação dada pela LC nº 938/2020.

THIAGO FERREIRA NUNES
Subgerente de Recursos Humanos
Protocolo 1741218

Secretaria de Estado de Controle e Transparência -
SECONT -

PORTARIA Nº 022-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEGOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar Estadual nº 847/2017; e

Considerando que é competência da Corregedoria Geral do Estado - Coges o processamento de avocação e instauração de procedimentos de apuração, sindicâncias e processos administrativos disciplinares autorizados pelo Conselho Estadual de Correição do Poder Executivo Estadual - Consecor, na forma do art.5º, V, alínea "d" da Lei Complementar Estadual nº 847/2017;

Considerando o disposto no Processo 2025-78H1C, onde se vislumbrou indícios suficientes de autoria e materialidade de que ensejam abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando a Resolução Deliberativa do Consecor nº 007/2026, publicada no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2026;

Considerando que cabe ao Corregedor-Geral do Estado a expedição de Portarias Singulares na hipótese

de instauração ou avocação de procedimentos de apuração, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, advindos de deliberação do Consecor, conforme dispõe o art.1º, alínea “a” da Portaria Secont nº047-S, de 19 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

- I - DETERMINAR, com fulcro no artigo 5º, inciso “V”, da Lei Complementar Estadual nº 847/2017, c/c artigo 24, inciso “I” da Lei Complementar Estadual nº. 856/2017, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Corregedoria/Secont, em desfavor dos servidores de números funcionais 274449 e 2794500, para apurar ocorrência de supostas infrações relacionadas à irregularidades praticadas no âmbito do Processo 2025-78H1C.
- II - Publique-se e cumpra-se.

Marcello Paiva de Mello
Corregedor-Geral do Estado
Protocolo 1741497

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

PORTARIA Nº 019/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, No uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46, da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

Resolve:

Interromper por imperiosa necessidade do serviço, com base no artigo 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias restantes da servidora **Graziele Rodrigues da Silva Duda, NF 2480042-3** referente ao período aquisitivo 2024/2025 a contar de 03/03/2026, ressaltando-lhe o direito ao gozo dos dias restantes oportunamente.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretária de Estado das Mulheres
Protocolo 1741293

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 20/2026

A SECRETARIA DE ESTADUAL DAS MULHERES - SESM, criada e incluída na estrutura organizacional básica do Poder Executivo pela Lei Complementar n.º 1.038 de 30/03/2023, de acordo com a Lei nº 12.718 de 29 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março de 2014, nº 3636-R, de 19 de agosto de 201, nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e nº 4332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2023 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria das Mulheres-SESM, e a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (ADERES), tendo por objeto a Participação em Feiras e Eventos de Mulheres Empreendedoras.

II - Termo de Cooperação nº: 004, de 24/11/2023.

III - VIGÊNCIA Data de início: 06/02/2024 Data de término: 31/12/2026.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 50 - Secretaria Estadual das Mulheres

UO: 50101 - Secretaria Estadual das Mulheres

UG: 500101 - Secretaria Estadual das Mulheres

V - PARA/Executante:

Órgão: 49 Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

UO: 49203 Agência de Desenvolvimento das Micros e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

UG: 490203 Agência de Desenvolvimento das Micros e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			UG Favorecida:					
500101			490203					
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	50101	14.422. 0069. 2379	PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	1500	3.3.90.39	500101	Não definido	300.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL À EMPENHAR

Jan:		Mai:		Set:	
Fev:		Jun:		Out:	
Mar: 300.000,00		Jul:		Nov:	
Abr:		Ago:		Dez:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 05 de março de 2026

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1741494

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD -

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 008-R, DE 05/03/2026**

O Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº 3.636-R de 19 de agosto de 2014, nº 3.994-R de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 009/2025 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Reforma do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Braço do Rio em Conceição da Barra/ES, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.

II - Termo de Cooperação nº: 009/2025, de 14/10/2025.

III - VIGÊNCIA Data de início: 14/10/2025

Data de término: 31/12/2026.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 51 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce

UO: 51.101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce

UG: 510.101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce

V - PARA/Executante:

Órgão: 47 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

UO: 47.901 - Fundo Estadual de Assistência Social

UG: 470.901 - Fundo Estadual de Assistência Social

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			510101			UG Favorecida:		
						470901		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	51101	1.854.300.181.161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	2899000114	4.4.41.42	510101	3416	50.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar: 50.000,00			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 05 de Março de 2026

João Guerino Balestrassi

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1741940

CONTRATO N° 2026.0000004.51101.01

Processo Nº: 2026-288R3

Forma de Contratação: Ata de Registro de Preços nº 013/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG.

Contratado: MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E
LOCACÕES LTDA

CNPJ: 02.352.322/0001-25

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento

de recursos materiais e operacionais, visando a execução de atos governamentais em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce de articulação e mobilização com os Municípios da bacia do Rio Doce.

Valor total: R\$ 16.230.265,00 (dezesesse milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Fonte: 899

Harlen da Silva
Subsecretário de Estado de Gestão
Administrativa - SERD

Protocollo 1740805

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CIB Nº 004/2026

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS Nº 6.623, de 14 de fevereiro de 2025, que institui a Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais - RIE.

A Nota Técnica Nº 58/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS que apresenta a descrição da estrutura e do funcionamento da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE), com o objetivo de subsidiar o monitoramento e o aprimoramento contínuo o acesso a imunobiológicos especiais do sistema de saúde.

A Nota Técnica Nº 87/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS que tem por objetivo orientar sobre o correto cadastramento dos estabelecimentos de saúde que realizam atividades de imunização no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com base na Portaria nº 1.883, de 04 de novembro de 2018, e na Portaria GM/MS nº 6.623, de 14 de fevereiro de 2025, que institui a Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE).

O informe técnico da Estratégia de imunização contra o vírus sincicial respiratório para crianças prematuras e com comorbidades com o anticorpo monoclonal do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR *ad referendum* atualização da Rede Estadual de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE-ES).

Art.2º A RIE-ES será composta por Unidades de Saúde com três níveis de estrutura para o acesso aos imunobiológicos especiais: Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE); Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais (CIIE) e Salas de vacinação.

§1º Essas Unidades comporão a RIE-ES, conforme os requisitos do anexo I e demais especificações desta resolução.

Art.3º Compete ao Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE), contido no anexo II, as atividades de avaliação e validação clínica à distância para liberação de imunização especial, administração de imunobiológicos especiais com estoque próprio e atuar no atendimento para avaliação de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI) e Erros de Imunização (EI).

§1º A validação à distância será realizada por via eletrônica (e-mail ou sistema de informação específico), por profissionais de saúde de nível superior do CRIE capacitados para avaliar a indicação de imunobiológicos especiais.

Art.4º Compete ao Centro Intermediário de

Imunobiológicos Especiais (CIIE), contidos no anexo III, as atividades de administração de imunobiológicos especiais com estoque próprio.

Art.5º Compete às Salas de vacinação, conforme anexo IV, as atividades de solicitação de imunobiológicos especiais e a administração de imunobiológicos especiais validados nominalmente pelo CRIE.

§1º As salas de vacinação não terão estoque próprio de imunobiológicos especiais, sendo necessária a validação nominal do CRIE para a dispensação.

Art.6º Propostas para implantação de CRIE ou CIIE devem ser encaminhadas via e-mail para o Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Imunopreveníveis da SESA (imunizacao@saude.es.gov.br) e para o COSEMS-ES (cosemses@cosemses.org.br) que farão a avaliação em conjunto para repactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Art.7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 02 de fevereiro de 2026

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 1741549

PORTARIA 015-R, 04 DE MARÇO DE 2026.

Altera o valor de transferência de recursos financeiros conforme a PORTARIA Nº 064-R, DE 30 DE ABRIL DE 2024, de forma regular e automática, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Colatina para custeio dos serviços hospitalares no Hospital e Maternidade São José, na Política Estadual de Contratualização.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-2WV5C, e,

CONSIDERANDO

o direito à saúde e as normas de organização do Sistema Único de Saúde, previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Espírito Santo e na Lei Federal nº 8.080/1990;

o Capítulo I do Anexo 2, do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02, de 28/09/2017, que trata da Portaria MS/GM nº 3410/2013 e estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

o disposto na Portaria nº 3.390 MS/GM de 30/12/2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

a Lei Estadual nº 10.730 de 6 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências;

a Portaria nº 097-R, de 01 de julho de 2022, que institui mecanismos de transição e define a forma de repasse de recurso estadual da Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo aos hospitais filantrópicos e sem fins lucrativos, localizados em municípios com comando único e dá outras providências;

a Portaria Nº 042- R de 14 de Junho de 2023 que Altera e Atualiza a Portaria nº 076-R/2022, que institui a Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo e dá outras providências;

o OFÍCIO/FSRC/PRES/Nº081/2025, solicitando recurso financeiro para implantação de serviço de Radioterapia;

o Ofício SEMUS/GS nº 649/2025, onde o município de Colatina solicita recurso financeiro para implantação de serviço de Radioterapia;

a Resolução CIB/SUS-ES nº 005/2026, que Aprovar *ad referendum* a transferência de recursos financeiros, de forma regular e automática, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Colatina - ES, para os serviços hospitalares, correspondente a implantação de 780 (setecentos e oitenta) procedimentos em Radioterapia anuais e 3.000 (três mil) consultas médicas especializadas anuais, conforme a Política Estadual de Contratualização, com a Fundação Social Rural de Colatina/Hospital São José;

RESOLVE

Art.1º ALTERAR o valor do teto anual, suplementar, passando do valor de R\$ 64.720.980,84 (sessenta e quatro milhões e setecentos e vinte mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 67.490.304,84 (sessenta e sete milhões e quatrocentos e noventa mil e trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a implantação de 780 (setecentos e oitenta) procedimentos em Radioterapia anuais e 3.000 (três mil) consultas médicas especializadas anuais, a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Colatina, em parcelas regulares e mensais no valor de R\$ 5.624.192,07 (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sete centavos) para o custeio dos serviços hospitalares, conforme a Política Estadual de Contratualização, com a Fundação Social Rural de Colatina/Hospital São José.

Art.2º Os repasses serão realizados de acordo com o pactuado, por competência mensal, com avaliação

do score de desempenho quadrimestral, conforme o fluxo e a normativa da SESA, nos valores e critérios estabelecidos na Portaria Estadual Nº 042-R de 14 de Junho de 2023 e Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS (SIGTAP).

Parágrafo único: O monitoramento e a avaliação serão realizados em conjunto, Estado e Município, sendo que as possíveis deduções no valor do repasse, de acordo com o score de desempenho atingido, serão aplicadas na parcela pré-fixada global, compreendendo o recurso estadual e municipal.

Art.3º Estabelecer que:

I.A regulação ambulatorial e hospitalar ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as normas e regulamentações em vigor.

II. Os termos aditivos ao convênio de contratualização sejam celebrados com anuência da Secretaria de Estado da Saúde.

III. Os procedimentos em radioterapia deverão ser ofertados de acordo com as necessidades da respectiva região de saúde, considerando critérios epidemiológicos, demográficos e a capacidade instalada da rede assistencial.

Art.4º O custeio das ações definidos nos Art. 1º correrão por conta do Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0061.2325; Natureza de Despesa 334141; Fonte de Recursos 500.

Art.5º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências dos valores definidos neste ato, de forma regular e automática, ao Fundo Municipal de Saúde de Colatina.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado, com efeitos financeiros a partir da competência de março/2026.

Vitória, 04 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1741122

PORTARIA Nº 079-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2026-XKQZB,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público de número funcional 1553690, por supostas faltas injustificadas,

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Março de 2026.

interpoladas, no período de 03/04/2021 a 28/08/2021 e demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer trabalhos, conforme consta nos autos do processo.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 04 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 1741126

PORTARIA Nº 080-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Designa membros Grupo de Trabalho do Programa SUS Digital.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2026-RXZSJ, e,

Considerando Resolução CIB 373/2025, de 20 de janeiro de 2026 que institui composição do Grupo de Trabalho Tripartite (GT) para implantação do Programa SUS Digital no Estado do Espírito Santo;

Considerando que o Grupo de trabalho do Programa SUS Digital será de instância deliberativa no âmbito do Estado do Espírito Santo, com funções normativas, diretivas, de monitoramento e de avaliação das ações pactuadas no âmbito dos Planos de Ação do Programa SUS Digital;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o **GRUPO DE TRABALHO** do Programa SUS Digital, da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

SETOR	TITULAR	SUPLENTE
MS	GEORGEA RAMOS RIFF	MARILIA COSER MANSUR
COSEMS	STANLEY MENDES FONSECA	CARLA ESTELA LIMA
GABINETE	LUCIENE EFEGENIO	-
CIB	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES	-
SSEPLANTS	LUANA CRUZ FREIRE	SIMONE BARNI
SSVS	EIDA MARIA BORGES GONÇALVES	JULIANO MOSA MAÇÃO

SSEC	WERITON AZEVEDO SOROLDONI	FELIPE DE JESUS BERGANTINI
SSAS	GLAYCE KELLY SCARDUA	CRISTIANY ALTOE
GERAS	YARA QUER MENDES DA COSTA	-
SSERAS	RODRIGO DE QUEIROZ FARIA	NATUREZA SANT'ANA MENARIO
SSAFAS	ANTONIA JEANE ALVES DE SOUZA	ROSANNE MARIA DE SOUZA
GTI	LUCIANE ALVES MARINHO	EDUARDO PORFIRIO CASOTTO
GECOM	DANIELLY DE SOUZA CAMPOS	SYRIA LUPPI BAPTISTA
FES	JOAO EVANGELISTA DE SOUZA NETO	KEILLA FERREIRA FRANÇA
ICEPi	HELLIANA MARA SOUZA FONSECA	MARIA FERNANDA MORATORI ALVES

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 04 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1741139

PORTARIA Nº 081-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria Nº 506-S, de 04 de dezembro de 2025, que nomeou os membros do Comitê do Centro de Inteligência Estratégica para Gestão do SUS no Estado do Espírito Santo (CIEGES-ES).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2025-04CFL, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 137-R de 11 de novembro de 2025, que instituiu Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Estado do Espírito Santo (CIEGES-ES).

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria Nº 506-S, de 04 de dezembro de 2025, que designou os membros do **COMITÊ GESTOR** do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Estado do Espírito Santo (CIEGES-ES).

Art.2º FICA ALTERADA a representação do setor ASDEJ, que passa a ter a seguinte composição:

ASDEJ

Titular: Fabricio Santos Neves

Suplente: Jaqueline Rosa Dias Depiante

Art.3º FICA INCLUÍDO o setor NEAPRI na composição do Comitê Gestor do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Estado do Espírito Santo (CIEGESES), com a seguinte representação:

NEAPRI

Titular: Yara Quer Mendes da Costa
Suplente: Janaina Daumas Félix

SETOR	TITULAR	SUPLENTE
GABINETE	LUCIENE EFEGENIO	CELIA LUCIA VIEIRA
FES	JOAO EVANGELISTA DE SOUZA NETO	KEILLA FERREIRA FRANÇA
SSEPLANTS	FRANCISCO JOSE DIAS DA SILVA	LUANA CRUZ FREIRE
SSEC	FERNANDA NASCIMENTO GOMES	JOSE MARIO BISPO SANT ANNA
SSVS	EIDA MARIA BORGES GONSALVES	JULIANO MOSA MAÇÃO
GGH	ANA LUCIA RODRIGUES ROCHA	-
GAAE	CINTHIA BREMENKAMP CAMPOS GARCIA	-

NEAPRI	YARA QUER MENDES DA COSTA	JANAINA DAUMAS FELIX
SSERAS	GEORGIA LOPES DE MIRANDA LOURA	EVA DO CARMO BERNABE DA SILVA
GECOM	DANIELLY DE SOUZA CAMPOS	SYRIA LUPPI BAPTISTA
ASDEJ	FABRICIO SANTOS NEVES	JAQUELINE ROSA DIAS DEPIANTE
SSAAS	ROSANNE MARIA DE SOUZA	ANTONIA JEANE ALVES DE SOUZA
ICEPI	LUCIANA CARMEN RECLA PEREIRA	GIOVANI ZANQUETTO OLMO
GTI	LUCIANE ALVES MARINHO	KEILA GINO DE FREITAS

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 04 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1741151

PORTARIA Nº 014-R, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			R\$1,00
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.2325	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR - Despesas com contribuições	3.3.41	1500	5.358.000,00
TOTAL				5.358.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			R\$1,00
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.2325	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR	3.3.50	1500	5.358.000,00
TOTAL				5.358.000,00

Protocolo 1741299

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 016-R, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia-ES, para custeio e manutenção das ações de saúde, por meio do Micropolo de Nova Venécia, no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada, em 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2021-K2DQC, e,

CONSIDERANDO

a Lei Estadual nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática destinado ao custeio e/ou investimentos das ações e serviços de saúde, e dá outras providências;

a Resolução CIB/SUS-ES Nº 071/2022, que instituiu os Micro Polos Regionais de Saúde, no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada, no Estado do Espírito Santo;
a Resolução CIB-SUS-ES nº 359/2025, que homologa a Resolução CIR-CENTRAL NORTE nº 013/2025, que aprovou o desembolso financeiro para custeio e manutenção do Micropolo de Nova Venécia-ES, em 2026,

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR a TRANSFERÊNCIA do montante anual de R\$ 2.128.730,00 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais) do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de **NOVA VENÉCIA-ES**, destinado à manutenção e ao custeio do Micropolo de Nova Venécia, no exercício de 2026, em parcelas quadrimestrais, conforme Anexo Único, desta Portaria.

Art.2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante, estabelecido no art. 1º, ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia-ES, mediante processo autorizativo, encaminhado pela Subsecretaria de Atenção à Saúde (SSAS).

Art.3º Estabelecer que o valor do repasse, definido no art. 1º, corra por conta do Programa de Trabalho: 10.302.0061.2191 - Cofinanciamento do Subsistema de Atenção Ambulatorial e Hospitalar; Natureza da Despesa: 20.44.901.10.302.0061.2191; Fonte de Recurso: 1500100200 e/ou outra fonte a ser definida.

Art.4º Definir que a Superintendência Regional de Saúde de São Mateus-ES e o Comitê de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento ficam responsáveis pelo monitoramento, avaliação e fiscalização dos serviços prestados no Micropolo

de Nova Venécia, conforme Carteira de Serviços pactuada.

Parágrafo único. Será necessário o encaminhamento de relatório da prestação de contas, com aprovação dos gastos, na Câmara Municipal.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 04 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º)

Transferência fundo a fundo correspondente às parcelas do cofinanciamento estadual para o custeio da oferta de serviços no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada do Micropolo de Nova Venécia, composto pelos municípios: Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Ecoporanga, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pinheiros, Ponto Belo e Vila Pavão, para o ano de 2026.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL		
Quadrimestre	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela 1	janeiro /2026	R\$ 709.576,67
Parcela 2	maio/2026	R\$ 709.576,67
Parcela 3	setembro/2026	R\$ 709.576,67
TOTAL GERAL ANUAL		R\$ 2.128.730,00

Protocolo 1741391

PORTARIA ICEPi Nº 12-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Institui e disciplina a Comissão Recursal de Heteroidentificação para o procedimento complementar à Autodeclaração de Cor/Etnia dos candidatos inscritos nos processos seletivos do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi e Cessa os efeitos da Portaria nº 75-S de 21/11/2025, publicada no dia 24/11/2025.

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.010, de 21 de dezembro de 2023, que estabelece reserva de vagas para negros e indígenas nos concursos públicos e nos processos seletivos promovidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme, simetricamente, estabelece a Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, revogada pela Lei Federal

nº 15.142, de 03 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que a política de cotas raciais é uma importante estratégia de promoção à igualdade racial;

CONSIDERANDO a Portaria CONJUNTA SEGER/SEDH Nº 210-S, de 23 de março de 2023, que prevê a instituição da Comissão Recursal de Heteroidentificação, § 2º e, Art. 5 e seus incisos;

CONSIDERANDO que a Comissões Recursal de Heteroidentificação é fundamental para assegurar que as políticas de igualdade racial e as ações afirmativas sejam respeitadas, e os direitos da população negra protegidos;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Recursal de Heteroidentificação, de acordo com o disposto nos Editais do ICEPi que dispõem sobre atuação da Comissão em caso de denúncia feita de candidatos quanto a veracidade da Autodeclaração Étnico-Racial.

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR e estabelecer as atribuições da COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, para atuar nos casos de denúncias feitas de candidatos inscritos nos processos seletivos para concorrer às vagas destinadas às pessoas pretas e pardas, nos procedimentos avaliativos complementares à Autodeclaração a serem realizados, com o objetivo de garantir a veracidade da informação prestada, promovendo desta forma, a inclusão social e o combate à desigualdade racial.

Parágrafo Único - As denúncias deverão ser enviadas pelos canais oficiais de Ouvidorias da SECONT (Secretaria de Estado de Controle e Transparência) ou da SESA (Secretaria de Estado da Saúde), observados os requisitos formais de admissibilidade.

Art.2º Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

§1º A avaliação dentro dos critérios fenotípicos será feita levando-se em consideração o conjunto de características físicas e visíveis do indivíduo que, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a Autodeclaração apresentada.

§2º O critério para aferição da condição autodeclarada será exclusivamente fenotípico, cujas características serão consideradas ao tempo da realização da entrevista presencial de heteroidentificação. Quaisquer registros ou documentos pretéritos não serão considerados, inclusive imagens e certidões referentes a procedimentos de heteroidentificação realizados anteriormente.

Art.3º A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta pelos servidores abaixo designados:

TITULARES:

1. Alessandra Baptista Lyrio - NF 332887 - Presidente - ICEPi
2. Jordana Cristina Santos da Silva - NF 3731634 - ICEPi
3. Clay Graziotti Assef - NF 3513.289 - ICEPi
4. Erika Saiter Garrocho - NF 2859165 - ICEPi
5. Giovani Zanquetto Olmo - NF 3167577 - ICEPi

SUPLENTEs

1. Edenilson de Oliveira Santos NF - 815758 - ICEPi
2. Júlio José Curcio Rodrigues - NF 4835247 - SESA

§1º Em caso de ausência ou impedimento da (o)

Presidente, assumirá as funções, o segundo Membro Titular identificado acima.

§2º Os Membros Suplentes atuarão em caso de impedimento, suspeição ou ausência de um Membro Titular.

Art.5º Somente poderão compor a Comissão Recursal de Heteroidentificação os membros titulares e suplentes indicados, que estejam devidamente capacitados em Curso de Letramento Racial e Políticas afirmativas (o curso/capacitação trata de educação e conscientização sobre as questões raciais, com o objetivo de promover a justiça social e a igualdade, especialmente através de ações afirmativas), com carga horária mínima de 20 horas.

Art.6º Compete à Comissão Recursal de Heteroidentificação:

I. Analisar as denúncias apresentadas relacionadas a veracidade da Autodeclaração enviada pelo candidato convocado nos Processos Seletivos do ICEPi vigentes.

II. Convocar os candidatos denunciados por meio de Editais de Convocação a serem publicados pelo Setor competente no site: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, desde que a denúncia feita seja considerada procedente.

III. Conduzir entrevistas presenciais nos procedimentos avaliativos complementares à autodeclaração, objetivando a análise dos elementos apresentados, dentro dos critérios fenotípicos.

IV. Emitir Parecer conclusivo após as entrevistas realizadas, dentro dos critérios fenotípicos, sobre cada candidato denunciado.

V. Encaminhar relatórios com os resultados das Entrevistas/Avaliações realizadas ao Setor.

VI. Garantir a transparência, a imparcialidade e o sigilo durante todas as fases de verificação das denúncias apresentadas, até a emissão de relatório e parecer conclusivo.

§1º Caso, após o recebimento da denúncia e a análise da documentação oficial apresentada pelo(a) denunciado(a), quando da convocação do Processo Seletivo, não sejam verificados indícios suficientes que suscitem dúvida quanto à veracidade da autodeclaração em relação às características fenotípicas do(a) candidato(a), a denúncia será rejeitada por falta de fundamento, ficando o(a) candidato(a) dispensado(a) da entrevista presencial destinada à validação da autodeclaração.

§2º A entrevista de heteroidentificação é um instrumento para garantir a isonomia e a equidade nos processos seletivos.

§3º Os procedimentos devem ser rápidos e simples e todas as orientações sobre a dinâmica da entrevista serão repassadas ao candidato, antes do seu início.

§4º As decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação serão tomadas de forma colegiada, mediante consenso entre seus membros para a emissão de Parecer conclusivo.

§5º O teor do parecer motivado, emitido pela Comissão Recursal, será de acesso restrito, respeitando-se a legislação vigente, sendo arquivado em pasta própria, com acesso apenas aos Membros da Comissão Recursal designados para acompanhar o processo.

§6º Das decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação publicadas nos relatórios não caberá recurso.

§7º Caso o candidato seja indeferido pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, serão adotadas as providências cabíveis, de acordo com o previsto nos Editais de Processo Seletivo do ICEPi vigentes

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Março de 2026.

no item específico: DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PRETAS, PARDAS OU INDÍGENAS.

Art.7º A Convocação dos Candidatos denunciados será feita exclusivamente no site <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, por meio de Edital de Convocação trazendo a data e horário da entrevista presencial, bem como, orientações acerca do procedimento a ser realizado, e ainda, quando couber, dispondo de endereço eletrônico para o qual o Candidato deverá encaminhar vídeos e fotografias para análise da Comissão.

§1º O candidato denunciado receberá um e-mail de "alerta" sobre a sua Convocação (o endereço de e-mail é o cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo).

Art.8º O procedimento de heteroidentificação será filmado e gravado para garantir a equidade e transparência do processo.

§1º O não comparecimento implicará eliminação das vagas reservadas, mantendo-se o candidato na ampla concorrência, quando cabível.

§2º A recusa em autorizar a gravação acarretará a mesma consequência.

§3º Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

§4º Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

Art.9º É vedado à Comissão Recursal de Heteroidentificação deliberar na presença de candidatos denunciados que estejam participando da entrevista e avaliação de heteroidentificação.

Art.10 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação a Direção Geral do ICEPi para que sejam adotadas as devidas providências junto a Corregedoria da SESA, visando a abertura de Sindicância, para apuração dos fatos.

Parágrafo único. Na hipótese de constatação de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, poderá ocorrer:

I. caso o certame ainda esteja em andamento, a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

II. se já houver formalizado adesão e iniciado atividades, poderá ter sua convocação anulada mediante procedimento administrativo.

Art. 11 Cessar os efeitos da Portaria nº 75-S de 21/11/2025, publicada no dia 24/11/2025.

Art. 12 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de março de 2026.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral

Protocolo 1741441

PORTARIA ICEPI Nº 013-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Designa Supervisores para o Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde - PGAQ

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Complementar Nº 909, publicada em 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

PORTARIA ICEPI Nº 03-R, DE 10 DE ABRIL DE 2025 que ALTERA a Portaria ICEPi nº 04-R, de 20 de maio de 2024, para modificar o Projeto de Gestão do Acesso à Saúde (PGAS) na Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e Redes de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde - PGAQ.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR Supervisor do Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde - PGAQ, nas áreas temáticas conforme tabela a seguir:

Nome	Área Temática	Currículo Lattes	Código da Bolsa
Lurienne Rodrigues Lyra	Núcleo Interno de Regulação - NIR / Escritório de Gestão de Alta - EGA	http://lattes.cnpq.br/0612944723060646	ISP. 3
Suellen Lucas Borges	Núcleo Interno de Regulação - NIR / Escritório de Gestão de Alta - EGA	http://lattes.cnpq.br/2934317948380739	ISP. 3
Ana Paula Neves Curty Stinghel	Núcleo da Qualidade de Segurança do Paciente - NQSP	https://lattes.cnpq.br/6368648815498280	ISP. 3
Maria das Graças de Souza	Qualificação em processos em Centro Cirúrgico - CC 2.0	http://lattes.cnpq.br/9636121482100803	ISP. 3

Art.2º O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no ANEXO I, da Portaria ICEPi nº 09-R, de 08 de outubro de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de março de 2026.

ÉRICO SANGIORGIO

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 1741750

PORTARIA Nº 082-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria nº 044-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08 de abril de 2025, e tendo em visa o que consta do processo 2025-XGKT6,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 044-S, de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 29/01/2025, que designou servidores, para compor a COMISSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, do HOSPITAL ESTADUAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO - HDAMF, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para excluir e incluir os profissionais abaixo relacionados:

	FUNÇÃO	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL
EXCLUIR	MEMBRO EXECUTOR	VERA LUCIA FAGUNDES DA SILVA	589321
INCLUIR	MEMBRO EXECUTOR	DEBORAH SOARES DE LIMA SILVA	3554643

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de março de 2026.

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 1741846

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0032/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: LEADER PRATICE SERVICE LTDA - CNPJ/MF sob o nº 39.582.046/0001-00.
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0032/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 19/04/2026.
VALOR MENSAL: O valor semestral previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0032/2023 será de R\$ 11.290,80 (onze mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
Processo nº 2022-ZH38H
ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1741418

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000022.44928.01

CONTRATO Nº: 2025.000022.44928.01
PROCESSO Nº: 2024 - 7KFFX
PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 2025-QFPTJ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001 - 2024
CONTRATANTE: Superintendência Regional de

Saúde de Colatina-SRSC/SESA
CONTRATADO: EUCLIDES ALMEIDA NETO E FILHOS LTDA
CNPJ: 05.534.283/0001- 75
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025.000022.44928.01 pelo período de 12 (doze) meses conforme autorização prevista no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, a contar de 01/04/2026 A 31/03/2027.
VALOR: R\$ 1.473.356,00 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais).
FONTE: 600

EDIVANIO MENDES DOS PASSOS
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1741452

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2024.001017.44101.01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 33.526.544/0001-40
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.001017.44101.01, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 28/03/2026.
VALOR: O valor quadrimestral previsto para os serviçosobjeto do Contratonº2024.001017.44101.01 será de R\$ 10.800,00(Dez mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026
PROCESSO Nº 2023-J7F9K- HEMOES

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1741724

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2024.001166.44101.01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: VS - VITAL SYSTEMS LTDA ME
CNPJ: 11.688.995/0001-41
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.001166.44101.01, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 04/04/2026.
VALOR: O valor semestral previsto para os serviços objeto do Contrato nº 2024.001166.44101.01 será de R\$ 24.620,00(Vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026
PROCESSO Nº 2023-FK1WK- HEMOES

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1741758

Hospitais

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc. HDRC: 2024-K864L; Pr.: 9003/2025 - HDRC;
Empenho: 210/26; ARP Nº 02/2025; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Lote 6; SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO,

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Março de 2026.

19

HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO; Quant.: 400;
Valor Total R\$ 8.600,00;
B.S.Francisco, 04/03/2026
Marcos Vinicius Pimenta Da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1741184

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC: 2025-5Z9V2 - Proc. Mae:
2024-FPJ0K PREGÕES nº 307/2024 GEAF/SERP
Empenho: 2026NE00180 ARP 0576/2025
- LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA- Lote 1 -
AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR- Quant.:
25.000 un.

Valor Total R\$ 67.750,00.
B.S.Francisco, 05/03/2026
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1741216

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 0002-2023

O Hospital Dr. João dos Santos
Neves SESA, PUBLICA ADITIVO DO CONTRATO COM
REAJUSTE DO INPC, CONFORME SEGUE: CONTRATO:
Nº 0002/2023 PROCESSO Nº: 2022-4DCPH
CONTRATADA: IMEV - INSTITUTO MEDICO VILA
NOVA LTDA
CNPJ: 31.904.107/0001-98 OBJETO: PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS -
CLINICA MÉDICA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA,
INTERNAÇÃO E PRONTO SOCORRO; VALOR/MÊS:
R\$ 504.248,89 + R\$ 21.077,60 = R\$ 525.326,49;
VALOR GLOBAL A PARTIR DE MARÇO: R\$ 525.326,49.
VIGÊNCIA: 07/03/2026 a 06/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.
Informações através do: E-mail
hjsn.cpl@saude.es.gov.br
Telefone (27)3732-2910

Baixo Guandu-ES, 05/03/2026

SAULO MOREIRA FERREIRA

Diretor Geral- HJSN

Protocolo 1741364

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

PORTARIA N.º 241-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de
competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto
nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013;
considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R,
publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o
que consta do processo eletrônico nº **2026-K19HR**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a)
VINÍCIUS DE OLIVEIRA OAKES, número
funcional **3559157**, no **vínculo 3 e 4**, ambos da
carreira de Magistério - Professor B, de acordo com
o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94
e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março
de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu
na modalidade de **MESTRADO** ensino de história
na área de concentração de ensino em História

oferecido pelo(a) Universidade Federal do Rio de
Janeiro- UFRJ, no Rio de Janeiro - RJ, na modalidade de
afastamento **INTEGRAL**, pelo período de **09/03/2026**
a 08/03/2028.

Vitória-ES, 04 de março de 2026.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1741242**PORTARIA N.º 242-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de
competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto
nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013;
considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R,
publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista
o que consta do processo eletrônico nº **2026-WKKLR**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a)
JULIANA SOUSA ELIAS, Número Funcional
2668742, **vínculo 5**, em que é efetivo(a) da carreira
de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com
o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94
e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março
de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu
na modalidade de **DOUTORADO** do Programa de
Pós-Graduação em Educação, na área de concentração
em Práticas Educativas, Diversidade e Inclusão
Escolar, oferecido pelo(a) Universidade Federal do
Espírito Santo-UFES, localizada em Vitória/ES, na
modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período
09/03/2026 a 08/03/2030.

Vitória-ES, 04 de março de 2026.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1741243**PORTARIA N.º 247-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de
competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº
5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em
vista o que consta do Processo e-Docs nº **2025-6F6LH**,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir da publicação, os efeitos do
art.1º da Portaria nº 289-S, publicada em 28 de maio
de 2010 na parte referente ao servidor **EVANDRO**
CARLOS LEBARCH, n.º funcional 472375, vínculo 3.

Art. 2º ALOCAR, a partir da publicação, nos termos do
art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº
5170-R, de 7 de julho de 2022, o Professor Auxiliar de
Ensino **EVANDRO CARLOS LEBARCH**, n.º funcional
472375, vínculo 3, na Polícia Científica do Estado do
Espírito Santo - PCIES.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1741478

PORTARIA Nº 240-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea “o” da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-TZ19P,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ANALISTA DO EXECUTIVO, conforme abaixo, de acordo com a LC 633 de 13/08/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3201660 / 1 7 8	ALINE ADELLE FRAIHA GONCALVES	01/12/2025				
3117901 / 1 01/12/2025	ANA PAULA SILVA BOBBIO	7	8			
2998610 / 3	ANGELICA KELY CORREIA	7	8	01/07/2024		
3304841 / 1	CARLA GEOVANA FONSECA DA SILVA	6	7	01/12/2025		
3001806 / 4	CLEILSON BOURGUIGNON COSTA	9		01/11/2025		8
3195872 / 1 8	DIEGO MOREIRA DE SOUZA			01/11/2025		7
3003710 / 3 9	FABIO MARSON MONIZ FREIRE			01/11/2025		8
241523 / 3 01/12/2025	HELIANE PRATA SARMENTO	5				6
2732653 / 7 9	JACQUELINE MICELI CHICRALLA			01/11/2025		8
3056112 / 2 01/12/2025	KATIA DOURO		7		8	
2940884 / 1 9	KEILA CHRISTIANE NASCIMENTO			01/12/2025		8
3118193 / 1 7	LEONARDO ANDRADE CAVATT			01/11/2025		6
3200035 / 1 8	LORENA MENDES FERREIRA			01/12/2025		7
2978210 / 3 6	MIKAELLI ORLANDE GABRIEL			01/12/2025		5
3095274 / 2 01/12/2025	PATRICIA BRAVIM MELOTTI	7				8
3002780 / 3 9	ROSANGELA SILLER LAHASS			01/07/2024		8
2708620 / 2	SABRINA KEILLA MARCONDES	8	9	01/11/2025		
3398927 / 1 7	THAINA VENANCIO PEREIRA			01/10/2025		6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 1741519

PORTARIA Nº 239-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea “o” da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-D18GR

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE SOCIAL - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3732770 / 1 5	ROBERTA ROCHA DA COSTA					4
01/11/2025						
1549952 / 52	RUBIA FERREIRA BASTOS					
13 14		01/12/2025				

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUX CONSULTORIO DENTARIO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
1561766 / 52	MARIZA CAMPO BIGOSSO DE					
CAMARGOS PEREIRA		13	1			4
01/12/2025						

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
1548182 / 52	CELIA REGINA NASCIMENTO					
13 14		01/12/2025				
1572814 / 52	CLEONICE PIRES PRATES					
OLIVEIRA		14	15	01/11/2025		
1570315 / 52	FABIANE PEREIRA MARTINS					
FAVARO		11	12	01/11/2025		
1568663 / 52	MARIA DA PENHA LIMA					
12 13		01/12/2025				
1572725 / 52	NELMA SILVA VIDIGAL					
11 12		01/11/2025				

Art. 4º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ENFERMEIRO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3647773 / 1	ADRIANA BADKE NITZ				5	6
01/11/2025						
3648273 / 1	DIEGO NASCIMENTO MULLER					5
6		01/11/2025				
3650049 / 1	GRAZYELLE FONSECA COSTA DE					
BORTOLI		5	6	01/12/2025		
3346080 / 3	JOELSON NUNES SAMPAIO				5	6
01/11/2025						
2880628 / 3	LEONARDO PEREIRA GOBBO					
4		5		1/11/2025		
3604454 / 1	MARIANA AMARAL STEIN SCHAEFFER					
5		6		01/12/2025		
581309 / 5	NILDA APARECIDA MARQUES					
RODRIGUES		3	4	01/11/2025		
3650847 / 1	PAULA CASTRO DE REZENDE					5
6		01/12/2025				
1557807 / 51	TEREZA CRISTINA					
CASAGRANDE CAMPOS		14	1			5
01/07/2025						

Art. 5º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Março de 2026.

ocupante do cargo de ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
2641984 / 2 PADILHA	ALINNE	OLIVEIRA	DELMASQUIO	5	6	01/11/2025

Art. 6º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de FARMACEUTICO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3605507 / 1 01/12/2025	ALYNNY MARTINUSO		5	6		
3440931 / 3 COELHO	CRISLAINE LOPES DOS SANTOS		5	6	01/12/2025	
3608468 / 1 01/12/2025	FABIANA CARLETI CALVI		5	6		
2538334 / 12 NASCIMENTO	GRAZIELLE MASSARIOL MORI		5	6	01/11/2025	
3011453 / 2 5	JULIANA SILVA OLIVEIRA TRABACH		5	6	01/12/2025	
3648265 / 1 CORREA	NATALIA BROSTEL DE MAGALHAES		5	6	01/11/2025	
1550136 / 52 13	SANDRA SOLANGE COUTINHO		13	14	01/12/2025	
3649610 / 1 01/11/2025	SHAIANE COSLOP		5	6		

Art. 7º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3606848 / 1 SILVA	DANIELLE RIBEIRO CAMPOS DA		5	6	01/12/2025	
3605647 / 1 5	MARIA CAROLINA FAICAL CAMPANA		5	6	01/12/2025	

Art. 8º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de FISIOTERAPEUTA - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3648320 / 1 01/11/2025	ADMA CANDIDO PINTO		5	6		
3149382 / 2 5	ANA PAULA SALLES MELIM PAGANI		5	6	01/12/2025	
3062503 / 2 6	ANDRESSA MONTEIRO DE SOUZA		5	6	01/11/2025	
3626229 / 2 BITTENCOURT	KAMYLA PRADO DA CUNHA		4	5	01/11/2025	
3606643 / 3 01/11/2025	LUCIARA MARCHESI SIQUEIRA		2	3	01/11/2025	
3604209 / 1 5	MARINA LIMA DALEPRANE BERNARDI		5	6	01/12/2025	

Art. 9 Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3607160 / 1 01/06/2025	MARIELA PITANGA RAMOS		5	6		

Art. 10. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de MEDICO, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3814815 / 1 BOECHAT	AGOSTINHO PAULO BRANDAO		4	5	01/11/2025	
1571591 / 52 GAGNO	ALESSANDRA BOURGUIGNON		10	11	01/11/2025	
3247449 / 4 5	ALINE COELHO MOREIRA DA FRAGA		5	6	01/12/2025	
3233200 / 1 01/11/2025	ALTACYR MAMERI PEREIRA		6	7		
3071200 / 2 6	ANANDREIA SIMOES LOPES		5	6	01/12/2025	
3650448 / 1 6	ANDRE LUIS BARROS DE SOUZA		5	6	01/11/2025	
1571427 / 52 MONHOL PIRES	ANDRESSA APARECIDA		10	11	01/12/2025	
1571478 / 52 CARVALHO	ANGELICA MOTA ALVES DE		10	11	01/11/2025	
1583530 / 3 12	ANTONIO ZANOTELLI		1	1	01/12/2025	
3656241 / 1 SIQUEIRA	BRUNA DE SOUZA CONCEICAO		5	6	01/12/2025	
3359883 / 4 6	CARLA DE OLIVEIRA GERVASIO		5	6	01/11/2025	
1572296 / 52 SANTOS	CECILIANO JOSE SCHUNK DOS		10	11	01/12/2025	
441706 / 7 01/12/2025	CELMIR LIMA DORNELAS		7	8		
2690594 / 2 01/12/2025	CHARBEL JACOB JUNIOR		5	6		
3650588 / 1 6	CLAUDER OLIVEIRA RAMALHO		5	6	01/11/2025	
3202542 / 1 8	EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR		7	8	01/11/2025	
3649121 / 1 01/11/2025	EDUARDO ROSETTI FILHO		5	6		
1545779 / 52 13	ELSON ANTONIO ATHAYDES		13	14	01/12/2025	
3652211 / 1 01/12/2025	ERIC TEIXEIRA GAIGHER		5	6		
1571745 / 52 ROSA	FANNY OLIVEIRA FRAZAO		9	10	01/11/2025	
1571850 / 2 01/11/2025	FAUSTO MARCOS BEBER		5	6		
1571060 / 52 BORTOLOZZO	FERNANDA MEDANI		12	13	01/11/2025	
1571605 / 52 11	GEORGETOWN SCARDINI		11	12	01/12/2025	
1571842 / 52 GUIZZARDI COTTA	GRACIELA NASCIMENTO		9	10	01/12/2025	
1571168 / 54 DE REZENDE	GREYCE SANCHES MOREIRA		10	11	01/11/2025	
297279 / 2 12	ISABELLA QUINTAS SCHIRMER		12	13	01/12/2025	
1541064 / 54 RONCONI	JAIANE LAMENHA EVARISTO		10	11	01/11/2025	
518570 / 5 MONTEIRO	JEANE PISSARRA TEIXEIRA		5	6	01/12/2025	
3650324 / 1 5	JOAO FELIPE CORREIA PASSAMANI		5	6	01/11/2025	
1571648 / 1	JOAO LUIZ DOS SANTOS FREIRE		6			

7 01/11/2025
1567675 / 55 JULIANO RICARDO SENA
SGRANCIO 13 14 01/12/2025
3609952 / 1 LAIZA HOMBRE DIAS 5 6
01/12/2025
3650642 / 1 LARISSA DE ASSIS KRUGER 5
6 01/12/2025
3409341 / 1 LETICIA BASTOS DA CUNHA
RODRIGUES DE FREITAS 6 7
01/11/2025
2859211 / 4 LICIA FABRIS COLODETE LIBANIO 7
8 01/11/2025
3653439 / 1 LILLIAN KELLY PEREIRA DE SOUZA
5 6 01/12/2025
3111490 / 6 LIVIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES
COSTA 5 6 01/11/2025
3341984 / 4 LUCAS DE OLIVEIRA LOPES 5 6
01/11/2025
1573233 / 3 MARCELA TRISTAO ESTEVAM DE
MATOS 7 8 01/11/2025
1584022 / 2 MARCELO LEMOS DIAS 6 7
01/11/2025
1570331 / 52 MARIA DO ROSARIO SOUSA
13 14 01/11/2025
1572210 / 1 MARIA ROSENELI SCARTON D ESTE
5 6 01/11/2025
2944910 / 5 MARINA MOTTA BULOTO 5 6
01/12/2025
1586718 / 6 MARJO SOUSA LEMOS 4 5
01/12/2025
3064271 / 2 MAYKEL GONCALVES SANTA CLARA
5 6 01/11/2025
1571729 / 52 MIRIAM CADE VIEIRA LOBO
8 9 01/12/2025
3650316 / 1 NELIO ARTUR DE PAULA BRANDAO 5
6 01/11/2025
1571940 / 54 OLIMPIA FLORA GUIMARAES
SARI ELDIM 12 13 01/11/2025
1571494 / 52 PABLO GUIMARAES DE
OLIVEIRA 10 11 01/12/2025
1584090 / 3 PAULO HENRIQUE PARIS 5 6
01/11/2025
859312 / 52 REINALDO HELMER 13 1 4
01/11/2025
3668150 / 1 RICARDO DE SOUZA DIVINO 5
6 01/12/2025
1583735 / 55 ROBERTA DE CASSIA NUNES
CRUZ MELOTTI 10 11 01/11/2025
3651070 / 1 ROGER VIEIRA DA SILVA 5 6
01/12/2025
3649563 / 1 RONAN CARNEIRO SANTOS 5 6
01/11/2025
1571176 / 54 ROSIANE RAMOS CATHARINO
10 11 01/11/2025
1571435 / 52 SANDRA WILLEIA MARTINS
12 13 01/12/2025
3605531 / 1 SERGIO MONJARDIM CYRINO 4
5 01/11/2025
3606724 / 1 SILVIA DE SOUZA CAMPOS
FERNANDES 5 6 01/12/2025
3651118 / 1 SULAIMA AFONSO CAMPAGNARO
EMERICK PADILHA 5 6 01/11/2025
1541110 / 4 TAISE NEGRELLI VIEIRA 6 7
01/11/2025
3649059 / 1 TARCISIO SILVEIRA DA FONSECA 5
6 01/11/2025
1573055 / 6 THAIS MULIM DOMINGUES DA SILVA
5 6 01/12/2025
3648389 / 1 THIAGO CARVALHO LOPES 5 6
01/11/2025
3649474 / 1 THIAGO FERREIRA NUNES PEREIRA

5 6 01/11/2025
1571362 / 52 VALESKA FUNDAO SCHMITZ
GIUBERTI 10 11 01/12/2025
3650278 / 1 VINICIUS PACHECO SCHWAN 5
6 01/12/2025

Art. 11 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de NUTRICIONISTA - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
3604527 / 1	PRISCILA ENDLICH LOZER	5				6
01/12/2025						
3731952 / 1	PRISCILA SCALZER	4				5
01/12/2025						

Art. 12 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ODONTOLOGO CIRURGIAO BUCOMAXILOFACIAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
3250962 / 5	ANTONIO CARLOS FAVARATO					2
3 01/12/2025						
290753 / 8	PEDRO CARLOS SABADINI	2				3
01/12/2025						

Art. 13 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de PSICOLOGO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
3657086 / 1	GETULIO SERGIO SOUZA PINTO	5				
6 01/12/2025						
3605744 / 1	LILIAN SOUZA NOGUEIRA DA SILVA					
NEGREIROS 3 4 01/11/2025						

Art. 14 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
3553477 / 1	ANA CLERIA CORREA				5	6
01/12/2025						
3225089 / 2	COSMIANA CARDOSO DA SILVA					5
6 01/12/2025						
3733297 / 1	DANIELLE ALVES ANTUNES SIQUEIRA					
3 4 01/11/2025						
3650910 / 1	DELORMI BROSEGHINI				5	6
01/12/2025						
2880920 / 3	ELISSELMA ALVARINO DE ALMEIDA					
DE OLIVEIRA 5 6 01/12/2025						
2500973 / 36	GLAUCON RODRIGUES LIMA					
SANTOS 4 5 01/12/2025						
1584251 / 1	HELLANHINE AMORIM LEGORA					
RIBEIRO 5 6 01/12/2025						
3552675 / 1	JOAO VICTOR DE FREITAS BOSSATO					
4 5 01/11/2025						
3549291 / 1	JOYCE PEREIRA DAMACENA				4	5
01/11/2025						
3100200 / 5	KATIA DE OLIVEIRA SANTOS					5
6 01/11/2025						
3650685 / 1	LEANDRA MARIA CORDEIRO					5

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Março de 2026.

6	01/12/2025				
3650626 / 1	LUCIENE LOPES SILVEIRA	5		6	
01/12/2025					
581401 / 8	MARIA APARECIDA RODRIGUES OLIVA LAMEIRA	4	5	01/12/2025	
3651169 / 1	NORMA PASSIGATE MATHEDE			5	
6	01/12/2025				
1555804 / 52	PAULO ANSELMO BRAVO				
14	15	01/09/2025			
3606899 / 1	RAFAELA BERTINI DE ALMEIDA			5	
6	01/12/2025				
3553680 / 1	SANDRA DA SILVA SANTOS	5		6	
01/12/2025					
1572660 / 52	SIRLENE DOS REIS LEITE				
13	14	01/11/2025			
3609243 / 1	VALDINEIA FERNANDES POLEZE			5	
6	01/12/2025				
3729141 / 1	VANESSA SANTANA CARDOZO			4	
5	01/11/2025				
3650367 / 1	WENDER BRAGA MOREIRA	5		6	
01/12/2025					

Art. 15 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
2929155 / 6	MARCELA RIBEIRO MARTINS					5
6	01/12/2025					

Art. 16 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO EM LABORATORIO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
2852373 / 7	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS					5
6	01/12/2025					
3550575 / 1	LUCIANO FERREIRA LARANJA					5
6	01/11/2025					
1555804 / 52	PAULO ANSELMO BRAVO					
14	15	01/09/2025				
3090507 / 7	VIVIANE CALIXTO DA SILVA					4
5	01/11/2025					

Art. 17 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO EM NUTRICAO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
2954680 / 3	JANETE PEREIRA NOGUEIRA					5
6	01/12/2025					
3647560 / 1	KAREM HANNIELLY DE JESUS CARDOSO	5	6	01/12/2025		

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 1741526

PORTARIA N.º 237-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2022-8ZD6L**,

RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 206-S, publicada em 14 de março de 2024, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, do servidor **ESOJ SALLES DA SILVA LOPES**, nº funcional 3511634, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1741538

PORTARIA N.º 238-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2024-JNB7Z**,

RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 179-S, publicada em 04 de março de 2024, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração à servidora **RUBIA MARA PANCIERI**, nº funcional 2542277, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1741540

PORTARIA N.º 228-S, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-KG5FL,

RESOLVE:

CONCEDER à Técnica em enfermagem **RAFAELA RAFINO BAYER**, nº funcional 3553531, vínculo 1, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1741546

PORTARIA N.º 244-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-Q80FS,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora B BRUNA CAMPANHARO BATISTA, nº funcional 3985466, vínculo 3, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1741552

PORTARIA N.º 246-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-2NDWH,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora B ELIZANGELA RODRIGUES SANTOS, nº funcional 4040058, vínculo 1, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1741557

PORTARIA N.º 245-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-NVT38,

RESOLVE:

CONCEDER ao Agente de Suporte Educacional HERCULES KELVI MARINHO DALVI, nº funcional 4741986, vínculo 1, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1741561

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 22-R, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Anexo I da Portaria nº 121-R, de 23 de dezembro de 2024, que estabelece normas para apuração do Índice de Participação dos Municípios - IPM, para preenchimento da Declaração de Operações Tributáveis - DOT e para operacionalização do Sistema de Controle das Operações de Produtor Rural - SICOP, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, o disposto no art. 764, § 2º, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e considerando as informações constantes do processo nº 2026-7VHB6;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 121-R, de 23 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguintes alterações:

2.
- 2.1. O contribuinte ficará sujeito à restrição de emissão e recepção de documentos fiscais, sem prejuízo do cancelamento ou da cassação da inscrição estadual, nos termos do RICMS/ES, e das penalidades previstas na Lei estadual nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, nas seguintes hipóteses:
- a) deixar de entregar ou entregar fora do prazo legal a Declaração de Operações Tributáveis - DOT, nos termos do art. 54-A, inciso II, alínea "a", item 2, do RICMS/ES;
- b) regularmente intimado pela SEFAZ para retificar a DOT, não atender ao disposto na intimação ou não apresentar justificativas para o não atendimento, instruídas com documentação comprobatória, quando exigida, nos termos do art. 54-A, inciso II, alínea "d", do RICMS/ES.

.....

....."(NR)

" 3.

.....

- 3.1.6. Para fins exclusivos de conferência, o Valor Adicionado Fiscal - VAF - poderá ser calculado pela SEFAZ, com base nas informações constantes nos documentos fiscais eletrônicos, na EFD e em outros sistemas de informações utilizados pela Administração Tributária.
- 3.1.7. Constatada divergência entre o VAF calculado pela SEFAZ e o informado na DOT, bem como a existência de incorreções ou inconsistências na declaração, a SEFAZ poderá intimar o contribuinte, por meio do DT-e, a apresentar declaração retificadora ou justificativas devidamente instruídas com a documentação comprobatória pertinente, sob pena de aplicação da restrição de emissão e recepção de documentos fiscais prevista no item 2.1, alínea "b".

.....” (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de março de 2026.

Benício Suzana Costa
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 1741298

ORDEM DE SERVIÇO GEDEF Nº 10, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO, no uso suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º, inciso III da Ordem de Serviço SUBSAD nº 05, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 2024, e considerando as autorizações das respectivas chefias imediatas;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Termo de Compromisso de Estágio firmado com os estagiários da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme relacionado a seguir:

Estagiário	Número Funcional	Período
Eduarda Rocha Oliveira	4901479	23/02/2026 a 01/02/2028
Enzo Barbosa Bernabé	5196841	02/03/2026 a 04/02/2028

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 5 de março de 2026.

CARLA BRASIL MILANEZE
Gerente de Desenvolvimento Fazendário
Protocolo 1741273

ORDEM DE SERVIÇO GEDEF Nº 11, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO, no uso suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º, inciso III da Ordem de Serviço SUBSAD nº 05, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 2024, e considerando as autorizações das respectivas chefias imediatas;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o Termo de Compromisso de Estágio firmado com as estagiárias da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, nos termos da Cláusula Décima Primeira da Rescisão, conforme relacionado a seguir:

Estagiário	Número Funcional	Data da Rescisão	Motivo
Eduarda Rocha Oliveira	4901479	25/02/2026	g) por mútuo interesse e acordo entre as partes ou a pedido do Estagiário, mediante comunicação expressa feita com 05 (cinco) dias de antecedência;

Rafaela Soares Moreira Paranhos	4717236	04/03/2026	g) por mútuo interesse e acordo entre as partes ou a pedido do Estagiário, mediante comunicação expressa feita com 05 (cinco) dias de antecedência;
---------------------------------	---------	------------	---

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 5 de março de 2026.

CARLA BRASIL MILANEZE
Gerente de Desenvolvimento Fazendário
Protocolo 1741274

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 90, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2026-LOSGR**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.405.714**, do produtor rural **AGOSTINHO RONCETI**, na condição de proprietário, vinculada à propriedade localizada no Município de GUARAPARI, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de baixa de sua inscrição, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de março de 2026.

SARAH PRATES VANTIL ZOUAIN
Subsecretário de Estado da Receita
- substituindo
Protocolo 1741850

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 91, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal

e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2026-HKNVX**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS, a inscrição estadual nº **110.560.16-7**, do produtor rural **EUSTAQUIO MARTINS BRAGA**, na qualidade de arrendatário, vinculada à propriedade localizada no Município de GUARAPARI, ES, em virtude da não revalidação da inscrição estadual, em função do vencimento do contrato em 28 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de março de 2026.

SARAH PRATES VANTIL ZOUAIN
Subsecretário de Estado da Receita - substituindo
Protocolo 1741852

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 92, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2026-VK5R3**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS, a inscrição estadual nº **111.670.03-9**, do produtor rural **MAURICIO GRACIANI MARTINS**, na qualidade de arrendatário, vinculada à propriedade localizada no Município de GUARAPARI, ES, em virtude da não revalidação da inscrição estadual, em função do vencimento do contrato em 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de março de 2026.

SARAH PRATES VANTIL ZOUAIN
Subsecretário de Estado da Receita - substituindo
Protocolo 1741855

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 93, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, com base no disposto no Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, no uso da

delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicado em 19 de julho de 2023 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-LLZTK**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GERMANNI BAPTISTA HERZOG**, nº funcional 2551926/2, para responder pela Subgerência Fiscal - Região Metropolitana - SUFIS-M, por motivo de Licença Paternidade do titular, no **período de 3 a 22/3/2026**, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de março de 2026.

SARAH PRATES VANTIL ZOUAIN
Subsecretária de Estado da Receita - Respondendo
Protocolo 1741902

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 019/2026
BENEFICIÁRIA: LITORAL ADMINISTRADORA LTDA

CNPJ/MF: 02.825.315/0001-01

PROCESSO: 2025-CR9XJ

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.492 de 21 de janeiro de 2026, publicada no DOE em 22 de janeiro de 2026, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, em 5 de março de 2026.

Protocolo 1741876

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 020/2026
BENEFICIÁRIA: NORTEFRUT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/MF: 11.442.230/0001-27

CGC/SEFAZ: 082.707.51-0

PROCESSO: 2025-HV6XP

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.501 de 6 de fevereiro de 2026, publicada no DOE em 10 de fevereiro de 2026, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, em 5 de março de 2026.

Protocolo 1741884

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 021/2026
BENEFICIÁRIA: GRAND CRU IMPORTADORA LTDA

CNPJ/MF: 05.089.637/0050-06

CGC/SEFAZ: 084.583.32-0

PROCESSO: 2025-SLTF1

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.463, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE em

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Março de 2026.

19 de dezembro de 2025, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, em 5 de março de 2026.

Protocolo 1741887

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Portaria nº 047-S, de 04 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/75, juntamente ao **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IV, artigo 9º, da Lei Complementar 1.062/2023, de 18 de dezembro de 2023:

RESOLVEM:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da designação de **Chefe da Departamento de Perícias Externas - DEPEX** da PCIES ao **POC RONDINELLY RIBEIRO DO NASCIMENTO**, NF 3586596, publicada na Portaria 142-S, de 03 de junho de 2024, DIOES 04.06.2024, a contar de **01.02.2026**.

Vitória, 04 de março de 2026.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CARLOS ALBERTO DAL-CIN

Perito Oficial Geral/PCIES

Protocolo 1741270

Polícia Militar - PM-ES -

DOAÇÃO DE VEÍCULOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Processo Nº: 2026-KG1NF

Forma de Doação: DOAÇÃO DE BENS A TERCEIROS
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CNPJ: 36.388.445/0001-38

Objetos: 05 (cinco) veículos automotores - placas (ODM2726, ODR3866, ODM2739, ODM2710 e PPV0963)

Valor: R\$ 76.708,20 (setenta e seis mil, setecentos e oito reais e vinte centavos)

Vitória, 06 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1741705

DOAÇÃO DE VEÍCULOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

Processo Nº: 2026-B94BD

Forma de Doação: DOAÇÃO DE BENS A TERCEIROS
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

CNPJ: 27.165.562/0001-01 **Objetos:** 03 (três) veículos automotores - placas (ODG5883, ODM2712 e OV6308)

Valor: R\$ 103.475,21 (cento e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) Vitória, 10 de fevereiro de 2026. **DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**

Protocolo 1741739

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058 de 05.03.2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Considerando solicitação da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

RESOLVE:

DESIGNAR a PC OIP MARIANA FIORESE FRAGA ALVES, NF 3874494, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (**FG PCES-3**). **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 395 de 22.09.2021 publicada no DOE de 23.09.2021 em relação ao PC OIP Jose de Anchieta Souza Vanzo, NF 374316. E-DOCS 2026-KC518H.

Vitória, 05 de março de 2026.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia civil/ES.

Protocolo 1741796

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 059 de 05.03.2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, a **PC OIP TANIA MARCIA LOUVATTI BARBOSA**, NF 411751, no **SECOM**, subordinado a SALE a partir de 09.03.2026. E-DOCS 2026-XH5LWV

Vitória, 05 de março de 2026.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia civil/ES.

Protocolo 1741915

EXTRTO DO TERMO DOAÇÃO nº 004/2026

Processo E-Docs nº. 2025-F0M7S

DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

CNPJ/MF: nº 27.165.620/0001-37

OBJETO: Doação de um VEICULO TOYOTA HILUX CD 4X4 DIESEL PC1447 - PLACA ODT-6280.

VALOR TOTAL: R\$ 114.605,63.
VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia subsequente à publicação deste extrato.
JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-Geral da Polícia Civil/PCES
Protocolo 1741176

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo E-Docs nº 2024-FW3B6
CONTRATO nº 2024.000115.45102.01
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Contratado: ISRAEL WEAPON
INDUTRIES (I.W.I) LTD, representada pela empresa M1-CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ (I.W.I): 51-358258- 5.
CNPJ (M1): 09.165.969/0001-97
Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe.

Demais informações ficam inalteradas.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 1741470

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo E-Docs nº 2024-FW3B6
CONTRATO nº 2024.000114.45102.01
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Contratado: ISRAEL WEAPON
INDUTRIES (I.W.I) LTD, representada pela empresa M1-CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ (I.W.I): 51-358258- 5.
CNPJ (M1): 09.165.969/0001-97
Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe.

Demais informações ficam inalteradas.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 1741477



DIO
ES







DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IV, artigo 9º, da Lei Complementar 1.062/2023, de 18 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o POC REGIS DE ALMEIDA FARANI, NF 2872501, para exercer a **Chefia do DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS EXTERNAS (DEPEX)**, a contar de **01.02.2026**.

Vitória, 06 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES
Protocolo 1741568

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IV, artigo 9º, da Lei Complementar 1.062/2023, de 18 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 006, de 01.07.2024, DIOES 04.07.2024, em relação ao POC Regis de Almeida Farani, NF 2872501, **a contar de 01.02.2026**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo para exercer a função, em conformidade com o Art. 94 da LC Nº 1.062/2023, **a contar de 01.02.2026**.

NF	SERVIDOR	FUNÇÃO
3596591	JOSE CARLOS COSTA BARROS	Função Gratificada PCIES FG-PCI01

Vitória, 06 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES
Protocolo 1741580

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

ERRATA:

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025

ONDE SE LÊ:

Processo E-Docs	Descrição do Objeto	Endereço	Município	Edificações Expostas	Valor da Obra (R\$)
2025-6V91B	Muro de contenção	Rua João da Camila - Bairro Centro da Sede	Irupi	65	8.970.788,95
2025-KCB2T	Muro de contenção	Rua Manoel Vieira Machado - Bairro Alto Monte Cristo	Cachoeiro de Itapemirim	51	3.210.924,25
2025-V3VDC	Muro de contenção	Rua Mato Grosso - Bairro Porto Novo	Cariacica	30	3.255.968,78
2025-40R72	Muro de contenção	Rua Francisco Argemiro Modenesi Gratz - Bairro Elias Bragato	Ibiraçu	35	1.610.828,46
2025-C960C	Muro de contenção	R. Nestor - Bairro Centro	Jerônimo Monteiro	69	3.198.787,00
2025-4JBQ6	Muro de contenção	Em frente à Escola Municipal Antônia Junger Poubel - Conceição do Muqui	Mimoso do Sul	14	2.379.104,96
2025-02B3P	Muro de contenção	Rua Bernardino Monteiro - Bairro Centenário	Santa Teresa	35	2.487.477,99
2025-GMGFN	Muro de contenção	Região do Hospital - Bairro Vila Betânea	Venda Nova do Imigrante	50	1.121.734,02
2025-PD9PP	Muro de contenção	Rua Alfredo Poubel - Centro	Bom Jesus do Norte	11	840.528,21
Total R\$					27.076.142,62

LEIA -SE:

Processo E-Docs	Descrição do Objeto	Endereço	Município	Edificações Expostas	Valor da Obra (R\$)
2025-6V91B	Muro de contenção	Rua João da Camila - Bairro Centro da Sede	Irupi	65	8.970.788,95
2025-KCB2T	Muro de contenção	Rua Manoel Vieira Machado - Bairro Alto Monte Cristo	Cachoeiro de Itapemirim	51	3.210.924,25
2025-V3VDC	Muro de contenção	Rua Mato Grosso - Bairro Porto Novo	Cariacica	30	3.255.968,78
2025-40R72	Muro de contenção	Rua Francisco Argemiro Modenesi Gratz - Bairro Elias Bragato	Ibiraçu	35	1.610.828,46
2025-SQ8C1	Muro de contenção	R. Luiz Andrade - Bairro Paraná	Jerônimo Monteiro	150	8.924.009,82
2025-4JBQ6	Muro de contenção	Em frente à Escola Municipal Antônia Junger Poubel - Conceição do Muqui	Mimoso do Sul	14	2.379.104,96

2025-02B3P	Muro de contenção	Rua Bernardino Monteiro - Bairro Centenário	Santa Teresa	35	2.487.477,99
2025-GMGFN	Muro de contenção	Região do Hospital - Bairro Vila Betânea	Venda Nova do Imigrante	50	683.669,24
2025-PD9PP	Muro de contenção	Rua Alfredo Poubel - Centro	Bom Jesus do Norte	11	840.528,21
Total R\$					32.363300,66

Protocolo 1741134

ERRATA:
EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO
ONDE SE LÊ:

Processo E-Docs	Município	Valor da Obra (R\$)
2025-6V91B	Irupi	8.970.788,95
2025-V3VDC	Cariacica	3.255.968,78
2025-SQ8C1	Jerônimo Monteiro	8.924.009,82
2025-4JBQ6	Mimoso do Sul	2.379.104,96
2025-02B3P	Santa Teresa	2.487.477,99
2025-GMGFN	Venda Nova do Imigrante	1.121.734,02
2025-PD9PP	Bom Jesus do Norte	840.528,21

LEIA - SE:

Processo E-Docs	Município	Valor da Obra (R\$)
2025-6V91B	Irupi	8.970.788,95
2025-V3VDC	Cariacica	3.255.968,78
2025-SQ8C1	Jerônimo Monteiro	8.924.009,82
2025-4JBQ6	Mimoso do Sul	2.379.104,96
2025-02B3P	Santa Teresa	2.487.477,99
2025-GMGFN	Venda Nova do Imigrante	683.669,24
2025-PD9PP	Bom Jesus do Norte	840.528,21

Protocolo 1741146

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 10, 04 DE MARÇO DE 2026.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 78 do anexo da IS N nº 194 do **DETRAN/ES**, publicada em 05/10/2018.
RESOLVE:
NOTIFICAR O AGENTE CREDENCIADO ABAIXO RELACIONADO do arquivamento do referido processo administrativo, sem aplicação de penalidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:

- 2025-C2TH9 / Centro de Formação de Condutores AUTO VIA LTDA - CNPJ 02.910.940/0001-43

Vitória/ES, 04 de março de 2026.
RAPHAEL PIEKARZ ROCHA
Diretor de Habilitação e Veículos do
DETRAN|ES
Protocolo 1741790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES Nº 11, 05 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 73 do anexo da **IS N nº 196** do **DETRAN/ES**, publicada em 23/09/2019.

RESOLVE:
NOTIFICAR O AGENTE CREDENCIADO ABAIXO RELACIONADO do arquivamento do referido processo administrativo, sem aplicação de penalidade.

- 2021-FQBTH / ECV AVANCE VISTORIA VEICULAR LTDA (antiga ECV AUTHENTICA CAR VISTORIA LTDA) - CNPJ nº 37.136.877/0001-14

Vitória/ES, 05 de março de 2026
RAPHAEL PIEKARZ ROCHA
Diretor de Habilitação e Veículos do
DETRAN/ES
Protocolo 1741813

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 46/2026. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **2025-PQPN5**

RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista o **deferimento** parcialmente do recurso apresentado, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OTIMA AUTOESCOLA LTDA**, CNPJ 12.701.829/0001-09, localizada no Município de Vitória/ES, devidamente representado pelo **Dr. Altivo Ribeiro Neto, OAB/ES nº 32.721** e **Dra. Nicole Lima Janeiro, OAB/ES nº 21.346**, com fundamento legal no artigo 66, inciso I, bem como o artigo 65, § 1º, da Instrução de Serviço nº 194/2018 do DETRAN/ES.

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Março de 2026.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 05 de março 2026.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 1741823

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº
028/2026**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2026-1SR3V

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Contrato nº 054/2025, de adesão à ARP nº 002/2024 - SECULT/PA

ID/CIDADES: 2025.500E0100022.16.0003

CONTRATADA: PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 08.593.703/0003-44

OBJETO: prestação dos serviços de elaboração do projeto de peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas, tipo topografia para o município de Brejetuba/ES.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar da publicação.

VALOR: R\$ 243.790,80 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa reais e oitenta centavos).

FONTE: 752000002

Vitória, 05 de março de 2026.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Instrução de Serviço Nº 113, de 03/08/2020

Protocolo 1741834

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.243/2026**

Renova o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Dalva Bona Passamani, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.726/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-JV1G8/CEE-ES nº. 445/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Dalva Bona Passamani, situado na Rua Dionísio Falqueto, nº. 101, Bairro Centro, município de Marilândia, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Marilândia, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Creche, no turno integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 04 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo

Em 04 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1741319

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.256/2026**

Renova o credenciamento da Escola Municipal Gumerindo Lacerda, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.739/2026 (Processo E-Docs nº. 2022-DJ069/CEE-ES nº. 515/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Gumerindo Lacerda, situada na Rua Pedro Ribeiro, nº. 177, Distrito de São Francisco Xavier do Guandu, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no período 16 de março de 1994 a 31 de dezembro de 2025

Art. 4º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-escola, no período de 13 de março de 1991 a 31 de dezembro de 2025.

Vitória, ES, 04 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo

Em 04 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1741323

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.286/2026

Aprova a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Intersectorialidade para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, no Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.770/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-7ZHQL/CEE-ES nº. 490/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Intersectorialidade para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, na modalidade presencial, com 110 (cento e dez) vagas anuais, no Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, situado na Rua Duque de Caxias, nº 267, Bairro Centro, município de Vitória- ES, mantido pelo Governo do Estado do ES- Secretaria de Estado da Saúde - SESA/ES, CNPJ nº.27.080.605/0001-96, pelo período de 05(cinco) anos, a partir de 03 de março de 2026.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 04 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 04 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.286/2026

Unidades Educacionais	Componentes Curriculares	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
I-Concepção Teórica	Arranjo legal da Primeira Infância	08h	-	08h
	Políticas Públicas para a Primeira Infância baseadas em evidências	16h	2h	18h
	Rede de proteção e os fluxos de atendimento para a Primeira Infância	16h	2h	18h
Subtotal		44h		
II-Tempo de Nascer	O cuidado pré-nascimento: a importância da atenção à gestante	24h	4h	28h
	Alimentação saudável na Primeira Infância	16h	4h	20h
	O desenvolvimento integral na Primeira Infância: a caderneta da criança como registro	16h	2h	18h
Subtotal		66h		
III-Tempo de Crescer	As diversas infâncias e a necessidade de atenção: comunidades tradicionais, filhos de mães detentas, etc	16h	4h	20h
	A noção biopsicossocial da criança	16h	4h	20h
	A importância do investimento na primeira fase da vida	16h	4h	20h
	O impacto das experiências adversas/condicionantes sociais na infância	16h	4h	20h
	A parentalidade como estratégia de combate à violência	16h	4h	20h

Subtotal		100h		
IV-Tempo de Brincar	A importância do brincar para o desenvolvimento infantil	8h	4h	12h
Subtotal		12h		
V- Tempo de Aprender	Educação Infantil como propulsora do desenvolvimento integral	8h	4h	12h
	A intersectorialidade no cuidado à Primeira Infância	24h	6h	30h
	Importância da atenção em rede: como fortalecer?	24h	6h	30h
	Práticas exitosas e intersectoriais para a Primeira Infância: estudo de caso	32h	8h	40h
Subtotal		112h		
VI-Metodologia da Pesquisa Científica	Metodologia do Trabalho Científico I (TCC)	8h	5h	13h
	Metodologia do Trabalho Científico II (TCC)	8h	5h	13h
Subtotal		26h		
Carga Horária Total Presencial e Não Presencial		288h	72h	360h
Carga Horária Total do Curso		360h		

Protocolo 1741369

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, por ordem De ordem do condutor do Procedimento Preliminar nº 2023-M211S, que tramita nesta Corregedoria da Secretaria de Estado da Educação, o Cartório/Corregedoria, **INTIMA, PELA 1ª VEZ**, o ex-servidor, **SR. WILLIAN RIBEIRO**, nº funcional 4077806, a comparecer em audiência virtual, realizada mediante videoconferência, no dia **27/03/2026 (sexta-feira)**, às **11h00min**, cujo link de acesso será disponibilizado mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br, a fim de prestar esclarecimentos na condição de parte do referido processo.

Vitória, 05 de março de 2026.

LAÍZA DE ANDRADE ALVES

Cartório/Corregedoria/SEDU

(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)1

Protocolo 1741573**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, por ordem De ordem do condutor do Procedimento Preliminar nº 2023-FRN3X, que tramita nesta Corregedoria da Secretaria de Estado da Educação, o Cartório/Corregedoria, **INTIMA, PELA 1ª VEZ**, a ex-servidora, **SRA. ROSANGELA CORREIA CONFOLONIERI RAVANI**, nº funcional 3756106, a comparecer em audiência virtual, realizada mediante videoconferência, no dia **27/03/2026 (sexta-feira)**, às **09h00min**, cujo link de acesso será disponibilizado mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br, a fim de prestar esclarecimentos na condição de parte do referido processo.

Vitória, 05 de março de 2026.

LAÍZA DE ANDRADE ALVES

Cartório/Corregedoria/SEDU

(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)1

Protocolo 1741590**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, por ordem De ordem do condutor do Procedimento Preliminar nº 2023-06H4R, que tramita nesta Corregedoria da Secretaria de Estado da Educação, o Cartório/Corregedoria, **INTIMA, PELA 1ª VEZ**, o ex-servidor, **SR. ELIESIO DA SILVA COSTA**, nº funcional 3329798, a comparecer em audiência virtual, realizada mediante videoconferência, no dia **27/03/2026 (sexta-feira)**, às **10h00min**, cujo link de acesso será disponibilizado mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br, a fim de prestar esclarecimentos na condição de parte do referido processo.

Vitória, 05 de março de 2026.

LAÍZA DE ANDRADE ALVES

Cartório/Corregedoria/SEDU

(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)1

Protocolo 1741601**PORTARIA Nº 245-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-N651X,

RESOLVE:

Art. 1.º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 403-S, de 11/03/2025 publicada no Diário Oficial de 12/03/2025, apenas no que se refere a **KENYA MAQUARTE GUMES BREGENSK**, nº funcional 562080, vínculo 10, a partir de 27/02/2026.

Art. 2º DESIGNAR para exercer a Função Gratificada de Supervisor Escolar Regional - FGSE na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE**

EDUCAÇÃO VILA VELHA, KENYA MAQUARTE GUMES BREGENSK, nº funcional 562080, vínculo 10, a partir da publicação.

Vitória, 05 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1741617

PORTARIA Nº 246-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo nº 2026-596RB,

RESOLVE:

Art. 1.º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1428-S, de 23/12/2025 publicada no Diário Oficial de 29/12/2025, apenas no que se refere a **JOSELAINE DA RESSURREIÇÃO PERIM**, nº funcional 2929180, vínculo 5, a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR na **FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA - FG-AP, JOSELAINE DA RESSURREIÇÃO PERIM**, nº funcional 2929180, vínculo 5, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA**, a partir da publicação.

Vitória, 05 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1741660

PORTARIA Nº 247-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e nos termos do processo nº 2026-8JBRJ,

RESOLVE:

CONCEDER Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 20/02/2026, para **MARCIA VANIA LIMA DE SOUZA**, nº funcional 382982, vínculo 55, que se encontra designada na função de Diretor Escolar da **EEEF BENEDICTO CAULYT FIGUEIREDO**, município de São Mateus, nos termos da Lei Complementar Nº 1.002, publicada no DOES em 01/04/2022 e na Portaria Nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no DOES em 11/05/2022.

Vitória, 05 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1741688

PORTARIA Nº 244-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº **2023-94TN6**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por meio da Portaria nº 818-S, de 16/08/2023, em desfavor do servidor público estadual com número funcional 2713713, com fundamento no princípio do *in dubio pro reo*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 04 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1741862

PORTARIA Nº 248-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº **2024-HTM38**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por meio da Portaria nº 770-S, de 05/06/2019, em desfavor do servidor público estadual com número funcional 2875969, com fundamentos no princípio do *in dubio pro reo* e no reconhecimento da prescrição disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 05 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1741869

PORTARIA Nº 249-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

ART. 1º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até **31/01/2027**, **JULIO MANOEL DA SILVA NETO**, MaPB, nº funcional 4020600, vínculos 1 e 2, na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, na **GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA**, nível de atuação 33, nos termos do parágrafo único Art. 18 e do §6 do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei Nº 11.842) (Processo 2026-D5B74)

ART. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1428-S, de 23/12/2025 publicada no Diário Oficial de 29/12/2025, apenas no que se refere a **BEATRIZ POLIANA DE OLIVEIRA DOMINGOS**, nº funcional 3026680, vínculo 2, a partir de 02/03/2026. (Processo 2025-ZKPD1)

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Março de 2026.

ART. 3º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 02/03/2026 até 31/01/2027, **BEATRIZ POLIANA DE OLIVEIRA DOMINGOS**, nº funcional 3026680, vínculo 2, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, nível de atuação 18, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (Processo 2025-ZKPD1)

ART. 4º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 046-S, de 15/01/2026 publicada no Diário Oficial de 19/01/2026, apenas no que se refere a **LECIONE MARIA DE FREITAS BARBOZA**, nº funcional 309993, vínculo 52, a partir de 04/03/2026. (Processo 2024- 61DM3)

ART. 5º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **BRUNO LIMA PEREIRA**, nº funcional 4746732, vínculo 1, na Secretaria de Estado da Educação, na **SUBGERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO**, nível de atuação 33, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998, do art. 18, Parágrafo único e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo 2026-81MB2)

ART. 6º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 09/03/2026 até 31/01/2027, **THALLES TADEU BRUNELLO ZABAN**, nº funcional 4747380, vínculo 1, na Secretaria de Estado da Educação, na **SUBGERÊNCIA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL**, nível de atuação 33, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998, do art. 18, Parágrafo único e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo 2026-1HSB4)

ART. 7º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **KARINA DE FATIMA GIESEN**, MaPP, nº funcional 4748360, vínculo 2, para atuar na **EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA**, no município de Vitória, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998 e do §3º do art. 73 da Lei Complementar nº 115/1998. (Processo 2026-8V2XR)

ART. 8º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **IGOR JULIANO MENDONÇA DE ANDRADE**, nº funcional 4430719, vínculo 3, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Vitória, nível de atuação 18, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (Processo 2026-8H68D)

ART. 9º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **PAULA SOUZA NUNES**, nº funcional 3796400, vínculos 1 e 2, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Vitória, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (incluído pela Lei Nº 11.842/2023). (Processo 2026-2G9FS)

ART. 10. LOCALIZAR, em caráter provisório, a

partir da publicação até 31/01/2027, **ALINE CANALI DA COSTA SERAFIM**, MaPB, nº funcional 4967585, vínculo 2, disciplina de Matemática, na **EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS**, município de Vila Velha, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (Processo 2026- 42T4W)

ART. 11. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1136-S, de 16/09/2025 publicada no Diário Oficial de 17/09/2025, no que se refere a **ALEXANDRE MOREIRA GURTNER**, nº funcional 4819608, vínculo 1, a partir da publicação. (Processo 2025-QQPZ6)

ART. 12. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 501-S, de 07/06/2023 publicada no Diário Oficial de 12/06/2023, no que se refere a **SIDNEI SILVA SAMPAIO**, nº funcional 3410790, vínculo 1, a partir de 10/02/2026. (Processo 2023-SGRJN)

ART. 13. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 345-S, de 10/05/2023 publicada no Diário Oficial de 11/05/2023, no que se refere a **MAGNO DA EIRA CARREIRO**, nº funcional 3206947, vínculo 1, a partir de 23/02/2026. (Processo 2023-SGRJN)

ART. 14. LOCALIZAR, a partir da publicação, **RAQUEL CORTES CRUZ MORAIS**, nº funcional 3794989, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM JOSÉ RODRIGUES COUTINHO**, município de Cariacica, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (Processo 2026- D9W0J)

ART. 15. LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **CLAUDIA PATROCINIO DE ARAUJO**, MaPB, nº funcional 4687540, vínculo 2, na **EEEFM TERRA VERMELHA**, município de Vila Velha, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/199 (Processo 2026-ZH93Z)

ART. 16. LOCALIZAR, a partir da publicação, **MARIA JULIA RAMOS CARLETTI**, nº funcional 4138554, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, no **CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE**, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (Processo 2026-5GHFL)

ART. 17. EXCLUIR da Portaria nº 031-S, de 13/01/2026, publicada no Diário Oficial em 14/01/2026, a servidora **ESTER CORREIA SARMENTO RIOS**, nº funcional 3791114, vínculo 1. (Processo 2021-79KP1)

ART. 18. PRORROGAR, em caráter provisório, a partir de 01/02/2026 até 31/01/2027, **ESTER CORREIA SARMENTO RIOS**, MaPB - VII.4, nº funcional 3791114, vínculo 1, na **EEEM DOM DANIEL COMBONI**, município de Nova Venécia, com carga horária de 35 horas semanais, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998 e do art. 6º da Lei Complementar Nº 928, de 26/11/2019. (Processo 2021-79KP1)

Vitória, 05 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1741909

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL - EDITAL Nº 001/2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria nº 100-S, publicada em 16/01/2023, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2026 - Monitor de Ressocialização Prisional em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.selecao.es.gov.br, **NOTA DE EXCLUSÃO E CONVOCAÇÃO**.

Vitória/ES, 05 de março de 2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1741998

PORTARIA N.º 166-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **Subsecretário de Estado de Ressocialização**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através da Portaria nº 1.916-S, de 30 de Outubro de 2024; e das atribuições descritas na Portaria Nº 389-S, de 14 de Março de 2024, que institui a Comissão de Assessoramento voltada para a implantação de Comissões Técnicas de Classificação em todas as unidades prisionais deste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação do Centro de Detenção Provisório da Serra - CDPS**.

- I - Thiago Buzetti Zardini NF 2989409 Diretor de Unidade - Presidente da Comissão
- II - Marcelo Renato G. da Conceição - NF 2959690 - Chefe de Segurança
- III - Leomar Ribeiro Mendes - NF 3671739 - Chefe de Segurança
- IV - Shirlei Aparecida de Carvalho Batista - NF 4464117 Psicóloga
- V - Lívia Guimarães Souza - NF 4774094 - Assistente Social Psicóloga
- VI - Laís Neves Lima Cremasco - NF 3791653 - Secretário

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias anteriores que tratam do mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização

Protocolo 1741534

PORTARIA Nº 288-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve:**

DESIGNAR ALEX SANDRO DA SILVA CANDIDO, NF. 3807134, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1741671

PORTARIA Nº 289-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve:**

DESIGNAR JACI PRUDENTE SOARES JUNIOR, NF. 3634680, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1741673

PORTARIA Nº 290-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve:**

DESIGNAR LUIZ EDUARDO SANTOS DA SILVA RODRIGUES, NF. 3384543, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária Semiaberta de Cariacica I - PSC I, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1741674

PORTARIA Nº 291-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve:**

DESIGNAR MARCOS LUCIANO DEMATTE POSSATTI, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2475944, para responder como Diretor de Unidade, no (a) Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF, pelo período de 12/03/2026 à 26/03/2026, durante as férias do (a) titular **RAPHAEL MONTHANARO DOS SANTOS GUERRA** - NF. 3175634.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1741677

PORTARIA Nº 292-S, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR JULIMAR ANDRADE FONSECA, Policial Penal, NF. 3621960, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Semiaberta de São Mateus - PSSM, pelo período de 17/03/2026 à 15/04/2026, durante as férias do (a) **RENATO RAMOS DE MATOS** - NF. 3620239.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1741678

OS/SEJUS/SGA/Nº06/2026

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ESTAGIÁRIO (A)	NÚMERO FUNCIONAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Mayany Kethelen Brito de Holanda	5197341	Vigência: 04/03/2026 à 02/03/2028

VALOR DA BOLSA: Conforme fixado no Artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 12.184/2024, publicado em 15 de julho de 2024.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória/ES, 05 de março de 2026.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo 1741704

RETIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 002/2026, DE 05/03/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado da Justiça, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98 da Constituição Estadual, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do Edital Nº 002/2026.

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2. As inscrições para o processo seletivo simplificado serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, no endereço **www.selecao.es.gov.br**, no período de **12:00 horas do dia 05 de março de 2026 até às 23:59 horas do dia 13 de março de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2. As inscrições para o processo seletivo simplificado serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, no endereço **www.selecao.es.gov.br**, no período de **12:00 horas do dia 05 de março de 2026 até às 23:59 horas do dia 20 de março de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Vitória/ES, 05 de março de 2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1741505

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 43-S, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve: **DESIGNAR JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR NF. 3176851** para responder como Chefe de Divisão, QCE-04 da Polícia Penal do Espírito Santo, durante as férias do titular **JULIANA SAMARA MOLAES, NF. 3635678**, no período 09/03/2026 à 23/03/2026.

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor-Geral da Polícia Penal

PP/ES

Protocolo 1738671

PORTARIA 66-S DE 03 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas

atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo nº. **2023-05R1S:**

DECIDO:

Art. 1º - Pelo não conhecimento do **pedido de reconsideração** interposto pelo servidor **Manoel Leite Neto - nº funcional 3177700**, por ser intempestivo, e manter a decisão anteriormente prolatada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de março de 2026.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor-Geral da Polícia Penal

PP/ES

Protocolo 1741716

PORTARIA Nº 67-R, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, **resolve**:

Publicar a execução de serviço nº 07/2026

Contratante: Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, por meio da Academia da Polícia Penal - ACADEPPEN.

Período: 09/03/2026.

Objetivo: Prestação de serviço como Docentes, no Curso Tiro Policial para Mulheres - TPM

CONTRATADO

DOCENTE	CARGA HORÁRIA	HORA AULA	VALOR TOTAL
BARBARA OHANA COSTA FERREIRA	10h	R\$70,00	R\$700,00

WELLINGTON FERREIRA SUISSO	10h	R\$75,00	R\$750,00
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	10h	R\$70,00	R\$700,00
LUCAS DIAS JUSTI	10h	R\$75,00	R\$750,00
MATHEUS MIRANDA MOREIRA	10h	R\$70,00	R\$700,00
WELLINGTON BARBOSA	10h	R\$75,00	R\$750,00
WERLEYSON DE OLIVEIRA SOARES	10h	R\$70,00	R\$700,00

Dotação **Orçamentária:**
10.46.113.06.122.0053.2095 **Elemento de Despesa:**
3.3.90.36 - **Fonte:** 500
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor-Geral da Polícia Penal
Protocolo 1741756

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 007043/2026
PROCESSO: 2025-SR2M7
DOADOR: Polícia Penal do Estado do Espírito Santo (PPES).
DONATÁRIO: Município de Cachoeiro de Itapemirim / Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.
OBJETO: Doação entre entes federativos de **10 (dez) Carabinas calibre 5.56 NATO, modelo IMBEL MD97**, pertencentes ao patrimônio do Estado do Espírito Santo, destinadas ao aparelhamento da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
VALOR TOTAL: R\$ 4.638,30 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº

10.662/2017 e Norma de Procedimento SPA nº 005 (item T04), que regulamentam a doação de bens móveis do Poder Executivo Estadual aos Municípios do Espírito Santo.
VIGÊNCIA: 05/03/2025.
Vitória, 05 de março de 2026
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor-Geral da Polícia Penal
PP/ES
Protocolo 1741744

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -
2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 123/2024
Processo nº: 2024-D4275
Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Conveniente: Associação Batista de Educação e Ação Social - ABEAS.
Objeto: alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/123/2024 para R\$ 101.655,29 (cento e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), devido utilização do saldo remanescente dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 1.371,00 (mil trezentos e setenta e um reais), para aplicação no objeto da parceria.
Vitória, 05 de março de 2026.
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento
Protocolo 1741743



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos



IMPRESA OFICIAL/ES
Informação com transparência
— 1994 —



CLAUDIO ARAUJO / DIO-ES

INFORMAÇÃO

CONFIÁVEL

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo você encontrará conteúdo transparente.

Acompanhe nossas publicações!

www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 007-R, de 05 de março de 2026

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025**, que aprova o **Orçamento Anual do Estado** para o exercício de **2026**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026**, que **aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e o Decreto nº 3.541 de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e suas alterações, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2025, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Monitoramento do Programa Pensar Cultura

II - Termo de Cooperação nº. 004/2025, 10 de novembro de 2025

III - VIGÊNCIA: Data de início: 06 de março de 2026 Data de término: 31 de dezembro de 2026

IV - DE/Concedente:

Órgão: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UG: 400101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

V - PARA/Executante:

Órgão 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC
UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO								
UG EMITENTE:			400.101 - SECULT			UG FAVORECIDA:		
						320.901 - FUNCITEC		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
Fiscal	40101		Pesquisa e Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Cultura	1500.000000	3.3.90.20.00	400101	1580 - Desenvolvimento de Ações de Ciência, Tecnologia e Inovação	372.244,33
		13.392.0043.2111			4.4.90.20.00			54.650,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONIVEL A EMPENHAR			
JAN:	-	MAI:	-
FEV:	-	JUN:	-
MAR	426.894,33	JUL:	-
ABR:	-	AGO:	-
		TOTAL	426.894,33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 05 de março de 2026

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 1741708

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 013-S, de 05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviços, as férias referentes ao Exercício de 2024, do servidor abaixo relacionado, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	A partir de	Dias Restantes	Documento e-Docs
Carlos Luiz Tesch Xavier	364657/51	06/03/2026	15	2026-C3R8FK

Vitória, 05 de março de 2026.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1741227

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

DECISÃO ADMINISTRATIVA/DIPRE Nº 003/2026

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024-XKFHV, instaurado pela Instrução de Serviço Idaf nº 095-P, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DOE/ES) em 18 de junho de 2024 e suas prorrogações, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas aos servidores Dominik Davel Guisso e Tiago Assad Nakano, por meio do relatório de incidente, (...) não acato o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) de modo a decidir pela absolvição do servidor Dominik Davel Guisso e aplicação da penalidade de advertência ao servidor Tiago Assad Nakano, com fulcro no art. 231, inciso I da Lei Complementar nº 46/1994. É a decisão.

Vitória/ES, 5 de março de 2026.
LEONARDO CUNHA MONTEIRO
Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1741597

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 046-P, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Apoio e Fiscalização Florestal (GAEF-Idaf), instituído pelo inciso IV, art. 2º da Instrução de Serviço Idaf nº 086-P, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DOE/ES) em 15 de maio de 2025, excluindo os servidores Acacio Radael de Assis, nº funcional 3281876 e Waldir Jaccoud Machado, nº funcional 3302873 e incluindo os servidores George Emerick, nº funcional 2829932 e Marcos Urbano do Nascimento, nº funcional 5026733.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 5 de março de 2026.
LEONARDO CUNHA MONTEIRO
Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1741446

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Contrato nº 007/2014
Processo nº 2022-6CSD1
LOCATÁRIO: IDAF
LOCADOR: NELMA DA PENHA ZANETTI
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/04/2026.
VALOR MENSAL: R\$ 4.459,14
Vitória, 03 de março de 2026.
Leonardo Cunha Monteiro
Diretor Geral
Protocolo 1741738

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013-P, de 04 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo Clésio Lisboa do Carmo, NF 3563634, para exercer a função gratificada de Coordenador do de Infraestrutura, retroativamente, a partir de 01/03/2026.

Art. 2º Alterar o período de gozo de férias-prêmio do servidor público efetivo Evaldo de Paula, NF 2950359, publicado através da IS 011-P, de 13/02/2026, publicada em 20/02/2026, do período de 09/03/2026 a 22/04/2026 para o período de 23/03/2026 a 06/05/2026, conforme E-docs 2026-NX6Z9N.

Alessandro Broedel Torezani
Diretor-Geral

Protocolo 1741510

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2026-6CSJ1

Partícipe: Secretaria De Estado Da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura E Pesca - SEAG

CNPJ: 27.080.555/0001-47

Objeto: Acordo de Cooperacao Tecnica entre os partícipes para avaliar e estruturar a transferencia de tecnologias, investimentos, materiais e insumos, conforme detalhado no Plano de Trabalho

Vigência: à contar da data subsequente da publicação, até 15/03/2031

Alessandro Broedel Torezani

Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1741509

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

RESUMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2023

Processo nº: 2023-0B07K

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ: 05.340.639/0001-30

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 006/2023, ARP nº 001/2025 - SEGER.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 013/2023 de prestação dos serviços de Gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, na data de **05/03/2026**.

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria nº SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitória, 05 de março de 2026.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 1741864

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044 - P, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda tendo em vista o disposto nos arts. 247, 251 e 253 da Lei Complementar n.º 46, de 31/1/1994, bem como o contido no Processo E-Docs n.º **2026-CWKLP**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço n.º 192 - P,

de 8 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 9/12/2025, formada pelos servidores efetivos Fernanda Galon Arrigoni, designada como Presidente, Camila Rodrigues Lobo e Rodrigo Borges Ramalho, designados como membros, que proceda à apuração de eventuais responsabilidades, atribuídas ao servidor de matrícula n.º **3454657**, que possam decorrer dos atos e fatos noticiados nos autos de Processo E-Docs n.º **2021-3VSDT**, supostamente violadores do artigo 235 da Lei Complementar n.º 46, de 31/1/1994, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1741815

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031 - P, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Encaminhamento E-Docs n.º **2025-0PKXCR**.

RESOLVE:

NOMEAR, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46/94, **ALEXANDRE SANTOS CORONEL**, para o cargo de provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE ATIVIDADES**, Ref. **QCE-07**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1742014

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 050/2024

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-Docs Nº: 2022-G077R

Forma de Contratação: Edital RDC Eletrônico Nº 011/2023

Contratado: CONSÓRCIO CONSTRUTOR VARGEM ALTA

CNPJ: 55.411.265/0001-74

ID CidadES-TCEES nº: 2023.500E0100014.01.0053

Objeto: Prorrogação do prazo de **vigência** do Contrato nº 050/2024, por mais **300 dias corridos**, a contar de **06/03/2026**, conforme autorização prevista na sua **Cláusula Oitava**, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução **#peça 1123** que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a **vigência** do Contrato nº 050/2024 ora aditado, que se encerraria

aos **05/03/2026**, passará a se encerrar em **30/12/2026**.

Assinatura: 05/03/2026

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA

DIRETOR EXECUTIVO GERAL-DER-ES

Protocolo 1741920

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -**

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESUMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO

Contrato nº: 004/2023

Processo nº: 2023-ZF9HJ

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS - AGERH

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001 -30

Objeto: Rescisão consensual do Contrato nº
004/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de
gerenciamento do abastecimento de combustíveis
e da manutenção preventiva e corretiva da frota
oficial, a partir do dia 17/03/2026.

Fundamento Legal: A rescisão opera-se sob a
forma de distrato amigável, de acordo com o disposto
no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Protocolo 1741456

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

Processo nº 2022-3LB48

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: JFL SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.511.109/0001-00

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do
Contrato nº 002/2023, pelo período de 12 (doze)
meses.

Valor Anual: R\$ 1.674.340,08 (um milhão seiscentos
e setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e
oito centavos).

Fonte: 150100010

Cariacica/ES, 05 de março de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1741542

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

Processo nº 2020-H98Z8

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: **EBALMAQ COMÉRCIO E**
INFORMÁTICA LTDA - EP

CNPJ: 27.053.735/0001-30.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do
Contrato nº 001/2023, pelo período de 12 (doze)
meses, conforme autorização prevista na sua
Cláusula Sexta, a contar de 10/03/2026 e o reajuste
do Contrato nº 001/2023 no percentual de 4,1778%

Valor total anual: R\$ 1.353.011,96 (um milhão

trezentos e cinquenta e três mil e onze reais e
noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte 175300013

Cariacica/ES, 05 de março de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1741776

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desen-
volvimento Urbano - SEDURB -**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 032/2024 DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por
intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Jaguaré.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por
objeto a alteração do convênio nº 032/2024 para
replanilhamento de serviços, com acréscimo de
3,04% no valor de R\$ 78.662,16 e decréscimo
de 4,53% no valor de R\$117.408,75 do valor do
contrato, sem reflexo financeiro, passando o valor
contrato de R\$ 2.590.000,00 para o valor total de R\$
2.551.253,41, para aplicação no objeto da parceria,
conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho
atualizados.

Processo: 2024-73DCK

Vitória, 06 de março de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano SEDURB**

Protocolo 1741544

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2026

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de
Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Marcelina Soares Dias

OBJETO: Locação de terra de propriedade da
LOCADORA, situada no bairro Gurigica em Vitória /
ES, medindo 40m² (quarenta metros quadrados),
onde se encontra instalada a Estação Elevatória de
Água Tratada de Gurigica.

PRAZO: O prazo desta locação é de 60 (sessenta)
meses, compreendendo o período de 05/05/2026 a
04/05/2031.

VALOR: O valor global do aluguel do imóvel ora
locado é de R\$ 130.209,60 (cento e trinta mil,
duzentos e nove reais e sessenta centavos).

O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado
é de R\$ 2.170,16 (dois mil cento e setenta reais
e dezesseis centavos) mensais, cujo pagamento
será efetuado até o quinto dia útil do mês
subsequente, mediante depósito em conta
bancária.

REF: Processo Nº 2025-W7ZL9.

ID CidadES: 2026.500E1600006.10.0014

Vitória, 05 de março de 2026.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1741269

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0097/2024****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, com o valor de suplementação de R\$ 717.366,18 (setecentos e dezessete mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.**CONTRATADA:** VS - VITAL SYSTEMS LTDA**REF.:** PROCESSO Nº 2026-S1W6K.

ID CiudadES: 2023.500E1600006.01.0138

Vitória, 05 de março de 2026.

KATIA MUNIZ CÔCO**DIRETORA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
DA CESAN****Protocolo 1741282****RESUMO DO CT00512026
PEL Nº 090/2024****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.**CONTRATADA:** MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBO PVC**VALOR: R\$ 58.000,20** (cinquenta e oito mil reais e vinte centavos).**LOTE 03****PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias.**FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.

PROTOCOLO: 2026-JZDTW

ID CiudadES: 2024.500E1600006.02.0025

Vitória, 06 de março de 2026.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1741295**RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO
Nº 0158/2025****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA:** CONCREFORTE CONSTRUTORA LTDA**OBJETO:**

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo do contrato, a contar de 17/03/2026 e com término previsto para 17/09/2026.

REF.: Processo Nº 2025-GVS0B**CidadES:** 2024.500E1600006.01.0069

Vitória, 05 de Março de 2026

KATIA MUNIZ CÔCO AMANDA CAMPAGNARO P. BRAGATTO**Diretora de Engenharia e Meio Ambiente****Protocolo 1741663****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 0090/2024****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** Garantia Serviços Especializados LTDA - CNPJ: 05.142.975/0001-78**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses o prazo contratual, a contar de 13/03/2026 e término em 12/03/2027, com a correspondente suplementação

da fonte de recursos em R\$ 99.986,01, conforme valor original do contrato, reajustável segundo cláusula específica.

REF.: Processo nº 2026-R6HK0

Vitória, ES - 06 de março de 2026.

Myller dos Santos Cruz

Gerente de Logística da CESAN**Protocolo 1741321****Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.522****Beneficiária:** ZERO LEITE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.**Processo:** 2025-6QQM8**CNPJ:** 41.096.168/0001-20**Município:** Linhares - ES**Ementa:** Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "b", "d" e "e" do inciso I, inciso II, alínea "a" do inciso IV, todos do art. 3º e artigo 19º da Lei 10.550/2016.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 04 de março de 2026.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1741769****RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.523****Beneficiária:** LATICÍNIOS REZENDE LTDA**Processo:** 2021-XSNBN**CNPJ:** 03.619.140/0001-30**Município:** Montanha/ES**Ementa:** Introduz alterações na Resolução nº 1.598, de 15 de junho de 2021, publicada no DIO/ES de 16 de junho de 2021 e ao Termo de Acordo 033/2021, publicado em 14 de outubro de 2020.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 04 de março de 2026.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1741773****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO 001-2025****PROCESSO Nº 2025-R644C****CONCEDENTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONVENIENTE:** CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE**OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo originalmente estabelecido no Convênio 001/2025, passando o mesmo a vigor no

período, de 08/03/2026 até 07/06/2026, conforme previsão na Cláusula quinta do referido Convênio.

Vitória, 05 de março de 2026.
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1741604

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -**

**RESUMO DE TERMO DE EXTINÇÃO DE
CONTRATO**

Contrato nº 009/2023
Processo 2023-DTPQ1

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

Objeto: Rescisão por acordo entre as partes, do Contrato para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial, a partir de 06/03/2026.

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitória, 05 de fevereiro de 2026

Sérgio Eduardo Correa Vidigal
Diretor Geral - IPEM/ES

Protocolo 1741595

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito
Santo - FAPES -**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1622/2025, celebrado por meio do EDITAL FAPES nº 20/2024 - Organização de Eventos Técnico-Científicos - 3ª Chamada. Objeto: Cessão e transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga, anteriormente atribuídas à coordenadora cedente Manuela Ferreguete Cruz para a coordenadora cessionária Juliana Duarte Vieira. Processo: 2025-BXZP2. Data da assinatura: 04/03/2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral - FAPES

Protocolo 1741125

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Resumo dos Convênios de Cooperação Técnica
Processo nº: 2025-GZQN7
Concedente: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.
Objeto: apoio técnico e consultivo à SEDH na

implantação e gerenciamento do Projeto InterAgir.
Valor: sem repasse de recursos.
Vigência: do primeiro dia seguinte ao da publicação até as datas abaixo.

Convênio	Conveniente	Vigência
001/2026	Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES	12 meses
002/2026	Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES	48 meses

Em 04 de março de 2026.
NARA BORGIO C. MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 1741833

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0140 DE 05 DE MARÇO DE 2026.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE DE SOUZA BARROS** para responder pelo expediente de **COORDENADOR** da **UNIS SUL**, do Instituto de atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **02/02/2026 a 16/02/2026**.
Vitória (ES), 05 de março de 2026.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR-GERAL do IASES
Protocolo 1741723

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 013/2026**

Processo nº 2026-51BJF
Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Autorizatório: Porto Vitória Futebol Clube LTDA.
CNPJ: 03.758.058/0001-97
Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização, de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "Campeonato Capixaba 2026 Série A - Porto Vitoria F. C. x Vitória F. C. - Semifinal - Jogo de ida"
Prazo: Realizado no dia 08 de março de 2026, das 15h00 às 19h30.
Valor: R\$ 2.377,63 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Vitória, 5 de março de 2026.
JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
Protocolo 1741798

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGO
SESPORT 057/2026****Processo:** EDOCS 2026-JWG30**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Donatário:** Município de Alto Rio Novo**CNPJ:** 31.796.659/0001-20**Objeto:** Doação de 02 (dois) tratores cortadores de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.**Valor:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vitória, 5 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

Protocolo 1741779**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 005 AO
CONVÊNIO
Nº 020/2024****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**CONVENIENTE:** Município de Afonso Cláudio/ ES.**CLAUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS****FINANCEIROS:** O presente Termo Aditivo autoriza o acréscimo de **contrapartida** municipal no valor de **R\$ 14.439,86** (quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) em função dos ajustes nos quantitativos da planilha orçamentária.**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES****GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.**Processo:** 2024-6FVS5

Vitória, 04 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1741626**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO
TERMO DE FOMENTO Nº 109 / 2025****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CENTRO CÍVICO RECREATIVO ESPORTE CLUBE ITAGUAÇU**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Termo de Fomento Nº 109/2025, celebrado para a "Reforma e revitalização do Espaço Memorial Esportivo" - até o dia **20 de junho de 2026**, conforme solicitação da Organização.**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.**Processo:** 2025-DWDZH

Vitória, 05 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

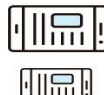
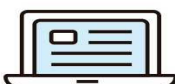
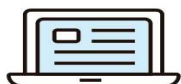
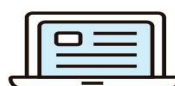
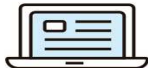
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1741861**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 019/2026****Processo:** EDOCS 2026-8KNBV**Registro SIGEFES:** 260046**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO**CNPJ:** 30.779.987/0001-55**Objeto:** Realização do projeto "12 etapas da Copa Nacional e do Campeonato Capixaba Unificado de Motocross".**Valor:** R\$ 2.749.200,00 (Dois milhões setecentos e quarenta e nove mil e duzentos reais)**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 09/08/2026**Dotação Orçamentária:** 10.39.101.27.812.0159.2249**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41**Fonte:** 1500000000**Gestor Titular:** Neuzane de Souza - Nº Funcional 3953718**Comissão de Avaliação e Monitoramento:** Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 5 de março de 2026.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1741854**DIO
ES**www.dio.es.gov.br**DIOES
DIOES**www.dio.es.gov.br**DIO
ES**



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Março de 2026

Edição N26.680

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIADES Nº 001/2026

Processo Nº: 2025-K7XMW

ID CIDADES/TCE-ES:

2026.500E0100002.01.0001

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha.
Valor Estimado: R\$ 9.405,70 (nove mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos).

Data da Sessão Pública: 20 de março de 2026 às 09:30h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - **SIADES**, cujo endereço eletrônico é <https://portalsiades.es.gov.br/>.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no **Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES e no SIADES E-fornecedor (<https://portalsiades.es.gov.br/aceso-siades>).

Contato: licitacao@jucees.es.gov.br (27)3636-9323

Vitória, 05 de março de 2026

Taurion Pimentel Júnior

Agente de Contratação

Protocolo 1741334

assinatura e término em 28/06/2026.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 06/03/2026.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1741734

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 666/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90666/2025

Processo Nº: 2024-J8Q0G

ID Cidades / TCE-ES:

2025.500E0500019.01.0566

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM PERMANENTE - APARELHOS DE ARCONDICIONADO.

Valor Total Estimado:

R\$ 4.852.354,00

Data da sessão pública: 19/03/2026 às 9h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o **novo edital** disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5745 de 9h às 17h.

04 de março de 2026

RONALDO COSTA TAMEIRÃO

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1741248

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014-26

Processo n.º 014-26

Patrocínio à **AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Caminhada AMAES 2026 - Juntos pelos Autistas.

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Período de Realização: 29/03/2026 a 29/03/2026.

Validade do Contrato: imediatamente após

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Agente de contratação, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do pregão abaixo referente ao protocolo: 1740723, Publicado em 05/03/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 728/2025, Processo nº 2025-3FL4W

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - FORMULA NUTRICIONAL PADRONIZADA.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5759, de 8 as 17h.

Em, 05 de março de 2026

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de contratação/SESA

Protocolo 1741260

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026****Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Processo Nº:** 2025-1B770**ID CidadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0124**Objeto:** Registro de Preços de Bem Permanente - Aspiradores Cirúrgicos.**Valor Total Estimado:**

R\$ 615.922,00

Data Início do Acolhimento das Propostas: 06/03/2026 às 8h**Data Fim do Acolhimento das Propostas:** 18/03/2026 às 8h**Data da Abertura das Propostas:** 18/03/2026 às 8h30min**Data da Sessão Pública:** dia 18/03/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 05 de março de 2026.

PEDRO AUGUSTO MIGUEL TRENTO

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1741411**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0017/2026-1****Órgão:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG.**UASG:** 925026**Processo:** 2025-HX5VJ**Nº ID Cidades/TCES-ES:**
2026.500E1900001.01.0020**Objeto:** Aquisição de medicamentos (ácido ascórbico e outros).**Valor estimado:** R\$ 8.568.616,00.**Data da sessão pública:** 19/03/2026 às 08:00 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória/ES, 05 de março 2026.

Rosalvo Braggio
Agente de Contratação - HINSG
Protocolo 1741236

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica Torna público a Licitação: **PE Nº 00001/2026-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA.** Processo: nº **2025-L696Z.**

Contato: heac.cpl@saude.es.gov.br ou telefone (27) 3636-2849. O certame será realizado por meio do **Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES** (<https://portalsiades.es.gov.br/>).

Início do acolhimento Proposta: 09:00h do dia 06/03/2026. **Fim de envio da proposta:** 19/03/2026 às 13:00h. **Abertura da sessão pública:** 19/03/2026 às 14:00h. ID Contratação PNCP: 27080605001400-1-000004/2026.

Paulo Sérgio de Souza Dutra

Agente Contratorador/HEAC

Protocolo 1741658**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico:** 005/2026**Órgão/Entidade:** Hospital Estadual São José do Calçado - HSJC**UASG:** 925033**ID:** 2026.500E1900012.01.0005**Processo:** **2026-Q8RXK****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA E GINECOLOGIA PARA O HSJC**Valor Estimado:** R\$ 11.262.895,60**Abertura Sessão Pública:** 24/03/2026 às 09h.

A licitação ocorrerá por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, cujo endereço eletrônico é <https://portalsiades.es.gov.br/>.

Os interessados deverão atender às condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, cujo endereço eletrônico é <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail: hsjc.pregao@saude.es.gov.br

TEL.: (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Agente de Contratação

HESJC

São José do Calçado, 05/03/2026

Protocolo 1741895**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico:** 004/2026**Órgão/Entidade:** Hospital Estadual São José do Calçado - HSJC**UASG:** 925033**SIADES:** 004/2026**Processo:** 2026-ZSWR2

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Situação: **Suspensão Sine die**

Informações por meio do e-mail: hsjc.pregao@saude.es.gov.br

TEL.: (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Agente de Contratação/HESJC

São José do Calçado, 05/03/2026

Protocolo 1741585

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Março de 2026.

3

ERRATA**Órgão:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG.**Processo:** 2025-HX5VJ**Pregão:** 017-2026**Objeto:** aquisição de medicamentos (ácido ascórbico e outros).**Onde se lê:****Pregão** 017/2026-1**Leia-se:****Pregão** 017/2026

Os demais dados permanecem inalterados.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória/ES, 05 de março de 2026.

Clio Zanella Venturim

Diretor Geral do HINSG

Protocolo 1741219**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****AVISO DE ANULAÇÃO****Pregão Eletrônico:** 002/2026**GRUPO 1****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo:** 2025-T60CR**ID da Contratação****CidadES:**

2026.500E0600020.01.0003

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais.**Valor global máximo estimado para a disputa:****GRUPO 1 - R\$ 5.726.057,26** (cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).**A Secretaria de Estado da Educação - SEDU/ES,** por meio de sua Agente de Contratação/Pregoeira designada pela Portaria nº 765-S de 11/07/2024, torna público aos interessados a **Anulação do Grupo 1** do Pregão Eletrônico supramencionado, com fulcro no Art.71, Inciso III, da Lei 14.133/2021, devidamente comprovado nos autos do processo.**Contatos:** pregao.sedu@sedu.es.gov.br e telefone (27) 3636.7828.

Vitória, 05/03/2026

Thaiz Oliveira Martins Charpinel

Agente de Contratação - Pregoeira

Protocolo 1741860**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Edital de Credenciamento Nº 001/2026

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**Processo Nº:** 2024-8D4R4**ID CidadES/TCE-ES nº:** 2026.500E0600023.17.0001**Objeto:** **Credenciamento de Clínicas Especializadas para a oferta de consultas em Psicologia e Psiquiatria, para os Policiais Penais do Estado do Espírito Santo.**Os interessados poderão consultar o edital e seus anexos no Portal Nacional de contratações Públicas (PNCP) e endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e enviar documentação exigida no edital por meio digital através da caixa de E-Docs: "COMISSÃO MISTA DE CREDENCIAMENTO - 2024-8D4R4", acessível dentro do perfil "GRUPOS E COMISSÕES", órgão "SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA" no Serviço Corporativo E-Docs, dentro do Sistema "ACESSO CIDADÃO - www.acessocidadao.es.gov.br", para a Comissão de Credenciamento a partir do dia 09/03/2026 sem limitação de horário.

Guilherme Tonani Ferrari

Comissão de Credenciamento/SEJUS

Protocolo 1741666**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****AVISO DE RESULTADO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026****Modalidade:** Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 57 Inc. II e 59, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CEASA/ES E Instrução Normativa nº 001/2024 do CONAD.**Órgão:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A - CEASA/ES.**Processo:** 2026-QVH5D**ID CidadES/TCE-ES:** 2026.500E0300001.09.0004
Cotação eletrônica.**Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) botijas de gás de cozinha de 13 kg para atender as necessidades da CEASA/ES, conforme descrição do item 04 do Termo de Referência.**Vencedora:** DISTRIBUIDORA DE GAS GREGORIO LTDA.**CNPJ:** 11.185.669/0001-11**Valor Global:** R\$1.635,00 (Um mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Cariacica-ES, 05 de março de 2026.

Mara Jane Langa

Presidente da CPL - CEASA/ES

Protocolo 1741562

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Eletrônica Nº 90023/2025
(Lei 14.133/2021)****Entidade:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2025-RW1X7**ID. CidadES/TCE-ES:** 2025.500E0100014.01.0030**Objeto:** Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado na elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e na execução da obra de implantação, pavimentação e reabilitação da rodovia ES-422, trecho UFES (São Mateus) - entr. ES-421 (Santana), com 18,50 km de extensão, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional IV (SR-IV).**Valor Máximo:** R\$ 68.143.152,96**Proposta vencedora (menor preço):** R\$ 51.379.937,33.**Licitante vencedor:** CONSÓRCIO GLS, composto pelas empresas Golden Empreendimentos Imobiliários Ltda (líder), Serpenge Serviços e Projetos de Engenharia Ltda e Latec Engenharia Ltda.Ao final do procedimento licitatório e após a publicação do resultado, procedeu -se à **adjudicação** do objeto ao licitante vencedor, seguida da **homologação** pela Autoridade Competente em 05 de março de 2026.

Contato: licitacoes@der.es.gov.br (27) 3636-4458

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**DIRETOR -GERAL DO DER -ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200 -2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1741908**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO CESAN Nº 013/2025
Protocolo nº 2025-X004F**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que, por motivo de Ordem Técnica, fica prorrogada a abertura da Licitação acima referenciada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOB DEMANDA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM UNIDADES DOS SISTEMAS DE ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO DE ÁGUA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Abertura: dia 26/03/2025 às 9h.

Início da Sessão de Disputa: dia 26/03/2026 às 9h30min.

Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

CIDADES:2025.500E1600006.01.0069

Vitória, ES, 06 de março de 2026

**Roberto Felix de Almeida Junior
Presidente da CPL****Protocolo 1741717****Defensoria Pública do Estado - DPES -****DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 227/2026****ID CIDADES TCE/ES****2026.500D1400001.09.0003****A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação de serviços de manutenção de elevador, com fornecimento de peças, visando atender às demandas do Núcleo de Atendimento da DPES no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. **CONTRATADA LOTE ÚNICO:** DIRECIONAL ELEVADORES LTDA. **Valor total:** R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0065.2357, Nat. da despesa 3.3.90.39.00

Vitória, 04 de março de 2026

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

2º Subdefensor Público-Geral - DPES

Protocolo 1741484**RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº
008/2026****PROCESSO: 00000855/2025****ID CIDADES: 2025.500D1400001.01.0022**A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto n.º 11.462/2023 e o Decreto Estadual n.º 5354-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 90043/2025. **OBJETO:** aquisição de porta papel higiênico com chave, porta papel toalha bobina com chave, papel higiênico, papel toalha bobina e dispenser para sabonete líquido ou álcool em gel. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Nos termos do processo nº 0000855/2025, não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR DOS GRUPOS 01 e GRUPO 02:** D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA. **VALOR TOTAL DO GRUPO 01:** R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). **VALOR TOTAL DO GRUPO 02:** R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas

Vitória, 04 de março de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Segundo Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1741174**Publicações de Terceiros****AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, HEVV - HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA** - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Contratação, que está aberto o Pregão Eletrônico nº 007/2026. **Aquisição de veículo tipo furgão ou van para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 19/03/2026, às 09h15min. O Edital encontra-se à disposição nos sites www.licitanet.com.br, www.evangelicovv.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Contato: 27.3016.4115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRA.**Protocolo 1730965**



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº364, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR a Defensora Pública **Marina Dallapicola Teixeira Mignoni** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na **Cooperação ao Gabinete do Defensor Público-Geral**, a partir do dia 09.03.2026, revogando-se, parcialmente, a Portaria DPES Nº 298, de 11 de fevereiro de 2026.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1741454

PORTARIA DPES Nº365, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **Robert Ursini dos Santos** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, na **Defensoria Pública da Infância e Juventude de Colatina (processos e atendimentos)**, no período de 09.03.2026 a 01.04.2026.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1741457

PORTARIA DPES Nº368, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR o Defensor Público **Sérgio Favero** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da **Defensoria Pública de São Gabriel da Palha**, revogando-se a Portaria DPES nº983, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1741465

PORTARIA DPES Nº 369, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR o Defensor Público **Fábio Ribeiro Bittencourt** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Vila Velha, revogando-se a Portaria DPES nº997, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1741466

PORTARIA DPES Nº370, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR o Defensor Público **Thieres Fagundes de Oliveira** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Cariacica, revogando-se a Portaria DPES nº 978, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1741469

PORTARIA DPES Nº 371, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR a Defensora Pública **Artur Canal Fávero** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de São Mateus, revogando-se a Portaria DPES nº49, de 07.01.2025.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1741472

PORTARIA DPES Nº372, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR o Defensor Público **Severino Ramos da Silva** para atuar, na forma do art. 6º-B, inciso III, alínea C, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor Administrativo do Núcleo de Alfredo Chaves, revogando-se a Portaria DPES nº1074, de 16.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1741474

PORTARIA DPES Nº 373, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR a Defensora Pública **Andressa Gusmão Zotteli** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Linhares, revogando-se a Portaria DPES nº981, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1741475

PORTARIA DPES Nº374, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR a Defensora Pública **Emiliana Carolina de Oliveira Monteiro** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Cachoeiro de Itapemirim, revogando-se a Portaria DPES nº 977, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741476

PORTARIA DPES Nº375, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR a Defensora Pública **Alba Elias de Lima** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Marataízes, revogando-se a Portaria DPES nº982, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741479

PORTARIA DPES Nº376, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR a Defensora Pública **Olivia Eleonora Lima e Silva Sofiato** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Vitória (Trade Center), revogando-se a Portaria DPES nº988, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741481

PORTARIA DPES Nº377, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR o Defensor Público **Daniel Barros Ferreira** para atuar, na forma do art. 6º-B, inciso III, alínea C, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Domingos Martins, revogando-se a Portaria DPES nº1012, de 12.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741483

PORTARIA DPES Nº378, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR o Defensor Público **Leonardo Luna Luna** para atuar, na forma do art. 6º-B, inciso III, alínea C, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo Recursal da Defensoria Pública.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741486

PORTARIA DPES Nº379, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR o Defensor Público **João Gabriel Correa da Cunha** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Piúma, revogando-se a Portaria DPES nº986, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741490

PORTARIA DPES Nº380, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, vem DAR EFEITO, a partir de **09.03.2026**, às designações para atuação nos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, conforme Portaria DPES nº 70, de 20 de janeiro de 2026, publicada em 21.01.2026.

Vitória/ES, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741492

PORTARIA DPES Nº 366, DE 05 DE MARÇO DE 2026

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 09 de março de 2026, o Defensor Público **Geraldo Elias de Azevedo** na **2ª Defensoria Pública Criminal de Vitória**, conforme processo SEI nº 304/2025.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741607

PORTARIA DPES Nº 367, DE 05 DE MARÇO DE 2026

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 09 de março de 2026, o Defensor Público **Pedro Pessoa Temer** na **1ª Defensoria Pública Criminal de Vitória**, conforme processo SEI nº 304/2025.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741608

PORTARIA DPES Nº381, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR a Defensora Pública **Livia Souza Bittencourt** para atuar, na forma do art. 6º-B, inciso III, alínea C, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo de Santa Maria de Jetibá, revogando-se a Portaria nº1335, de 05 de novembro de 2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741706

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Março de 2026.

PORTARIA DPES Nº382, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR a Defensora Pública **Simone Costa de Rezende** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Itapemirim, revogando-se a Portaria DPES nº980, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741710

PORTARIA DPES Nº383, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR o Defensor Público **Ricardo Willian Parteli Rosa** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Nova Venécia, revogando-se a Portaria DPES nº1006, de 11.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741712

PORTARIA DPES Nº 384, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR a Defensora Pública **Heloana Peçanha de Paula** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Guarapari, revogando-se a Portaria DPES nº996, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741718

PORTARIA DPES Nº385, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR o Defensor Público **Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Serra, revogando-se a Portaria DPES nº985, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741733

PORTARIA DPES Nº386, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR o Defensor Público **Bernaury Luis Quithé Duarte de Almeida** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Alegre, revogando-se a Portaria DPES nº990, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741754

PORTARIA DPES Nº387, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR o Defensor Público **Rafael Miguel Delfino** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Colatina, revogando-se a Portaria DPES nº979, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741764

PORTARIA DPES Nº388, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR o Defensor Público **Carlos Roberto Leppaus** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Santa Leopoldina, revogando-se a Portaria DPES nº991, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741782

PORTARIA DPES Nº389, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR o Defensor Público **Leonardo Andrade Castro de Almeida** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Venda Nova do Imigrante, revogando-se a Portaria DPES nº993, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741817

PORTARIA DPES Nº398, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

TORNAR PÚBLICO os nomes dos defensores públicos que atuarão nos plantões de sobreaviso nos meses de março e abril de 2026, conforme tabela disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública, no item "Institucional", na aba "Plantões"; e INFORMAR que as permutas deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 30 dias.

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741888

PORTARIA DPES Nº390, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **Marcel Vitor de Magalhães e Guerra** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, na **1ª Defensoria Pública Criminal de Viana - Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica (processos e atendimentos)**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026.**

Vitória, 05 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1741929

PORTARIA DPES Nº391, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública **Laís Pereira Lima Ribeiro** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, na **1ª Defensoria Pública Criminal de Viana - Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica (audiências)**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741944

PORTARIA DPES Nº392, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública **Jhoane Ferreira Fernandes Brasileiro** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, na **1ª Defensoria Pública Criminal do Júri de Cariacica (processos e atendimentos)**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741947

PORTARIA DPES Nº397, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública **Julia Mansour Siqueira** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, na **1ª Defensoria Pública Criminal do Júri de Cariacica (processos e atendimentos)**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741951

PORTARIA DPES Nº399, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme os termos do Edital 02/2026, na **1ª Defensoria Pública Criminal do Júri de Cariacica (audiências)**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741955

PORTARIA DPES Nº400, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **Pedro Paulo Leitão de Souza Coelho** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, na **1ª Defensoria Pública Criminal do Júri de Vitória (processos**

e atendimentos), no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741958

PORTARIA DPES Nº401, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública **Marina Leão Murta dos Reis** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, na **1ª Defensoria Pública Criminal do Júri de Vitória (processos e atendimentos)**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741959

PORTARIA DPES Nº402, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública **Rutiléa Dadalto Cabral** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, na **2ª Defensoria Pública de Mimoso do Sul (processos e atendimentos)**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741960

PORTARIA DPES Nº403, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **Severino Ramos da Silva** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, na **2ª Defensoria Pública de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Cariacica**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741962

PORTARIA DPES Nº404, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **Lucas Andrade Maddalena** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, na **Defensoria Pública de Execução Penal de Barra de São Francisco**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741964

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Março de 2026.

5

PORTARIA DPES Nº406, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública **Gabriela Larrosa de Oliveira** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, na **Defensoria Pública de Infância e Juventude de São Mateus (processos e atendimentos)**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741966

PORTARIA DPES Nº406, DE 05 DE MARÇO DE 2025

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública **Luciana Beirigo Oliveira** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, no **Núcleo dos Tribunais Superiores (Criminal)**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741967

PORTARIA DPES Nº407, DE 05 DE MARÇO DE 2025

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **Daniel Bruno Caetano de Oliveira** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, no **Núcleo dos Tribunais Superiores (Criminal)**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741969

PORTARIA DPES Nº408, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR a Defensora Pública **Priscila Libório Barbosa Alonso** para atuar, na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Vitória (Cível), revogando-se a Portaria DPES nº987, de 10.09.2024.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741995

PORTARIA DPES Nº409, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **Edmundo Anderi Neto** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, nos **Atendimentos nas Unidades Socioeducativas na Grande Vitória e Atuação Junto às Comissões de Avaliação Disciplinar**

- **CADs (ambos presenciais)**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741996

PORTARIA DPES Nº410, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública **Rafaela Fernandes Corrêa Calixto** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, nos **Atendimentos nas Unidades Socioeducativas na Grande Vitória e Atuação Junto às Comissões de Avaliação Disciplinar - CADs (ambos presenciais)**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1741999

PORTARIA DPES Nº411, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública **Camila Dória Ferreira** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 02/2026, nos **Atendimentos nas Unidades Socioeducativas na Grande Vitória e Atuação Junto às Comissões de Avaliação Disciplinar - CADs (ambos presenciais)**, no período de **09.03.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1742000

PORTARIA DPES Nº412, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, a Exma. Defensora Pública **Luciana Beirigo Oliveira**, para atuar na **2ª Defensoria Pública Criminal de Viana**, no período de 02.03.2026 a 06.03.2026.

Vitória, 05 de março de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1742002

CONTRATO Nº 004/2026 PROCESSO Nº00000941/2025
ID CIDADES: 2025.500D1400001.01.0032

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** ELEVADORES MILÊNIO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais e novos. **VALOR TOTAL MENSAL DO GRUPO 02:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, a contar da publicação no PNCP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho

10.06.901.03.092.0065.2357, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 1759060901, do orçamento desta Defensoria Pública.

Vitória, 04 de março de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

2º Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1741169

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 394, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Cristiano Satoshi Souza Suzuki** nos dias 09/03/2026 a 13/03/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) Público (a) **Pedro Pessoa Temer**, para responder pela **7ª Defensoria Pública Criminal de Vitória**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Leonardo Gomes Carvalho**, para responder pelo **Grupo de Atuação Criminal Residual**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1741816

PORTARIA DPES Nº 395, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Livia Souza Bittencourt** nos dias 09/03/2026 a 13/03/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Daniel Bruno Caetano de Oliveira**, para responder pela **3ª Defensoria Pública Recursal Cível de Vitória**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1741824

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº. 422, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº. 363, DE 04 DE MARÇO DE 2026, publicada em 05 de março de 2026, no que se refere à lotação da estagiária JULIA SILVA SCARDUA PINTO.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE JULIA SILVA SCARDUA PINTO, de 04.03.2026 a 03.02.2027, lotada na 4ª Defensoria Criminal de Vitória, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BRENNER RODRIGUES MARTINS, de 04.03.2026 a 03.02.2027, lotado na 1ª Defensoria Criminal de Guarapari, no turno matutino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE LARA DO NASCIMENTO BRASIL, de 06.03.2026 a 31.12.2026, lotada no Setor de Compras - Sede Administrativa, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ANA CLARA COUTINHO, lotada na 5ª Defensoria Recursal Cível, a partir de 04.03.2026.

Vitória, 05 de março de 2026.

RODRIGO BORG FEITOSA

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1741883

Publicações de Terceiros

Mirante Empreendimentos Imobiliários Ltda, torna público que **Requeru** da Secretária Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, através do processo nº5055/2026, Licença Municipal de Instalação **LMI** para Atividade de Loteamento Predominante Residencial na localidade de AV. Esbertalina Barbosa Damiani, nº 11, Bairro Guriri Sul, São Mateus/ES.

Protocolo 1735777

COMUNICADO

A VELAR SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, CNPJ nº 21.879.519/0001-61, torna público que obteve, por meio do processo nº 59696290, do IEMA, a Licença de Operação Corretiva - LOC nº 28/2022, para desenvolvimento da atividade de Serviços Funerários com Embalsamento (Tanatopraxia e Sotomatoconservação), no endereço: Rua Ceará, Nº 3, Soteco, Vila Velha/ES.

Protocolo 1736148

COMUNICADO

"Posto Champagnat Ltda", CNPJ nº 09.167.931/0001-53, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR nº 034/2026, Processo nº 77.460/2022, para desenvolvimento da atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, não contemplando gás natural veicular (cód. 24.01) - Classe III, à Praia da Costa, Vila Velha/ES.

Protocolo 1738273

COMUNICADO

AMBIENTALLE CONTR.VER.E PRAGAS URBANAS LTDA. CNPJ: 25.168.401/0001-86 Torna publico que **obteve** da PMVV/SEMMA,LMAR Nº**021/2026 CLASSE S 11.07(N)- PORTARIA SEMMA Nº20/2023** p/desenvolvimento da atividade de **FRACIONAMENTO E/OU EMBALAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE PRODUTOS QUÍMICOS, EXCETO AGROTÓXICOS, ASSOCIADO OU NÃO À ESTOCAGEM**, localizada a Rua Ocidental, S/N, casa 02, Q-59, Lote 21, Barramares, Vila Velha - ES. CEP. 29112-630.

Protocolo 1738766

**CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES
RESOLUÇÃO CRS-ES
Nº 1.191/2026**

Autoriza as Unidades Senac-ES, atualizando a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (1.200 horas).

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Resolução CRS-ES Nº 1.191/2026, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 26/02/2026,

RESOLVE:

Autoriza a oferta, atualizando o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Informação e Comunicação, com uma média de sessenta (60) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas (02) turmas de até 30 (trinta) alunos, no turno matutino ou vespertino ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado Centros de Educação Profissional de **Colatina** (Avenida Doutor Adauto Barcellos de Carvalho, 400, Esplanada), de **Vila Velha** (Rua Jaguaribe, 91, Divino Espírito Santo), de **Vitória** (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 2.077, Bento Ferreira) e **São Gabriel da Palha** (Rua Amado Almeida, 10, Quadra 1 e 2 - Lote 050 - Glória) e de **Aracruz** (Rua Professor Lobo, 650, Centro, Aracruz/ES); e nos Núcleos de Educação Profissional de **Cachoeiro de Itapemirim** (Av. Jones dos Santos Neves, 253/265, Santo Antônio), de **Linhares** (Rua Gov. Florentino Avidos, 80, Térreo, Center Norte Conceição, N. Sr.ª da Conceição), de **Venda Nova do Imigrante** (Av. Domingos Perim, 988, Providência), de **São Mateus** (Av. Jones dos Santos Neves, 573, Sernamby), de **Santa Teresa** (Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros), de **Serra** (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881, Portal de Jacaraípe) e de **Cariacica** (Rua João Lopes Rogério, 10, Campo Grande), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 26/02/2026.

Claudio Pagiola Sipolatti

Vice-Presidente do Conselho Regional do Senac-ES
Protocolo 1739178

**CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES
RESOLUÇÃO CRS-ES
Nº 1.193/2026**

Autoriza as Unidades Senac-ES, atualizando a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Segurança do Trabalho (1.200 horas).

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Resolução CRS-ES Nº 1.193/2026, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 26/02/2026,

RESOLVE:

Autoriza a oferta, atualizando o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Segurança, com uma média de sessenta (60) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas (02) turmas de até 30 (trinta) alunos, no turno matutino ou vespertino ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado

Centros de Educação Profissional de **Colatina** (Avenida Doutor Adauto Barcellos de Carvalho, 400, Esplanada), de **Vila Velha** (Rua Jaguaribe, 91, Divino Espírito Santo), de **Vitória** (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 2.077, Bento Ferreira) e **São Gabriel da Palha** (Rua Amado Almeida, 10, Quadra 1 e 2 - Lote 050 - Glória) e de **Aracruz** (Rua Professor Lobo, 650, Centro, Aracruz/ES); e nos Núcleos de Educação Profissional de **Cachoeiro de Itapemirim** (Av. Jones dos Santos Neves, 253/265, Santo Antônio), de **Linhares** (Rua Gov. Florentino Avidos, 80, Térreo, Center Norte Conceição, N. Sr.ª da Conceição), de **Venda Nova do Imigrante** (Av. Domingos Perim, 988, Providência), de **São Mateus** (Av. Jones dos Santos Neves, 573, Sernamby), de **Santa Teresa** (Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros), de **Serra** (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881, Portal de Jacaraípe) e de **Cariacica** (Rua João Lopes Rogério, 10, Campo Grande), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 26/02/2026.

Claudio Pagiola Sipolatti

Vice-Presidente do Conselho Regional do Senac-ES
Protocolo 1739185

COMUNICADO

A Suzano S.A., inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0461-47, torna público que obteve do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença de Operação nº 684/2026 para a atividade de Silvicultura com plantio de 108,0029 hectares de eucalipto na Fazenda Bela Vista no município de Pinheiros, Espírito Santo.

Protocolo 1739216

COMUNICADO

HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que Requereu da SEMMA/PMG, através do Processo nº 8462/2026, Licença Municipal Prévia - LMP e Licença Municipal de Instalação - LMI, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade de Muquiçaba, Guarapari - ES.

Protocolo 1739292

"Geraldo José de Souza, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 10.487/2026, a Renovação da Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de grãos, associado ou não à pilagem, situada na localidade de : Monte Alegre, Zona Rural, Distrito De Vieira Machado, Muniz Freire - situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 1739314

COMUNICADO

"EVANDRO BASTOS ME", CNPJ nº14.795.685/0001-14, torna público que **obteve** da PMVV/SEMMA, LMAR nº017/2026, para desenvolvimento da atividade de Serraria e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vinco, junco e afins... sem pintura e/ou outras proteções superficiais (Cód. 8.01 - I), Classe S, Rua Nilo Barcelar, 12, Jardim Guadalajara - Vila Velha/ES.

Protocolo 1739334

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

GUSTAVO FONTOURA NANTET, torna público que OBTVE da SEMDERMA, através do processo nº 7481/2025, a LICENÇA SIMPLIFICADA - LS Nº 017/2025, com validade até 24/07/2029, para a atividade 2.15 SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS, ASSOCIADA OU NÃO A PILAGEM na localidade de Rancharia, Zona Rural, Jerônimo Monteiro - ES.

Protocolo 1739375

COMUNICADO

M M ANALISES CLINICAS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a **Licença Municipal Simplificada - LMS** através do processo nº 44001/2025 válida até 13/02/2030 para a atividade de **Laboratório de Análises Clínicas**, na Avenida José Ismail Pifano, SN - Maroba, Presidente Kennedy/ ES.

Protocolo 1739396

COMUNICADO

ADAIR RODRIGUES DE MATOS, CPF 202.XXX.XXX-20 torna público que recebeu da SEDUMA, por meio do processos nº 27171/2025, a Licença Ambiental Simplificada nº 35/2025, classe S, para atividade de secagem e pilagem de grãos de café, na localidade de Córrego do Cipó, Baunilha, Zona Rural, - Colatina-ES.

Protocolo 1739623

Requerimento de Licença

Múltipla Participações LTDA, CNPJ 11.649.715/0001-96, torna público que **requereu** à SEMADS - Alegre/ES, através do protocolo nº 2026-9LGCW0, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a CGH Pilões - geração de energia hidrelétrica, situada no Rio Braço Norte Esquerdo, Zona Rural, Município de Alegre/ES, nas coordenadas geográficas em UTM, Datum SIRGAS 2000 237874.139 m E / 7725891.780 m S.

Protocolo 1740268

JOSÉ BATISTA SILVA CPF: xxx.xxx.697-72 Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ecoporanga, através do Processo nº 0726/2025, a Licença(s) para Atividade Secagem mecanizada de grãos associada a pilagem, Ecoporanga - ES.

Protocolo 1740319

COMUNICADO

"Thiago Villaschi", torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã, através do processo nº 873/2026, Licença Ambiental de Regularização, para Secador Mecânico de Grãos de Café na localidade de Picadão, Zona Rural, município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 1740325

Auto Center Amigos LTDA torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº 16855/2026, Licença LMAR, para atividade Oficina Mecânica, cod 5.07 N na localidade de Av. Jeronimo Monteiro nº 3630 - Bairro Ilha da Conceição V.V. - ES.

Protocolo 1740348

"CONSERVASOLO ENG DE PROJETOS E CONSULTORIA TEC LTDA", torna público que requereu e obteve junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma, através do processo nº 00630/2026, Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR nº 003/2026, para a atividade de Aterro de resíduos de construção civil - Classe A, no endereço Fazenda Itaputanga, s/n, Piuminas, Município de Piúma - ES.

Protocolo 1740360

Maria Gorete da Costa torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº19809/2026 a LMAR, para atividade de Bares com entretenimento, COD - 18.11, na localidade de Av Carlos lindenberg, Planalto, nº s/n - Vila velha - ES.

Protocolo 1740431

Posto Praia de Santa Mônica LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapari - ES, a Licença Municipal de Operação - **LMO - Nº 007/2026**, atividade: posto revendedor de combustível, através do Processo nº **17131/2025**, Rodovia do Sol, s/n, Santa Mônica - Guarapari/ES.

Protocolo 1740865

ANTONIO CESAR BRAVIN, CNPJ 23.295.014/0001-85, torna público que requereu á SEMMA por meio do Processo E-docs 2026 -J5GGSX a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de Oficina mecânica de reparação/manutenção de veículos automotores (sem pintura por aspersão), localizada a Rua São João Batista, SN, na localidade de Castelinho, Vargem Alta/ES.

Protocolo 1741106

IMARCAL - IND. DE MÁRMORES E CALCÁRIO LTDA., torna público que **requereu** da SEMMA de Vargem Alta, a ampliação da Licença de Operação nº 001/2023, através do processo E-Docs nº 2026-T94NGJ, para as atividades de Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/ agrícolas e Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou botafora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, situada na Est. Alto Gironda, s/nº, Zona Rural, distrito de Jaciguá, no município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 1741230

Nathália Maria Covre Pancieri, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 013321/2025, Licença Ambiental de Regularização nº 003/2026 Classe II para atividade de secagem mecânica de grãos associada a pilagem localizada no Córrego Santa Rosa, Zona Rural, Distrito Itaperuna, Barra de São Francisco-ES.

Protocolo 1741246

"LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A", torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Afonso Cláudio - SEMMA, através do processo nº 26.696/2025, Licença LMAR Nº 001/2026 - CLASSE III para (Usina de Produção de Asfalto a Quente), localizada na Estrada São Francisco, localidade de Empoçado, S/Nº, Sede, Afonso Cláudio - ES.

Protocolo 1741244

COMUNICADO

RENATO ABRAHÃO DE LIMA, CPF: 317.XXX.XXX-10, localizado em RUA NICOLAU REINKE S/Nº CENTRO, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Obteve junto a SECMAM, através do processo nº002109/2024, a Licença Municipal ÚNICA Nº041/2026, para Atividade de Terraplanagem (Corte e/ ou aterro), Exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao Licenciamento Ambiental (Exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo Agropecuário, Inclusive carreadores). Na localidade de RUA NICOLAU REINKE S/Nº CENTRO Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1741279**COMUNICADO**

VEREDA TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 12.478.298/0001-29, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMO para desenvolvimento da atividade de Garagem de ônibus e outros veículos automotores, incluindo pátios de estacionamento, com atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos (cód. 24.06) Classe II, na Rua Rodolfo Valdetário, 142, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES.

Protocolo 1741349**Comunicado**

TELMO DE BACKER MARTINS, CPF nº 08*. **7-94, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 110498/2025, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental nº 437/2026, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na localidade de Rua Tambu, nº 57, Bairro Vista da Serra II, Município da Serra - ES.

Protocolo 1741419**COMUNICADO**

GERALDO SERAFIN, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 1703/2026, Licença ambiental de regularização, para secagem Mecânica de grãos associado a pilagem na localidade de Córrego Seco-Sapuçaia Mun. de Marilândia -ES.

Protocolo 1741424**TRANSPORTES JR LTDA**

CNPJ sob o nº 05.867.690/0001-02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE
SÓCIOS DA DIRETORIA

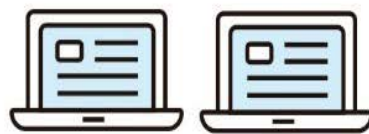
Na qualidade de sócio da sociedade empresária limitada TRANSPORTES JR LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 05.867.690/0001-02, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião de Sócios da Diretoria, à Av. Governador Francisco Lacerda de Aguiar, nº 56, Centro, Bom Jesus do Norte - ES, CEP: 29.460-000. A reunião versará sobre os seguintes pontos: Tomar conhecimento do falecimento do Administrador não sócio: JOÃO RENATO FRAGA; deliberar sobre a administração da sociedade. Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002, a Reunião de Sócios da Diretoria, instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. Bom Jesus do Norte-ES, 03 de março de 2026. Avides Fraga Filho, Sócio

Protocolo 1741420**ALIANÇA DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ**

27.295.211/0001-55 torna público que obteve PMVV/ES (SEMMA) a LMAR nº 039/2026 - Classe S 23.06 (N) - Portaria SEMMA nº 20/2023, para a atividade de Laboratório de Análises Clínicas, Patológicas, Microbiológicas e/ou de Biologia Molecular, localizada na Rua Antônio Ataíde, nº 905, Centro, Vila Velha/ES.

Protocolo 1741438**COMUNICADO**

GIVANIL SANGALI, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 1713/2026, Licença simplificada, para secagem Mecânica de grãos associado a pilagem, na localidade de Córrego Cedro-Sapuçaia Mun. de Marilândia -ES.

Protocolo 1741442**DIO
ES**www.dio.es.gov.br**DIOES
DIOES**www.dio.es.gov.br**DIO
ES**

Balancos

Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental
Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA

Demonstrações Contábeis
de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	12 2025	12 2024
CIRCULANTE		15.050.228	17.618.825
Caixa e equivalentes de caixas	5	4.697.187	7.971.339
Creditos a Receber	6	948.263	4.343.220
Fundo Estadual de Saude - SESA	7	1.720.752	2.540.997
Adiantamentos	8	5.461.535	305.378
Estoque	9	2.206.674	2.416.943
Tributos e Contribuicoes a Compensar	10	15.817	40.948
NÃO CIRCULANTE		25.812.730	24.607.644
Realizável em longo prazo	11	7.412.555	7.329.746
Imobilizado	12	18.400.175	17.277.898
CONTAS DE COMPENSACAO		1.655.431	1.655.431
Contas de Compensacao		1.655.431	1.655.431
TOTAL DO ATIVO		42.518.389	43.881.900

Balanço Patrimonial

Passivo e patrimônio líquido negativo	Nota	12 2025	12 2024
CIRCULANTE		35.031.470	31.921.827
Fornecedores	13	18.180.240	16.386.400
Obrigações sociais e trabalhistas	14	4.675.581	3.838.207
Provisão Desmobilização e Pessoal Cedido	15	1.972.973	6.046.428
Obrigações Tributárias	16	1.393.884	566.298
Contingências	17	589.963	1.097.770
Adiantamentos Rec Próprios e Terceiros	18	661.183	661.183
Outras Obrigações	19	303.641	-
Desmobilizacoes Governamentais		7.254.005	3.325.540
NÃO CIRCULANTE		25.680.955	24.488.562
Obrigacoes a longo prazo	20	8.239.862	8.169.746
Bens de Terceiros – Cessão de Uso	12	17.441.093	16.318.816
CONTAS DE COMPENSACAO		1.655.431	1.655.431
Contas de Compensacao		1.655.431	1.655.431
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	21	(5.665.548)	(8.516.039)
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		(19.849.467)	(14.183.919)
Resultado Acumulado		(14.183.919)	(5.667.880)
Ajustes de Exercícios Anteriores		(3.847.893)	(753.423)
Superávit (Déficit) do exercício		(1.817.655)	(7.762.616)
TOTAL DO PASSIVO		42.518.389	43.881.900

Demonstração do Resultado

	Nota	12 2025	12 2024
RECEITAS OPERACIONAIS			
Receitas de Órgãos Públicos	22	198.606.287	169.135.800
Outras Receitas - Contrato de Gestao		467.928	3.858.148
(-) Glosa Assistencial		(4.917.233)	(5.327.643)
(-) Ajuste receita de Contrato de Gestão		-	-
Descontos Obtidos		7.500	-
Receitas Financeiras de Recursos do Contrato de Gestão	23	382.273	562.235
Doações Obtidas		1.785.735	1.984.649
Outras receitas	23	1.147	246.494
TOTAL DAS RECEITAS		196.333.636	170.459.683
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal	22	(61.831.020)	(60.837.604)
Despesas com serviços terceiros	22	(104.968.658)	(87.004.431)
		(166.799.677)	(147.842.035)
Despesas Administrativas e Operacionais	22	(31.027.786)	(29.689.433)
Despesas Contingenciais	22	366.405	(355.127)
Despesas Financeiras	23	(381.440)	(203.788)
Despesas Tributárias	22	(611.750)	(172.065)
(-) Recuperacao de Despesas	22	302.959	40.148
		(31.351.613)	(30.380.264)
RECEITA DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	24	95.470.345	82.202.671
DESPESA DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	24	(95.470.345)	(82.202.671)
TOTAL DAS DESPESAS		(198.151.291)	(178.222.299)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		(1.817.655)	(7.762.616)

Demonstração do Resultado Abrangente

	12 2025	12 2024
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(1.817.655)	(7.762.616)
Outros resultado abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(1.817.655)	(7.762.616)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimonio Social	Ajustes de exercicios anteriores	Superávit/Déficits dos exercicios	Total Patrimônio líquido
EM 31 DE DEZEMBRO 2024	(5.667.880)	(753.423)	(7.762.616)	(14.183.919)
Déficit do exercicio		(3.847.893)	(1.817.655)	(5.665.548)
EM 31 DE DEZEMBRO 2025	(14.183.919)	(3.847.893)	(1.817.655)	(19.849.467)

Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto

	12 2025	12 2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (Déficit) do exercício	(1.817.655)	(7.762.616)
Superávit (Déficit) do exercício ajustado	(1.817.655)	(7.762.616)
Variações nos ativos e passivos		
Varição de Contas a Receber	4.240.333	(1.190.350)
Varição de Estoques	210.269	(168.200)
Varição de Adiantamentos	(5.156.156)	(112.481)
Varição de Fornecedores	144.494	4.133.370
Varição de Obrigações Trabalhistas	(2.408.495)	3.205.370
Varição de Contas a Pagar	3.724.299	(1.901.996)
Varição de Provisões	1.649.345	1.476.604
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	586.435	(2.320.290)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de Imobilizado	(1.122.277)	(3.732.906)
Varição Realizável a Longo Prazo	(82.809)	(7.329.746)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.205.086)	(11.062.652)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Varição Passivo Não Circulante	(2.655.500)	11.114.220
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	(2.655.500)	11.114.220
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(3.274.151)	(2.268.716)
Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		
Caixa no Inicio do Período	7.971.339	10.240.050
Caixa no Final do Período	4.697.187	7.971.339
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(3.274.151)	(2.268.716)

em Santo André, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação sem fins econômicos e lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sem vinculação político-partidária, nem distinção de credo, raça, etnia, classe, orientação sexual e gênero, regido por seu estatuto social, e pelas disposições legais aplicáveis.

O Instituto ACQUA tem por objetivos específicos:

- I. promoção da saúde, inclusive de forma complementar, podendo implantar e gerir serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade;
- II. promover a gestão da saúde primária, secundária e terciária, inclusive em parceria com o Poder Público, contribuindo de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil visando, principalmente, garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão.
- III. promover a prevenção em saúde por intermédio de atividades voltadas para redução de risco à saúde nas áreas de:
 - IV. nutrição e alimentação saudável;
 - V. prática corporal ou atividade física;
 - VI. prevenção e controle do tabagismo;
 - VII. prevenção ao câncer, ao vírus da imunodeficiência humana (HIV), às hepatites virais, à tuberculose, à hanseníase, à malária e à dengue;
 - VIII. redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito;
 - IX. prevenção da violência; e
 - X. redução da morbimortalidade nos diversos ciclos de vida.
- XI. promover estudos, cursos, simpósios, conferências e outros tipos de eventos, objetivando a formação, a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de profissionais em geral, primordialmente nas áreas da saúde e educação.
- XII. promover a pesquisa, o ensino e o desenvolvimento institucional, por meio da elaboração e execução de projetos;
- XIII. atuar na promoção gratuita de educação, de forma complementar, podendo instalar, gerir e manter atividades educacionais, bem como cursos de extensão e especialização (pós-graduação lato sensu);
- XIV. conceder ou gerenciar bolsas de ensino, pesquisa e extensão, em nível básico, técnico, de graduação, pós-graduação em atividades vinculadas com as finalidades estatutárias;
- XV. promover ações de assistência social de forma continuada, permanente e planejada, por intermédio de serviços, programas ou projetos a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, sem discriminação de qualquer natureza;
- XVI. Promover a arte e a cultura em todos os níveis e para os mais diversificados públicos
- XVII. promover e participar de ações visando a preservação, a recuperação e educação ambiental, em geral e, particularmente, a conservação e a otimização do uso sustentado das águas brasileiras e ecossistemas associados, visando garantir a integridade dos processos naturais, o equilíbrio ambiental e o bem estar social, objetivando o desenvolvimento local integrado e sustentável;
- XVIII. promover a saúde, educação e a gestão de serviços e programas voltados a população privada de liberdade;
- XIX. gestão de serviços sociais e auxiliares em unidades prisionais;
- XX. promover a saúde, educação e a gestão de serviços e programas em estabelecimentos socioeducativos;
- XXI. estabelecer a integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais;
- XXII. promover programas de esporte e lazer que auxiliam no desenvolvimento de hábitos saudáveis na população;
- XXIII. desenvolver atividades médicas ambulatoriais com recursos para a realização de exames complementares;
- XXIV. desenvolver atividades médicas ambulatoriais com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos;
- XXV. desenvolver atividades médicas ambulatoriais, realização de consultas;
- XXVI. abrir estabelecimento de saúde para atendimento à população para a realização de consultas, exames, procedimentos ambulatorial.

As atividades inerentes ao objetivo específico do Instituto ACQUA são orientadas pelos seguintes princípios:

- I. Promoção da humanização do Sistema Único de Saúde;
- II. Promoção do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;
- III. Avaliação contínua e permanente da qualidade dos serviços prestados para a população;
- IV. Conjugação de esforços com outras entidades e pessoas jurídicas, a fim de atingir seus objetivos específicos, mediante contratação e/ou parcerias, de forma a proporcionar melhoria na qualidade da assistência;
- V. Desenvolvimento e apoio à implementação de programas de cuidado integral à saúde.

No desempenho de suas finalidades, o Instituto ACQUA pode exercer atividades que julgar convenientes, diretamente ou por acordos, ajustes, contratos, convênios ou instrumentos semelhantes, inclusive com associados, pessoas físicas

O Instituto Acqua possui qualificação de OSS (Organização Social de Saúde) em diversas esferas governamentais. Durante o exercício de 2025, o Instituto gerenciou o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), localizado em Vila Velha-ES, por meio de Contrato de Gestão n.º 001/2021 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES).

O HIMABA é uma unidade de referência em saúde materno-infantil, oferecendo serviços de alta complexidade nas áreas de obstetrícia, neonatologia e pediatria. O hospital atende exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo acesso universal e gratuito à população capixaba.

1.2 Principais Indicadores Assistenciais de 2025

Durante o exercício de 2025, o HIMABA apresentou os seguintes indicadores operacionais:

- Atendimentos ambulatoriais: realização de consultas especializadas e exames
- Internações hospitalares: atendimento em enfermaria e unidades de terapia intensiva
- Procedimentos cirúrgicos: cirurgias obstétricas e pediátricas
- Partos realizados: assistência ao parto normal e cesáreo
- Atendimento neonatal: cuidados em UTI Neonatal e UCI Neonatal

1.3 Reequilíbrio Econômico-Financeiro

O Instituto mantém negociações permanentes com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA-ES), para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão. As tratativas visam ajustar os valores contratuais à realidade operacional do hospital, considerando:

- Aumento da demanda assistencial e complexidade dos casos;
- Incremento nos custos de insumos hospitalares e medicamentos;
- Necessidade de adequação da estrutura física e tecnológica;
- Ajustes salariais e de benefícios aos colaboradores;
- Cumprimento de metas e indicadores de qualidade estabelecidos.

2. Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1 Base de Preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, especialmente:

- ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros
- NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais
- NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a mensuração de ativos e passivos, quando aplicável.

As demonstrações foram autorizadas pela Diretoria Executiva em 23 de janeiro de 2026.

2.2 Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Instituto. Todos os valores estão apresentados em reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Continuidade Operacional

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a base contábil de continuidade operacional, que pressupõe que o Instituto continuará em operação no futuro previsível. A Administração avaliou a capacidade do Instituto em continuar operando normalmente e está convencida de que o Instituto possui recursos para dar continuidade aos seus negócios.

- Em 31 de dezembro de 2025, o Instituto apresenta **Patrimônio Líquido Nnegativo de R\$ 19.849.467,12 (R\$ 14.183.919,15 em 2024)**. Este resultado decorre principalmente de:
- Defasagem entre os valores contratuais e os custos operacionais efetivos;
- Glosas assistenciais de procedimentos realizados;
- Ajustes de exercícios anteriores relacionados à adequação de práticas contábeis;
- Necessidade de investimentos em infraestrutura e tecnologia.

Apesar do déficit acumulado, a Administração mantém a avaliação de continuidade operacional considerando:

- O contrato de gestão vigente com a SESA-ES garante o repasse mensal de recursos;
- Negociações em andamento para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- Histórico de renovação dos contratos de gestão;
- Compromisso do Poder Público em manter os serviços de saúde;
- Plano de ação para redução de custos e otimização de processos;

Os estoques são avaliados ao custo médio ponderado de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o menor. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios. Os estoques compreendem principalmente medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais de limpeza e demais insumos necessários à operação hospitalar.

2.6 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição. Os principais ativos do imobilizado são equipamentos médico-hospitalares, móveis e utensílios, equipamentos de informática.

Esta conta representa os bens móveis e imóveis alocados no Himaba destinados a execução das atividades de gestão dos serviços de saúde, de acordo com Termo de Permissão de Uso, integrante do Contrato de Gestão nº 001/2021, regido pela no. 8.666/1993 e alterações posteriores, decreto no. 1.110-R/2002 e demais disposições regulamentares. O Instituto Acqua/Himaba reconhece os bens públicos cedidos em seu ativo, porém com relação a depreciação e amortização, nenhum valor é reconhecido no resultado. O critério para reconhecimento de um item é que ele possua um custo, de acordo com a NBC TG 1000 (R1). De acordo com o contrato de gestão, os bens públicos tangíveis e intangíveis foram cedidos ao Instituto de forma não onerosa. A Administração do Instituto Acqua/Himaba, entende que de qualquer modo, merece divulgação nas notas explicativas, sendo isso apropriado, pois se trata de publicidade quanto a um item relevante que compõe o patrimônio do Estado, o qual está sob a responsabilidade do Instituto.

Para confrontação e conciliação do saldo da conta de Ativo Imobilizado, enquanto não atendidos os requisitos para devolução dos bens ao Estado, a contrapartida do investimento realizado é registrada em conta específica do Passivo Não Circulante, refletindo uma responsabilidade do Instituto. Os gastos com reparos e manutenções possuem como contrapartida o resultado do exercício, quando incorridos.

O Imobilizado em uso no Himaba é constituído de bens recebidos em transferência e de bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, repassados pelo Governo do Estado, por meio da SESA, com recursos oriundos dos repasses financeiros efetuados conforme disposto no Contrato de Gestão. A aquisição é realizada mediante requerimento de autorização prévia dirigida à SESA para aprovação condicionada a que os novos bens adquiridos integrem o patrimônio do Estado, sendo seu uso cedido mediante Termo de Aditamento ao Termo original.

2.7 Contingências

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis, tributárias e outras) são reconhecidas quando: (I) a Instituição tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (II) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (III) o valor puder ser estimado com segurança.

2.8 Reconhecimento de Receitas

As receitas de contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, conforme a prestação dos serviços de saúde e o cumprimento das metas estabelecidas no contrato. As receitas incluem:

- Repasses mensais da SESA-ES referentes ao custeio das atividades;
- Receitas de incentivos e programas especiais;
- Doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas;
- Receitas financeiras de recursos vinculados ao contrato de gestão.

As glosas assistenciais são registradas como redução da receita operacional, representando procedimentos não autorizados ou não comprovados junto ao órgão gestor.

2.9 Imunidade Tributária

O Instituto Acqua é beneficiário da imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, estando isento do recolhimento de impostos sobre seu patrimônio, renda e serviços relacionados às suas finalidades essenciais.

Entretanto, o Instituto atua como responsável tributário na retenção e recolhimento de tributos incidentes sobre pagamentos a terceiros (IRRF, PIS, COFINS, CSLL, INSS sobre serviços prestados por pessoas jurídicas). O valor dos tributos retidos e posteriormente recolhidos é reconhecido como receita e despesa de imunidade tributária, não impactando o resultado do exercício.

2.10 Divulgação de Informação

Atendendo o Contrato de Gestão, o Instituto Acqua/Himaba, disponibiliza em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores, nos termos do Decreto Estadual no. 3.152-R/2012 e no sítio da Secretaria de Estado de Saúde, bem como atendendo o Princípio da Publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal e art. 3º da Lei nº 8.666/93, informações públicas relativas aos recursos públicos recebidos, estatuto social, demonstrações financeiras, certidões, instrumentos legais incluindo relatórios técnicos, regulamentos de recursos humanos, de compras. Disponibiliza também relatórios técnicos, regulamento de recursos humanos, regulamento de compras, contratos de gestão, contratos de serviço, listagens de funcionários e escalas. Disponibiliza ainda o código de conduta e integridade, política anti-corrupção, cartilha contra assédios. Bem como documentos congêneres, realizados com o Poder Executivo Estadual e seus respectivos relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável, sendo que tais informações também são divulgadas em sítio na Internet e em quadro de avisos de amplo acesso público na sede do Instituto Acqua nas dependências do Himaba. Endereço eletrônico: <http://institutoacqua.org.br/transparencia/>.

2.11 Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados baseando-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, políticas governamentais, orientações dos Órgãos de Controle do Executivo Estadual e Tribunal de Contas do Estado, e demais fatores considerados razoáveis para as circunstâncias. Com base em diversas premissas, o Instituto faz estimativas com relação ao futuro, resultante de um orçamento

CONTAS	2025 (R\$)	2024 (R\$)
ATIVO CIRCULANTE	15.050.227,54	17.618.825,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.697.187,42	7.971.338,66
Créditos a Receber	948.262,71	4.343.220,35
Fundo Estadual de Saúde - SESA	1.720.752,07	2.540.996,53
Adiantamentos	5.461.534,90	305.378,00
Estoques	2.206.673,54	2.416.943,00
Tributos a Compensar	15.816,90	40.948,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.812.729,71	24.607.644,03
Realizável a Longo Prazo	7.412.554,53	7.329.746,00
Imobilizado	18.400.175,00	17.277.898,00
TOTAL DO ATIVO	42.518.388,72	43.881.900,84

CONTAS	2025 (R\$)	2024 (R\$)
PASSIVO CIRCULANTE	35.031.469,92	31.921.826,64
Fornecedores	18.180.240,00	16.386.400,32
Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.675.580,50	3.838.207,29
Provisões	1.972.972,93	6.046.427,97
Obrigações Tributárias	1.393.884,16	566.297,68
Contingências	589.963,23	1.097.770,21
Adiantamentos de Recursos	661.182,81	661.182,81
Outras Obrigações	303.641,15	0,00
Desmobilizações Governamentais	7.254.005,14	3.325.540,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	25.680.954,69	24.488.561,88
Obrigações a Longo Prazo	8.239.861,66	8.169.745,63
Bens de Terceiros - Cessão de Uso	17.441.093,03	16.318.816,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	-19.849.467,12	-14.183.919,15
Resultado Acumulado	-14.183.919,15	-5.667.881,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-3.847.893,34	-753.423,00
Superávit (Déficit) do Exercício	-1.817.654,63	-7.762.615,70
TOTAL DO PASSIVO	42.518.388,72	43.881.900,84

Análise Patrimonial:

- O Ativo Total apresentou redução de 3,11%, passando de R\$ 43.881.899,88 em 2024 para R\$ 42.518.387,75 em 2025;
- O Ativo Circulante reduziu 14,58%, principalmente pela diminuição do Caixa e Equivalentes (-41,08%) e dos Créditos a Receber (-77,99%);
- O aumento significativo em Adiantamentos (R\$ 5.461.534,90) representa valores desembolsados antecipadamente para garantir a continuidade operacional;
- O Ativo Não Circulante cresceu 4,90%, impulsionado pelo investimento em Imobilizado (R\$ 18.400.175,00), que representa aquisição de equipamentos e modernização da infraestrutura;
- O Passivo Circulante aumentou 9,74%, destacando-se o crescimento em Fornecedores (10,95%) e Outras Obrigações;

3.2 Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício de 2025 apresenta a seguinte composição:

CONTAS	2025 (R\$)	2024 (R\$)
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas de Órgãos Públicos	198.606.286,56	169.135.800,00
Outras Receitas - Contrato de Gestão	467.927,58	3.858.148,00
(-) Glosa Assistencial	-4.917.233,26	-5.327.643,00
Descontos Obtidos	7.500,34	0,00
Receitas Financeiras	382.273,03	562.235,00
Doações Obtidas	1.785.735,36	1.984.649,00
Outras Receitas	1.146,57	246.494,00
TOTAL DAS RECEITAS	196.333.636,18	170.459.683,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Pessoal	-61.831.019,80	-60.837.604,00
Despesas com Serviços Terceiros	-104.968.657,68	-87.004.431,00
Subtotal Despesas Assistenciais	-166.799.677,48	-147.842.035,00
Despesas Administrativas	-31.027.786,29	-29.689.433,00
Despesas Contingenciais	366.404,69	-355.127,00
Despesas Financeiras	-381.440,09	-203.787,87
Despesas Tributárias	-611.750,28	-172.065,00
(-) Recuperação de Despesas	302.958,64	40.148,45
Subtotal Despesas Adm/Operacionais	-31.351.613,33	-30.380.264,42
Receita de Imunidade Tributária	95.470.344,93	82.202.671,11
Despesa de Imunidade Tributária	-95.470.344,93	-82.202.671,11
TOTAL DAS DESPESAS	-198.151.290,81	-178.222.299,42

- As Glosas Assistenciais reduziram 7,70%, demonstrando melhoria na gestão de processos e documentação de procedimentos;
- As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 198.151.290,81, aumento de 11,19% em relação a 2024;
- As Despesas com Pessoal representam 31,20% do total das despesas, com crescimento de 1,63% devido a reajustes salariais e aumento do quadro de colaboradores;
- As Despesas com Serviços Terceiros aumentaram 20,64%, representando 52,97% do total, devido à ampliação de serviços especializados e hotelaria hospitalar;
- O Déficit do Exercício foi de R\$ 1.817.654,63, representando redução de 76,59% em relação ao déficit de 2024 (R\$ 7.762.616,42);
- A redução do déficit demonstra os esforços de gestão financeira e operacional do Instituto, apesar dos desafios enfrentados.

4. Detalhamento das Principais Contas

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 5)

A composição do Caixa e Equivalentes de Caixa em 31 de dezembro é demonstrada a seguir:

DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Fundo Fixo	5.000,00	5.000,00
Bancos - Conta Movimento	4.692.187,00	7.966.339,00
TOTAL	4.697.187,00	7.971.339,00

Os recursos financeiros são mantidos em instituições financeiras de primeira linha, preferencialmente em conta corrente vinculada ao contrato de gestão. A redução de 41,08% no saldo de caixa reflete o aumento no giro operacional e nos pagamentos de fornecedores e obrigações trabalhistas.

4.2 Créditos a Receber (Nota 6)

Os créditos a receber referem-se principalmente a:

- Valores a receber da SESA-ES relativos a procedimentos realizados e faturados;
- Créditos de programas e incentivos governamentais;
- Outros recebíveis de curto prazo relacionados à operação hospitalar.

Em 2025, o saldo de Créditos a Receber foi de R\$ 948.262,71, apresentando redução de 77,99% em relação a 2024 (R\$ 4.343.220,35), decorrente da melhoria no recebimento de valores pendentes e da aceleração do ciclo de faturamento.

4.3 Fundo Estadual de Saúde - SESA (Nota 7)

Esta conta registra os valores a receber do Fundo Estadual de Saúde, vinculados ao contrato de gestão, referentes a repasses programados e não realizados até o encerramento do exercício. O saldo em 31/12/2025 é de R\$ 1.720.752,07 (R\$ 2.540.996,53 em 2024), representando redução de 32,28%.

4.4 Adiantamentos (Nota 8)

Os adiantamentos compreendem valores antecipados a fornecedores e colaboradores, destinados a:

- Adiantamentos a fornecedores para garantir o fornecimento de insumos estratégicos;
- Adiantamentos salariais e para viagens de colaboradores;
- Antecipações de despesas operacionais.

O saldo apresentou crescimento significativo de 1.688,09%, passando de R\$ 305.378,00 em 2024 para R\$ 5.461.534,90 em 2025, refletindo a estratégia de antecipação de pagamentos para garantir a continuidade dos serviços.

4.5 Estoques (Nota 9)

Os estoques são compostos por:

DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Material Medico Hospitalar	1.211.120,66	1.410.483,98
Material de Reabilitação	6.831,94	14.780,56
Medicamento	655.505,95	655.746,74
Nutrição Parenteral	0,00	0,00
Material de Escritório	102.902,02	117.609,43
Material de Limpeza	14.632,53	18.112,97
Material de Copa Cozinha	7.823,15	10.874,60
Material de Manutenção, Conservação e Reparo	19.950,41	21.74,67
Material de Informática	6.107,32	5.015,27
Material de Consumo em Geral	181.799,56	163.244,80
TOTAL	2.206.673,54	2.416.943,00

O saldo de estoques apresentou redução de 8,70%, reflexo da gestão mais eficiente de compras e da otimização do consumo de materiais. O Instituto mantém política de estoque mínimo para garantir a continuidade das atividades assistenciais.

4.6 Imobilizado (Nota 12)

A movimentação do Imobilizado durante o exercício de 2025:

DESCRIÇÃO	Saldo 2024	Adições	Saldo 2025
Equipamentos Médico-Hospitalares	15.022.966	63.300	15.086.266
Móveis e Utensílios	1.326.765	145.994	1.472.760

4.7 Fornecedores (Nota 13)

O saldo de Fornecedores em 31/12/2025 é de R\$ 18.180.240,00 (R\$ 16.386.400,32 em 2024), representando aumento de 10,95%. A conta compreende:

- Fornecedores de medicamentos e materiais médico-hospitalares: R\$ 10.500.000,00;
- Prestadores de serviços terceirizados: R\$ 5.680.240,00;
- Fornecedores de materiais de consumo e serviços: R\$ 2.000.000,00.

O aumento reflete o crescimento da atividade operacional e o fortalecimento das relações comerciais com fornecedores estratégicos, com prazos de pagamento adequados à capacidade financeira do Instituto.

4.8 Obrigações Sociais e Trabalhistas (Nota 14)

As obrigações sociais e trabalhistas compreendem:

DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Salários a Pagar	2.422.263,12	2.328.942,84
INSS a Recolher	695.161,55	567.484,01
FGTS a Recolher	1.100.983,23	416.142,08
Férias e Encargos a Pagar	0,00	0,00
13º Salário e Encargos	0,00	0,00
TOTAL	4.218.407,90	3.312.568,93

O aumento de 21,47% nas obrigações trabalhistas reflete o crescimento do quadro de colaboradores e os reajustes salariais concedidos durante o exercício, alinhados às convenções coletivas e políticas de valorização profissional.

4.9 Provisões para Desmobilização e Pessoal Cedido (Nota 15)

As provisões para desmobilização representam valores constituídos para assegurar o pagamento de verbas trabalhistas e encargos relacionados ao eventual encerramento do contrato de gestão. Em conformidade com as diretrizes contratuais e as normas contábeis aplicáveis (NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), o Instituto reconhece estas obrigações considerando:

- A obrigação presente decorrente de eventos passados (vínculo empregatício dos colaboradores);
- A probabilidade de saída de recursos para liquidar a obrigação;
- A capacidade de estimar o valor com razoável segurança.

DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Provisão para Rescisões Trabalhistas	1.150.000,00	3.500.000,00
Provisão para 13º Salário	420.972,93	1.200.427,97
Provisão para Férias e Encargos	402.000,00	1.346.000,00
TOTAL	1.972.972,93	6.046.427,97

A significativa redução de 67,38% nas provisões para desmobilização (de R\$ 6.046.427,97 em 2024 para R\$ 1.972.972,93 em 2025) decorre de:

- Revisão das estimativas com base em estudos atuariais atualizados;
- Reclassificação de valores anteriormente provisionados após confirmação de menores riscos;
- Otimização da gestão de recursos reservados para contingências trabalhistas;
- Melhoria nos processos de monitoramento de passivos trabalhistas.

A Administração mantém política de revisão trimestral destas provisões, ajustando os valores conforme as mudanças no quadro de pessoal, legislação trabalhista e acordos coletivos vigentes.

4.10 Obrigações Tributárias (Nota 16)

As obrigações tributárias registram os tributos e contribuições a recolher, incluindo os valores retidos de terceiros na condição de responsável tributário. O Instituto, embora beneficiário da imunidade tributária constitucional, atua como agente arrecadador de tributos incidentes sobre pagamentos a terceiros.

DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
IRRF - Pessoa Física	948.746,05	200.270,01
IRRF - Pessoa Jurídica	112.338,99	90.990,34
PIS/COFINS/CSLL Retidos	332.739,12	267.104,99
ISS a Recolher	60,00	7.932,34
TOTAL	1.393.884,16	566.297,68

O aumento de 146,15% nas obrigações tributárias (de R\$ 566.297,68 para R\$ 1.393.884,16) reflete:

- Crescimento no volume de contratações de serviços terceirizados sujeitos a retenções;
- Aumento no número de prestadores de serviços pessoa física;
- Adequação aos normativos da Receita Federal (IN RFB nº 1.234/2012 e IN RFB nº 971/2009);
- Fortalecimento dos controles internos para retenções tributárias.

Todos os tributos são recolhidos dentro dos prazos legais estabelecidos. O Instituto mantém certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais atualizadas, requisito essencial para a manutenção do contrato de gestão.

4.11 Contingências (Nota 17)

As provisões para contingências são reconhecidas quando o Instituto possui obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, sendo provável a saída de recursos para liquidação e o valor pode ser estimado com segurança. As contingências seguem os critérios estabelecidos pela NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Critérios de Classificação e Reconhecimento:

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Março de 2026.

A redução de 46,26% nas provisões para contingências (de R\$ 1.097.770,21 para R\$ 589.963,23) decorre principalmente de:

- Encerramento favorável de ações trabalhistas com valores menores que os provisionados;
- Acordos judiciais realizados com descontos significativos;
- Reclassificação de ações de "perda provável" para "perda possível" após análise jurídica;
- Reversão de provisões por prescrição de ações ou sentença favorável.

4.12 Adiantamentos de Recursos Próprios e de Terceiros (Nota 18)

Esta conta registra valores recebidos antecipadamente para aplicação específica, conforme determinado pelo contrato de gestão ou por outras fontes financiadoras. Os recursos são segregados por origem e finalidade, garantindo a rastreabilidade e a correta aplicação.

ORIGEM DOS RECURSOS	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Transferência Matriz X Filial	32.036,19	32.036,19
Transferência Matriz X Filial – Custo de Projeto	420.000,00	420.000,00
Adiantamento de Recursos de Capital	209.146,62	209.146,62
TOTAL	661.182,81	661.182,81

Os recursos de capital adiantados pela SESA-ES destinam-se exclusivamente à aquisição de bens do ativo imobilizado, conforme aprovação prévia e termo de autorização específico. Não houveram alterações em seus recursos.

A aplicação destes recursos está sujeita à prestação de contas detalhada junto à SESA-ES, com apresentação de documentação comprobatória (notas fiscais, contratos, termos de recebimento) e posterior incorporação dos bens ao patrimônio do Estado do Espírito Santo.

4.13 Outras Obrigações (Nota 19)

Esta rubrica compreende obrigações diversas não classificadas nas demais contas do passivo circulante, incluindo:

- Valores retidos de terceiros (garantias, cauções, retenções diversas);
- Obrigações com convênios e parcerias;
- Depósitos judiciais e extrajudiciais;
- Retenções contratuais para garantia de execução de serviços;
- Outras obrigações de curto prazo não especificadas.

DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Outras Obrigações Diversas	303.641,15	0,00
TOTAL	303.641,15	0,00

O aumento Outras Obrigações (para R\$ 303.641,15) deve-se principalmente à empréstimos realizados com outros hospitais durante o exercício. Os valores devolvidos para os hospitais são baixados no Sistema MV, o saldo é resultado do valor residual do empréstimo realizado na entrada.

4.14 Obrigações de Longo Prazo (Nota 20)

As obrigações de longo prazo compreendem valores exigíveis após 12 meses da data do balanço:

DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Provisões Trabalhistas de Longo Prazo	8.169.745,63	8.169.745,63
Bens Cedidos SESA – Contrato de Gestão	17.441.093,03	16.318.816,25
Fornecedores	70.116,03	0,00
TOTAL	8.239.861,66	8.169.745,63

O saldo de obrigações de longo prazo apresentou estabilidade, com crescimento de apenas 0,86%, evidenciando adequada gestão de passivos de longo prazo.

4.15 Patrimônio Líquido (Nota 21)

O Patrimônio Líquido do Instituto é formado pelos resultados acumulados (superávits ou déficits), em conformidade com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros. O resultado de cada exercício é incorporado diretamente ao Patrimônio Social.

COMPOSIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Resultado Acumulado até 2023	0,00	-5.667.881,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-3.847.893,34	-753.423,00
Déficit do Exercício de 2024	0,00	-7.762.615,70
Resultado Acumulado até 2024	-14.183.919,70	0,00
Superávit/Déficit do Exercício de 2025	-1.817.654,63	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL	-19.849.467,67	-14.183.919,70

Ajustes de Exercícios Anteriores: O valor de R\$ 3.847.893,34 refere-se a ajustes decorrentes de:

- Retificação de erros materiais em registros contábeis de períodos anteriores;
- Adequação às normas contábeis vigentes (CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro);
- Ajustes identificados em procedimentos de auditoria e conciliação contábil;
- Regularização de operações não contabilizadas tempestivamente em exercícios passados.

Apesar do déficit acumulado, o Instituto mantém a capacidade de continuar suas operações normalmente, conforme já mencionado na nota sobre continuidade operacional. O plano de recuperação inclui:

- Negociação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão;
- Otimização de processos e redução de custos operacionais;
- Melhoria na gestão de receitas e redução de despesas.

Receita do Contrato de Gestão - SESA	198.606.286,56	169.135.800,00
Outras Receitas do Contrato	467.927,58	3.858.148,00
(-) Glosa Assistencial	-4.917.233,26	-5.327.643,00
Subtotal Receitas Contratuais	194.156.980,88	167.666.305,00
Doações Recebidas	1.785.735,36	1.984.649,00
Descontos Obtidos	7.500,34	0,00
Outras Receitas Operacionais	383.419,60	246.494,00
TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	196.333.636,18	170.459.683,09

- Análise das Receitas:
- A Receita do Contrato de Gestão cresceu 17,42%, passando de R\$ 170.459.683,09 para R\$ 196.333.636,18, reflexo do aumento do valor do contrato junto a SESA (Repactuação);
 - As Glosas Assistenciais reduziram 7,70% (de R\$ 5.327.643,00 para R\$ 4.917.233,26), demonstrando melhoria nos processos de faturamento e documentação;
 - A taxa de glosa sobre a receita bruta foi de 2,48% em 2025, comparada a 3,15% em 2024, evidenciando ganho de qualidade;
 - As Doações Recebidas mantiveram-se estáveis (R\$ 1.785.735,36), representando recursos não vinculados ao contrato;

4.17 Despesas Operacionais por Natureza (Nota 22)

As despesas operacionais são classificadas por natureza, conforme sistema de apuração de custos contábeis. A distribuição por natureza permite identificar os principais direcionadores de custos:

NATUREZA DA DESPESA	2025 (R\$)	2024 (R\$)	Var. %
DESPESAS ASSISTENCIAIS			
Pessoal (salários e encargos)	61.831.019,80	60.837.604,00	1,63%
Serviços Terceiros - Médicos	45.280.000,00	38.500.000,00	17,61%
Serviços Terceiros - Hotelaria	32.450.000,00	27.850.000,00	16,52%
Materiais Médico-Hospitalares	18.238.657,68	15.654.431,00	16,51%
Medicamentos	9.000.000,00	5.000.000,00	80,00%
Subtotal Assistenciais	166.799.677,48	147.842.035,00	12,83%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Serviços Administrativos	12.500.000,00	11.200.000,00	11,61%
Utilidades (água, energia, tel.)	5.850.000,00	5.320.000,00	9,96%
Materiais de Consumo	3.480.000,00	3.150.000,00	10,48%
Manutenção Predial e Equipamentos	4.250.000,00	3.890.000,00	9,25%
Locações e Aluguéis	2.850.000,00	2.650.000,00	7,55%
Despesas com Tecnologia	1.850.786,29	1.680.433,00	10,14%
Outras Despesas Administrativas	247.000,00	1.799.000,00	-86,26%
Subtotal Administrativas	31.027.786,29	29.689.433,00	4,51%
RESULTADO CONTINGENCIAL	366.404,69	-355.127,00	203,17%
DESPESAS FINANCEIRAS	-381.440,09	-203.787,87	87,18%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-611.750,28	-172.065,00	255,57%
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	302.958,64	40.148,45	654,73%
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	197.768.945,88	177.659.528,31	11,32%

- Principais Análises das Despesas:
- Despesas com Pessoal representam 31,25% do total, com crescimento moderado de 1,63%, reflexo de reajustes e ampliação de quadro;
 - Serviços Terceiros - Médicos aumentaram 17,61%, devido à necessidade de especialistas para ampliação de serviços;
 - Medicamentos apresentaram crescimento de 80,00%, relacionado ao aumento da complexidade dos casos atendidos;
 - Despesas Administrativas cresceram apenas 4,51%, demonstrando eficiência na gestão de custos indiretos;
 - Resultado Contingencial positivo de R\$ 366.404,69 decorre de reversões de provisões não utilizadas;
 - Despesas Financeiras aumentaram 87,18%, devido a juros e encargos sobre pagamentos em atraso;
 - Despesas Tributárias cresceram 255,57%, refletindo maior volume de retenções sobre terceiros;
 - Recuperação de Despesas aumentou significativamente (654,73%), relacionada a ressarcimentos e ajustes de períodos anteriores.

4.18 Receitas e Despesas Financeiras (Nota 23)

O resultado financeiro compreende as receitas e despesas decorrentes de operações financeiras:

DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	850.200,61	793.085,19
Outras Receitas Financeiras	8.646,91	15.643,53
Subtotal Receitas Financeiras	858.847,52	808.728,72
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e Multas sobre Pagamentos	-336.276,98	-173.371,27
Tarifas Bancárias	-45163,11	-30.416,60
Subtotal Despesas Financeiras	-381.440,09	-203.787,87

tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, estando isento do recolhimento de impostos sobre:

- Patrimônio (IPTU, ITBI);
- Renda (Imposto de Renda);
- Serviços relacionados às suas finalidades essenciais.

Entretanto, o Instituto atua como responsável tributário na retenção e recolhimento de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a terceiros, conforme legislação vigente (IN RFB nº 1.234/2012, IN RFB nº 971/2009 e legislação municipal).

DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Receita de Imunidade Tributária	95.470.344,93	82.202.671,11
Despesa de Imunidade Tributária	-95.470.344,93	-82.202.671,11
RESULTADO LÍQUIDO	0,00	0,00

Composição da Imunidade Tributária:

TRIBUTOS	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Imposto de Renda	46.832.282,99	39.891.812,27
Contribuição Social (CSLL)	16.889.658,33	14.464.732,41
PIS	2.906.249,68	2.506.827,65
COFINS	13.386.362,17	11.546.600,07
ISS	3.972.125,71	3.405.245,91
INSS Patronal (20%)	8.408.799,61	7.472.987,62
SAT (2%)	840.879,97	747.298,76
Terceiros (5,8%)	2.438.551,88	2.167.166,42
TOTAL	95.470.344,93	82.202.671,11

O reconhecimento de receita e despesa de imunidade tributária, em valores idênticos, não impacta o resultado do exercício. Este registro tem por objetivo:

- Evidenciar o volume de recursos tributários movimentados como responsável;
- Garantir transparência sobre as obrigações fiscais cumpridas;
- Demonstrar conformidade com as normas tributárias vigentes;
- Facilitar a auditoria e fiscalização dos órgãos competentes.

O aumento de 16,15% nos valores de imunidade tributária (de R\$ 82.202.671,11 para R\$ 95.470.344,93) acompanha o crescimento das contratações de serviços terceirizados e o aumento da base de cálculo das retenções.

O Instituto mantém certidões negativas de débitos federais (CND), estaduais e municipais válidas, comprovando o cumprimento regular de todas as obrigações tributárias acessórias.

5. Gestão de Riscos

5.1 Risco de Liquidez

O Instituto gerencia o risco de liquidez através do monitoramento contínuo das entradas e saídas de recursos, mantendo nível adequado de caixa e equivalentes para honrar compromissos de curto prazo. A Administração acompanha semanalmente:

- Fluxo de caixa projetado para os próximos 90 dias;
- Cronograma de repasses contratuais;
- Vencimentos de obrigações com fornecedores e colaboradores;
- Disponibilidade de linhas de crédito para contingências.

5.2 Risco Operacional

O risco operacional é gerenciado através de controles internos robustos, incluindo:

- Segregação de funções nas áreas críticas;
- Políticas e procedimentos formalizados;
- Sistemas de gestão hospitalar integrados;
- Auditoria interna permanente;
- Programas de treinamento e capacitação de colaboradores;
- Protocolos de segurança do paciente e qualidade assistencial.

5.3 Risco Regulatório

O Instituto está sujeito à regulamentação de diversos órgãos (Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Ministério Público, Tribunal de Contas). Para mitigar este risco:

- Mantém conformidade com todas as normas aplicáveis;
- Realiza auditorias preventivas periódicas;
- Mantém canal de comunicação permanente com órgãos reguladores;
- Investe em adequação de processos e documentação.

5.4 Seguros

O Instituto possui seguro de vida que é reconhecido no resultado do exercício em que ocorre a prestação do serviço aos colaboradores.

5.5 Resultado Recorrente

Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, conforme Portaria nº 834 de 17 de novembro de 2022 publicada no Diário Oficial da União.

O CEBAS terá validade pelo período de 3 (três) anos a contar da data da publicação no Diário oficial da União (DOU).

6. Alteração de Contador

No dia 14 de novembro de 2025, a empresa Instituto Acqua Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental – Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernadino Alves – Himaba – Vila Velha – ES, alterou seu contador para o profissional José Mario Santa Clara Caliarri inscrito no CRC – ES 011030/O-8 em substituição ao contador Cleydson Montovaneli Albertino inscrito no CRC – ES 015313/O-1, que renunciou ao cargo. A direção da empresa tomou essa decisão após uma avaliação cuidadosa das necessidades da empresa e da experiência e apoio do novo profissional.

7. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes entre a data de encerramento do exercício (31 de dezembro de 2025) e a data de autorização destas demonstrações contábeis (31 de janeiro de 2026) que requeiram ajustes ou divulgações adicionais.

8. Conclusão

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Instituto Acqua, bem como o resultado de suas operações no período.

Apesar do déficit operacional de R\$ 1.817.654,63, houve redução significativa de 76,59% em relação ao exercício anterior, demonstrando os esforços de gestão e otimização de processos. A melhoria no resultado, aliada às negociações de reequilíbrio econômico-financeiro com a SESA-ES, sustenta a avaliação de continuidade operacional. O Instituto mantém seu compromisso com a prestação de serviços de saúde de qualidade à população capixaba, cumprindo sua missão institucional e os objetivos estabelecidos no contrato de gestão.

9. Parecer da Auditoria Independente

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Ao

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

A/C Diretoria

Ref.: Relatório do Auditor Independente e Opinião sobre as Demonstrações Financeiras

L&MEDEIROS AUDITORES - SSU Ltda, estabelecida nesta capital, na Av. Independência, 811, conjunto nº 403, Bairro Independência, Porto Alegre/RS, CNPJ nº 29.180.568/0001-13, efetuou Serviços de Auditoria Externa de Acompanhamento em 2025, na organização Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0019-18 e no HIMABA - Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, Vila Velha, ES, apresentando o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria.

PARECER DE AUDITORIA

Emitimos o Relatório do Auditor Independente e Opinião sobre as Demonstrações Financeiras, para fins de publicação.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0019-18 e do HIMABA - Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, Vila Velha, ES, que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2025, as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, relativas ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis adotadas no Brasil e demais Notas Explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras: A Administração do Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada na auditoria e conduzida de acordo com as normas internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as

distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro. Na avaliação de riscos, se considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental e do HIMABA - Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, Vila Velha, ES, contemplando as unidades mantidas, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias. A auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. As evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião sem Ressalva

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas que as acompanham, refletem e apresentam adequadamente em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental e do HIMABA - Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, Vila Velha, ES, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Vila Velha, ES, 20 de fevereiro de 2026.

L&Medeiros Auditores – SSU Ltda.

CRC/RS 007704/O

Luiz Edgar Medeiros Contador CRC/RS 032851

Vila Velha (ES), 31 de janeiro de 2026

Samir Rezende Siveiro
CPF: 283.655.498-32
Diretor Presidente

José Mario Santa Clara Caliar
CRC - ES 011030/O-8
Contador

Protocolo 1741093





PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Sexta-feira, 06 de março de 2026

www.dio.es.gov.br



pág. **3** RELATÓRIO ANUAL DA
QUALIDADE DA ÁGUA JÁ
ESTÁ DISPONÍVEL PARA
CONSULTA

pág. **4** PROGRAMA DE EMBRIÕES
BOVINOS 'IN VITRO'
APRESENTA EDITAL PIVE 2025
A PRODUTORES EM VIANA

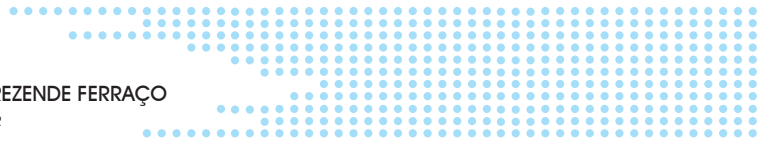


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES Prefeito: Antônio Bifencourt	SANTA TERESA Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO Prefeito: Alexandre de Melo Valim	FUNDÃO Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira da Costa	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁQUA Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBA Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA Prefeito: Gedson Brandão Paulino	Nova Venécia Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antônio Gualthano Azevedo	IRUPI Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS Prefeito: Agmair Araujo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Darly Dettmann	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Theodorico de Assis Ferraço	ITAPEMIRIM Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS Prefeito: Edilson Moraes Monteiro	VILA PAVÃO Prefeito: João Trancoso
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO Prefeito: João Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorley Fontão	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: José Valério Binoti Netto		



www.dio.es.gov.br



www.facebook.com/diariooficiais



@Diario_Oficial_ES



DIO/ES



@diariooficiais

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



Relatório Anual da Qualidade da Água já está disponível para consulta

\ O documento pode ser acessado digitalmente por meio de um QR Code impresso nas faturas de água e esgoto ou no endereço <https://informacoes.cesan.com.br/servicos/minha-agua/qualidade-da-agua/>

DIVULGAÇÃO / CESAN



A Cesan (Companhia Espírito-santense de Saneamento) disponibilizou o Relatório Anual da Qualidade da Água de 2025 para consulta. O documento pode ser acessado digitalmente por meio de um QR Code impresso nas faturas de água e esgoto ou no endereço <https://informacoes.cesan.com.br/servicos/minha-agua/qualidade-da-agua/>. A divulgação desse relatório reforça o compromisso da Cesan com a transparência e a qualidade dos serviços prestados, garantindo que a população tenha acesso às informações sobre a água que consome diariamente.

O relatório reúne informações detalhadas sobre a qualidade da água distribuída em 2025, atendendo às diretrizes do Decreto Federal nº 5.440/2005. Ele apresenta os resultados das análises periódicas realizadas ao longo do ano, contemplando parâmetros físico-químicos, como cor, turbidez, pH, flúor e cloro residual, além de indicadores microbiológicos,

O Relatório apresenta os resultados das análises periódicas realizadas ao longo do ano, contemplando parâmetros físico-químicos, como cor, turbidez, pH, flúor e cloro residual, além de indicadores microbiológicos, como coliformes totais e Escherichia coli

como coliformes totais e Escherichia coli. O documento também traz explicações sobre o significado de cada parâmetro analisado e dados sobre as condições dos mananciais utilizados pela Cesan.

Garantir a qualidade da água distribuída exige um trabalho contínuo de monitoramento e controle. Para isso, a Companhia realiza coletas e análises contínuas em laboratórios credenciados, cumprindo os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os resultados dessas análises são disponibilizados mensalmente nas contas de água dos clientes.

MONITORAMENTO / Além disso, a qualidade da água distribuída é monitorada por órgãos externos por meio do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água, reforçando o compromisso da Cesan com a segurança e a potabilidade da água fornecida. A Companhia também orienta seus clientes sobre a importância da manutenção dos reservatórios domiciliares, recomendando que sejam mantidos tampados e higienizados a cada seis meses para preservar a qualidade da água consumida.

Programa de Embriões Bovinos 'in vitro' apresenta Edital PIVE 2025 a produtores

\ A Seag realizou ontem (05), no auditório Rota das Garças, em Viana, a palestra de apresentação do Programa de Embriões Bovinos produzidos in vitro - Edital PIVE 2025



DIVULGAÇÃO / ASSCOM SEAG

Na semana passada, a reunião foi realizada em Presidente Kennedy. Após o encontro em Viana, a próxima palestra está prevista para o dia 26 deste mês, no município de Ecoporanga

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), realizou ontem (05), no auditório Rota das Garças, em Viana, a palestra de apresentação do Programa de Embriões Bovinos produzidos in vitro - Edital PIVE 2025.

Exclusivo para produtores de leite capixabas, o programa tem como objetivo promover o melhoramento genético do rebanho leiteiro, ampliando o acesso à genética de alta qualidade. A iniciativa busca elevar a produtividade, aumentar a eficiência e fortalecer a sustentabilidade da pecuária leiteira no Estado, tornando a cadeia produtiva mais competitiva.

Durante a palestra, foram detalhados os critérios do edital, requisitos de participação e procedimentos para inscrição, além de abordar a importância do melhoramento genético como ferramenta estratégica para aumento

da produção e da rentabilidade nas propriedades.

"O Edital PIVE 2025 amplia o acesso dos produtores, especialmente os pequenos e médios, a uma genética superior, permitindo rebanhos mais produtivos e eficientes. Estamos investindo em tecnologia e inovação para fortalecer a cadeia do leite, aumentar a renda no campo e garantir mais competitividade ao Espírito Santo", destacou o secretário de Estado da Agricultura, Enio Bergoli.

A médica-veterinária e gerente de Pecuária da Seag, Michele Bastos, reforça que o investi-

mento em genética é estratégico. "O melhoramento genético é uma das ferramentas mais importantes para o fortalecimento da pecuária leiteira. Ao investir em genética de qualidade, o produtor melhora a eficiência, a produtividade, a longevidade e a sustentabilidade da atividade. O Programa de Embriões Bovinos produzidos in vitro, sexados de fêmea representa um salto para o Estado, pois facilita o acesso à genética superior e contribui para o aumento do volume de leite por animal, redução de custos e crescimento da renda nas propriedades", afirmou.

O Programa de Embriões Bovinos produzidos in vitro integra as ações do Governo do Estado voltadas ao desenvolvimento sustentável da cadeia do leite, com foco em inovação, produtividade e fortalecimento do setor no meio rural capixaba



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Baixo Guandu

EXTRATO DE ADITIVO 11 CONTRATO Nº 017/2022

CONCORRENCIA Nº 010/2022
PROC. Nº 5.249/2022
FUND. LEGAL: LEI 8.666/93
Cidades/TCE-ES: 2022.011E0600001.01.0011

OBJETO: Aditamento de prazo nas obras de execução de urbanização e pavimentação de diversas ruas no bairro Valparaíso, no município de Baixo Guandu/ES, com emprego de mão-de-obra, insumos, materiais e ferramentas necessários à execução, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro através da Secretaria Municipal de Obras.

FUND: ART 57 I e II LEI 8.666/93
CONTRATADA: GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PRAZO VIGENCIA E EXECUÇÃO: 03 MESES
VIGENCIA: 07/05/2026

Baixo Guandu- ES, 05 de março 2026

FABRÍCIO BENICIO DE BRITO
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1741179

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº 015/2026

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº 79.788.766/0027-71, Proc. Nº 7717/2025. Adesão a ARP nº 10/2025 - PE nº 04/2025 oriundo do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Pedagógicos e Recreativos, a pedido da SEMOSI. Valor Global: R\$ 598.048,00. Vigência: Até 31/12/2026. ID: 2026.030E0700001.16.0001

Ibiraçu, 05 de Março de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1741645

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 192/2026

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: ARAUJO RENTACAR LTDA
DATA ASSINATURA: 05/03/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 125.520,48
OBJETO: Locação de veículos automotores destinado atender as demandas administrativas da secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Recursos:
29
29.01.04.121.0017.2.104
3.3.90.39.00000
3.3.90.39.14000
MODALIDADE: ADESÃO ARP 200/25 - PE 41/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES
PROCESSO: nº 27.821/2025
Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0600023.16.0001

Protocolo 1741858

Pinheiros

DECRETO Nº 3.520/2026 De 04 de março de 2026.

"Declara utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, X; 64, XIV e 87, I, "d" da Lei Orgânica Municipal e art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, com fundamento no art. 5º, "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriado amigável ou judicialmente, um imóvel medindo 196,80m² (cento e noventa e seis metros e oitenta centímetros quadrados), localizado na Rua Joana Darc, nº 407, bairro Jundiá, Pinheiros/ES, pertencente ao Espólio de Alderico Cardoso dos Santos, cadastro imobiliário sob nº 01.02.018.0242.001, confrontando-se por seus diversos lados com Rua Joana Darc (em frente), Rua Whashington Luiz (lateral esquerda), Município de Pinheiros (lateral

direita) Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI "Professora Mara Mota" (fundos).

Art. 2º A desapropriação do imóvel descrito no artigo anterior destina-se à ampliação das instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI "Professora Mara Mota".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pinheiros, 04 de março de 2026.

Edilson Moraes Monteiro

Prefeito Municipal

Protocolo 1741336

São Mateus

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: Munic. de São Mateus-ES/Sec. Mun. De Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2025 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIMAD-LIGA MATEEBSE DE DESPORTOS (CNPJ: 11/05/2026)

OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem por objeto apoio financeiro para realização da 2ª Taça São Mateus-Amador 2026 e Campeonatos de base, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR 1ª PARCELA: R\$ 70.000,00

VALOR 2ª PARCELA: R\$ 70.000,00

VALOR 3ª PARCELA: R\$ 59.760,00

VALOR TOTAL: R\$ 199.760,00

VIGÊNCIA: até 11/05/2026.

DATA DA ASS.: 06/03/2026

PROCESSO: 3.402/2026

RECURSOS: 150000000000

GESTOR DA PARCERIA: Frank Cardoso.

São Mateus/ES, 05/03/2026

RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Protocolo 1741634

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

CONTRATO: Nº. 169/2026 CONTRATADA: EXITO RODADAS DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 45.433.875/0001-15

OBJETO: APOIO COM PATROCÍNIO INSTITUCIONAL FINANCEIRO PARA CUSTEAR REALIZAÇÃO DO EVENTO SEMINÁRIO TÉCNICO EMPRESARIAL PROMOVIDO PELA EMPRESA ÊXITO RODADAS DE NEGÓCIOS LTDA, INTITULADO "1º SAMOGE - ÓLEO, GÁS E ENERGIA", REALIZADO NO CEPE - SÃO MATEUS, NOS DIAS 04 E 05 DE MARÇO DE 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

DATA DA ASS.: 05/03/2026

VIGÊNCIA: 30 dias

PROC.: 4553/2026

FISCAL Adm: Júlia Brito Santos

RECURSOS: 0160.016010.04.121.0048.2.118MOD: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, da Lei 14.133/2021

CÓD. CidadES Contrat.:

2026.067E0600014.10.0001

São Mateus/ES, 05/03/2026

HASSAN REZENDE S. BULLUS

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

Econômico

Decreto nº 18.399/2026

Protocolo 1741200

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes

CONTRATO Nº. 167/2026 CONTRATADA: G4 LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 44.123.237/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE RECAPEAMENTO DE VIAS NO BAIRRO DENOMINADO FORNO VELHO (COHAB) NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES. PROGRAMA 2219 - AÇÃO 00T1

DATA DA ASS.: 02/03/2026

VALOR TOTAL: R\$ 2.153.652,49

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

PROC.: 023.408/2025

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Tamilly Gêssica Freitas Albino (titular) e Augusto César de Souza Costa (suplente)

FISCAIS OPERACIONAIS:

Claudinei Moreira Bastos (titular) e Luciano Horácio da Silva (suplente)

FISCAIS TÉCNICOS:

Darlene Gomes dos santos (titular) e Samara de Azeredo Gonçalves (suplente)

RECURSOS:

0070.007010.15.451.0011.3.012MOD.: CONCORRÊNCIA 010/2024 (remanescente de obra)

CÓD. CidadES Contrat.:

2024.067E0600006.01.0002

São Mateus/ES, 02/03/2026.

Flávia Barbosa Mendonça

Secretária Muni. de Desenv. Urbano e Transportes

Decreto nº 18.606/2026

Protocolo 1741251

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretário de Agricultura e Abastecimento de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 170/2026

CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (CNPJ 92.264.472/0001-70)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA EM FASE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE EMENDA PARLAMENTAR SOB Nº 09032022/016462.

VALOR TOTAL: R\$ 24.770,00

DATA DA ASS.: 05/03/2026

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PROC.: 27.065/2025

FISCAL TÉCNICO: ADAURI VIEIRA DA CONCEIÇÃO (titular) e JANIELY SOUZA DA CRUZ (suplente)

RECURSOS: 0140.0140010.20.606.0043.3.065.

MOD.: Disp, Art 33, Inc I - Lei 14.133/2021

CÓD. CidadES Contrat.:

2025.067E0600010.09.0010

São Mateus/ES, 05/03/2026.

WEBSTER WANDEL - REI OLIVEIRA

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Decreto nº 18.613/2026

Protocolo 1741582

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

ADITIVO Nº. 006

CONTRATO: 026/2023 CONTRATADA:

ZEL CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 19.645.599/0001-49).

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência em mais 01 mês.

DATA DA ASS.: 04/03/2026.

PROCESSO: 4918/2026.

São Mateus/ES, 04/03/2026.

ROBERTO BORGTO FEITOSA

Sec. Saúde

Decreto nº 18.612/2026

Protocolo 1741394

Vila Pavão

ERRATA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025

PROCESSO Nº 000197/2026

ID CIDADES: 2025.074E0500001.01.0002

Publicação: DIO/ES - Edição nº 26.679 de 05/03/2026 Página 4 Atos Municipais (Pág.83 geral).

AMUNES - Edição nº 2.957 de 05/03/2026 Página 152.

Onde se Lê:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

João Trancoso

Prefeito Municipal

Leia-se:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.

Elaine Maria Trancoso

Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão

Vila Pavão/ES, 05/03/2026.

Elaine Maria Trancoso

Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão
Protocolo 1741253

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMP nº 01/2026, para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, [...], limitados a quadras, praças, parquinhos infantis, ginásio poliesportivo e/ou campos de futebol.", (cód. 18.09) - Classe I, à Rua Zequinha de Abreu, S/N, Ilha das Flores no município de Vila Velha-ES.

Protocolo 1741880

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2024. PROCESSO Nº 40.923/2024, CONCORRENCIA Nº 017/2024. CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0016

Das partes: SEMOPE X L.A Monjardim Construtora Ltda. **Do objeto:** acréscimo do prazo de execução e vigência ao contrato nº 238/2024, que visa a

execução das obras de construção do Parque Linear Canal Bigossi (Gonçalves Ledo), no município de Vila Velha/ES. **Dos prazos:** acrescer o prazo de vigência em 100 (cem) dias, a contar de 06/09/2026; e de execução em 100 (cem) dias, a contar de 10/03/2026.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes
Protocolo 1741898

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 PROCESSO Nº 591063, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0500001.10.0001			

PROCESSO Nº 1476/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ALTOÉ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ: 03.570.327/0001-97

DO ADITIVO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/03/2026 até 21/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data Assinatura: 03/03/2026

Protocolo 1741575

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549521/2021

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2021.052E0700001.01.0042			

ARP Nº 001/2021.

PROCESSO Nº 1421/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: S.F. PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.

CNPJ: 07.144.190/0001-60

DO ADITIVO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é: 1.2. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 07/2022, nos termos do artigo 57, II da

Lei nº 8.666/93, pelo período de 08/03/2026 a 07/03/2027. 1.3. Informar o REAJUSTE DE PREÇOS com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III da lei 8.666/93, cujo índice utilizado foi o IPCA.

Data Assinatura: 04/03/2026

Protocolo 1741919

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0024/2026, DE 03/03/2026.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 18.610 de 23/02/2026, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade imperiosa dos serviços;
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar as férias do servidor, **JADIR MARRANE NUNES**, Agente de Serviços Gerais, I-A-L-II, concedidas para **DEZEMBRO/2026**, pela Portaria n.º 000226/2025 de 08/12/2025, para que sejam fruídas no mês de **NOVEMBRO/2026**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.
ANTÔNIO CARLOS LUIZ DE SOUZA
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 1741501

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -

2º CHAMADA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 13.303/2016 e a Lei nº 12.305/2010.
A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através do Coordenação de Compras comunica que está realizando a 2º COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS,
Especificações do Objeto:
Locação de Imóvel, casa duplex com

aproximadamente 240 metros de área construída, contendo: 05 quartos, sala de recepção, sala de jantar, 2 cozinhas, 2 varandas, 2 banheiros, garagem para 3 carros, vestiário com 6 chuveiros (externo, acesso independente), banheiro coletivo com 7 vasos (externo, acesso independente), área externa concretada, podendo as duas casas serem assim divididas: cada casa (superior e inferior) ter entrada individual e as seguintes especificações: casa superior: 1 sala, 2 varandas, 3 quartos, 1 banheiro, 1 sala de jantar, 1 cozinha. casa inferior: 1 sala de entrada, 1 sala de espera, 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala para almoço, 1 cozinha, garagem para 3 carros. Situar-se no raio de até 10 km da sede da CODEG, sendo o imóvel de fácil acesso e boa localização, conforme o disposto no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 5123/2026.
Os interessados terão um prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação para responder a cotação e poderão obter maiores informações junto a coordenação de compras da CODEG, situada, a Rua Cici Gaigher, nº 15, Bairro Sol Nascente Guarapari-ES, ou através do e-mail; compras@codeg.guarapari.es.gov.br
Guarapari/ES, 05 de março de 2026.
BHRENNO SILVA ALMEIDA
Coordenador de Compra
Protocolo 1741345





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 000016/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 0015/2026
ID: 2026.002E0700001.10.0015
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito de Água Doce do Norte, ES, no uso de suas atribuições legais, reconheço e Ratifico a **Inexigibilidade Nº:0015/2026. Processo Nº 000016/2026** e autorizo a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura que realize inexigibilidade referente a **Inscrição para a participação do Prefeito Municipal Sr. Adinan Novais de Paula e do Sr. Tiago Pereira Paulino, no 21º Congresso Brasileiros de Pregoeiros, que será realizado nos dias 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu, PR, com fundamentação legal: art. 74, inciso IIIf, Lei 14.133/2021.**

Contratado: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09, no valor total de R\$ 13.194,00 (treze mil e cento e noventa e quatro reais), cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Água Doce do Norte, ES, em 05 de março de 2026.

Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal

Protocolo 1741239

Atilio Vivácqua

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026 - PMAV

ID CidadES Contratação:

2026.010E0700001.01.0003

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia, Tecnologia, Logística e Apoio Operacional, voltados à Assessoria Técnica Contínua para Alienação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis pertencentes ao Município de Atilio Vivacqua. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 06/03/2026. **Abertura das Propostas:** às 08:09h

do dia 20/03/2026. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 20/03/2026. Edital disponível nos sites: www.pma.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atilio Vivácqua-ES, 05/03/2026.

William de Araujo Constantino

Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 1741669

Conceição do Castelo

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
Nº 00011/2026**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES:
2026.021E0500001.01.0002**

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a publicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00011/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

Data Final da Entrega das Propostas: **23/03/2026, às 08h15min.**

Abertura das Propostas: **23/03/2026, de 08h16min.**

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.

Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28)3547-1427, Edital na íntegra: <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao>, ou por meio do site: portaldecompraspublicas.com.br

Conceição do Castelo, ES, 05 de março de 2026.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1741257

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

**Código de Identificação Cidades/TCE-ES:
2026.021E0500001.01.0003**

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a publicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00010/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DOTADO DE EQUIPAMENTO COLETOR COMPACTADOR**

DE RESÍDUOS.

Data Final da Entrega das Propostas: **24/03/2026, às 08h15min.**

Abertura das Propostas: **24/03/2026, de 08h16min.**

Critério de julgamento: **Menor Preço Por Item.**

Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28)3547-1427, Edital na íntegra: <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao>, ou por meio do site: <portaldecompraspublicas.com.br>

Conceição do Castelo, ES, 05 de março de 2026.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1741606

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00008/2026 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: **2026.021E0700001.01.0009**

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, a publicação do Edital **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00008/2026**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVO (EPC) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

Data Final da Entrega das Propostas: **30/03/2026, às 08h15min.**

Abertura das Propostas: **30/03/2026, de 08h16min.**

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.

Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28)3547-1427, Edital na íntegra: <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao>, ou por meio do site: <portaldecompraspublicas.com.br>

Conceição do Castelo, ES, 05 de março de 2026.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1741757

Guaçuí

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026

CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E ATENDIMENTOS COM MULTIPROFISSIONAIS

ID CiudadES/TC ES: **2026.027E0500002.18.0002**

O Município de Guaçuí/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que se encontra aberto a partir do dia **12/03/2026 até o dia 31/12/2026**, a Chamada Pública, destinada ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR **SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E ATENDIMENTOS COM MULTIPROFISSIONAIS SENDO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TERAPIA OCUPACIONAL,**

PSICOPEDAGOGIA, MUSICOTERAPIA E AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação de serviços, constante no anexo VII do edital. Destaca-se que o presente Credenciamento ficará aberto durante todo ano de 2026. O Edital poderá ser acessado por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 05 de março de 2026.

Gilmar Luzente Coutinho
Agente de Contratação - PMG

Protocolo 1741806

João Neiva

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E
RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por meio da Comissão designada para realização da Chamada Pública n.º 001/2025, pela Portaria n.º 14.137/2025, TORNA PÚBLICO o relatório de análise das amostras dos produtos apresentados e resultado de julgamento, relacionado abaixo:

Fornecedor: Sra. **Marcilene Jacinto Santana Rosa** produtos: Abóbora Madura (600kg), banana da terra (1.800kg), banana nanica (1.300kg), banana prata (1.800kg) e mandioca (900kg), valor total R\$ 36.212,00. Para o Sr. **João Marcos Vicente** produtos: feijão carioca (1.000kg), Feijão preto (500kg), feijão vermelho (500kg), alface (1.000unid.), inhame (600kg), valor total R\$34.499. Para a Sra. **Jamile Vicente** produtos: biscoito rosca levemente salgado (400kg), biscoito leite condensado (300kg), valor total R\$37.703,00. Para a Sra. **Odeth Maria Paulo Aliprandi** produtos: biscoito doce de leite condensado (100kg), biscoito doce de polvilho e coco (400kg), valor total R\$25.945,00. Para o Sr. **Leomar Vicente** produtos: palmito (600kg). Para a **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Colatina** produtos: abacaxi (1500unid.), abobrinha italiana (600kg), acelga (500unid.), agrião (500mc), alho poró (800unid.), batata doce (600kg), beterraba (300kg), biscoito champagne (400kg), biscoito sabor nata (400kg), biscoito aveia, banana e mel (200kg), cookies de aveia com gotas de chocolate (200kg), brócolis (400mc), cebolinha verde (1000mc), cenoura(600kg), chuchu (600kg), coco seco (500unid.), coentro (1000mc), colorau (600pacotes), couve (900mc), couve flor (400unid.), goiaba (1500kg), hortelã fresco (80kg), laranja lima (1500kg), limão (800kg), mamão papaya (1500kg), manjeriço (300mc), maracujá azedo (200kg), melancia (300kg), milho verde (1000unid.), ovos caipira (1200dúzias), pepino(500kg), pimentão verde (500kg), polpa sabor abacaxi (400kg), polpa sabor acerola (400kg), polpa sabor cajá (400kg), polpa sabor caju (400kg), polpa sabor goiaba (400kg), polpa sabor graviola (400kg), polpa sabor maracujá (400kg), polpa sabor manga (400kg), polpa sabor morango (400kg), polpa sabor acerola com laranja (400kg), repolho branco (250kg), repolho roxo (250kg), salsa (1000unid), tomate (1000kg), vagem (300kg), pó de café (50pct), uva niagara (800kg)

valor total R\$ 329.357,10. Para o Sr. **Emmanuel Fraga Moreira**, produtos: suco de uva integral (1.200 l), valor total R\$ 27.996,00.

Foi declarado **DESERTO** os produtos: alho in natura, item 01; abacate, item 02; farinha de mandioca, item 32; fubá de milho, item 36; iogurte, item 40; mariola, item 47; quiabo, item 64; rabanete, item 65.

João Neiva- ES, 24 de fevereiro de 2026.

Alciene da Silva Peroni
Presidente da Comissão
Portaria nº 14.137/2025

Protocolo 1737636

Linhares

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Município de Linhares-ES torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, do tipo menor Preço, objetivando a Contratação de Empresa, para execução das obras de melhoria (reforma e ampliação) da infraestrutura do Campo de Futebol da Comunidade de Baixo Quartel, localizado no Distrito de Rio Quartel, no Município de Linhares/ES. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 23/03/2026 às 08:00horas. Início da disputa: 23/03/2026 às 09:00 horas. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0600028.01.0001
www.linhares.es.gov.br-licitações.

Linhares-ES, 26 de fevereiro de 2026
Kátia Cilene dos Santos Félix
Agente de Contratação

Protocolo 1741225

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 006/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 006/2026, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material permanente (eletroeletrônicos e mobiliários), destinado a atender a rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, Unidade de Acolhimento Institucional São Francisco de Assis, Unidade de Acolhimento Institucional Lar das Meninas e da Unidade de Acolhimento Institucional Lar das Crianças), deste Município, nos termos da Programação SIGTV nº 320320520180002, parecer nº 902/2025/SNAS/DEFNAS/CGGT/CAM (SEI 17788786. Limite de acolhimento: 19/03/2026 às 08h. Abertura das propostas e Início da disputa: 19/03/2026 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portalde-compraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500003.01.0006

Linhares, 26 de fevereiro de 2026

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1741556

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretária Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para aquisição e instalação de persianas para as janelas da secretaria, de acordo com o quantitativo e especificações constantes neste presente instrumento. A empresa DANILO NASCIMENTO MONTEIRO, inscrita no CNPJ: 33.005.263/0001-42, por dispensa de licitação, previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, observância ao Decreto Municipal nº 2.324, de 05 de novembro de 2025, que alterou o art. 76 do Decreto nº 1.606/2023, sendo o valor global de R\$ 4.369,55 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 5115/2026.

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0600030.09.0001.

Linhares - ES 05 de Março de 2026.

JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO
Secretário Municipal de Controle e Transparência
Protocolo 1741271

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para contratação de empresa para prestação de serviço de implantação do Projeto Conecta, de cidade humana, inteligente, criativa e sustentável, para a cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, com a Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADES HUMANAS, INTELIGENTES, CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS - IBRACHICS, inscrita no CNPJ: 28.273.561/0001-83, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, sendo o valor global de R\$ 27.634.381,06 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais, seis centavos). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 3322/2026.

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0600029.09.0001

Linhares - ES 05 de março de 2026.

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DA
GESTÃO

Protocolo 1741907

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 25/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ASSINATURA: 11/02/2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 70.760,00

OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (lote 06), destinado a atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

MODALIDADE: PE FMS Nº 31/2025

PROCESSO: 006473 /2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500001.02.0021

Protocolo 1741278

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **19 de março de 2026**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000003/2026**, Processo Administrativo N.º 066719/2025, objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO ABC E RECARGA**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**. O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Portal da Transparência do Município de Marataízes - (<https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (<https://pncp.gov.br/app/editais>) - ID TCE-ES N.º 2026.044E0700001.01.0003.

WAGHNER DAMASO ALCANTARA MENDES

Pregoeiro

Protocolo 1741473**Muqui****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026**

ID 2026.051E0700001.01.0003

O Município de Muqui-ES torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para aquisição de equipamentos agrícolas e de manutenção de áreas verdes. Início de entrega das propostas: 09/03/2026, 08:30h; abertura das propostas: 19/03/2026, 08:31h. O edital se encontra disponível no site www.portal-compraspublicas.com.br, no portal da transparência do Município de Muqui (Editais - documentos) <https://muqui-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel (28) 3199-0456. Muqui-ES, 05 de março de 2026.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

Protocolo 1741338**Nova Venécia**

TERMO DE ADESÃO N.º 002/2026
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 2595, de 11/02/2026

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	N.º
2026.052E0700001.16.0002			

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES.

CNPJ n.º: 14.934.498/0001-74**Ata de Registro de Preços n.º:** 040/2025**Pregão Eletrônico n.º:** 009/2025**Órgão Adeso:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES**CNPJ n.º:** 27.167.428/0001-80**Contratada:** VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA**CNPJ n.º:** 17.548.981/0001-09

Objeto: Aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento deste Município.

Valor da adesão: R\$ 92.797,95 (Noventa e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos.).

Nova Venécia - ES, 04 de março de 2026.

MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO DE NOVA VENÉCIA/ES

Protocolo 1741069**São Gabriel da Palha****PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 005/2026****DATA DE ABERTURA: 25/03/2026 às 08h.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de software de Gestão Escolar para todas as escolas de Ensino infantil e Fundamental da Rede Municipal de Educação do município de São Gabriel da Palha/ES. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 06/03/2026.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1741928**São Mateus**

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
PREGÃO ELETR. N.º. 002/2026

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por meio da Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico n.º 002/2026, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, MATÉRIAS DE NATUREZA LEGAL-ADMINISTRATIVA E DEMAIS CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO EM JORNAL DIÁRIO IMPRESSO LOCAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS / ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**, tipo menor preço por item, em favor da empresa que se sagrou vencedora, conforme detalhado abaixo, totalizando o valor de R\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais):

- EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA (CNPJ

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Março de 2026.

28.413.698/0001-96): item 001, no valor unit. de R\$ 4,50, totalizando R\$ 1.395.000,00.
Processo: 28.390/2025
Cód. CidadES Contratações:
2026.067E0600001.01.0001

São Mateus/ES, 05/03/2026.
Máxima Merequette de Oliveira
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 17.087/2025

Protocolo 1741385

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
PREGÃO ELETR. Nº. 003/2026**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por meio da Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 003/2026, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RESPECTIVOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**, tipo menor preço por item, em favor das empresas que se sagraram vencedoras, conforme detalhado abaixo, totalizando o valor de R\$ 1.382.812,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais):

- CALDEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 54.817.247/0001-24): item 003, no valor unit. de R\$ 3.249,00, totalizando R\$ 100.719,00; item 006, no valor unit. de R\$ 4.220,00, totalizando R\$ 168.800,00; item 007, no valor unit. de R\$ 5.980,00, totalizando R\$ 179.400,00.

- CREATIVE LICITAÇÕES LTDA (CNPJ 54.362.519/0001-49): item 001, no valor unit. de R\$ 1.626,00, totalizando R\$ 206.502,00; item 002, no valor unit. de R\$ 2.325,00, totalizando R\$ 248.775,00; item 005, no valor unit. de R\$ 4.290,00, totalizando R\$ 4.290,00; item 008, no valor unit. de R\$ 8.490,00, totalizando R\$ 127.350,00; item 010, no valor unit. de R\$ 350,00, totalizando R\$ 1.400,00.

- JV DO BRASIL COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA (CNPJ 55.210.323/0001-00): item 013, no valor unit. de R\$ 5.499,00, totalizando R\$ 82.485,00.

- MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 07.354.555/0001-80): item 009, no valor unit. de R\$ 4.032,00, totalizando R\$ 4.032,00.

- PRIME WORKS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (CNPJ 56.026.118/0001-43): item 011, no valor unit. de R\$ 430,00, totalizando R\$ 18.060,00; item 012, no valor unit. de R\$ 522,00, totalizando R\$ 22.968,00.

- VENTISOLDAAMAZONIAINDUSTRIADEAPARELHOS ELET. LTDA (CNPJ 17.417.928/0001-79): item 004, no valor unit. de R\$ 3.303,50, totalizando R\$ 218.031,00.

Processo: 28.667/2025
Cód. CidadES Contratações:
2026.067E0600001.01.0002

São Mateus/ES, 05/03/2026.
Máxima Merequette de Oliveira
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 17.087/2025

Protocolo 1741255

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e

alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS 08495283727** para apresentação artística **FABRICIO É SHOW** durante a programação da **1º ENCONTRO DA COMUNIDADE GURIRI SUL**, no dia 07 de março de 2026 no Balneário de Guriri, em São Mateus/ES, pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00, conforme autos do processo 5521/2026 e determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2026.067E0600009.10.0064

São Mateus/ES, 05/03/2026

Rafael Cruz Tartalia
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1741715

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **54.166.155 ESTER FRAGA DA SILVA**, CNPJ 54.166.155/0001-21 para apresentação artística **ESTER FRAGA** durante a programação da **1º ENCONTRO DA COMUNIDADE GURIRI SUL**, no dia 07 de março de 2026 no Balneário de Guriri, em São Mateus/ES, pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00, conforme autos do processo 1893/2026 e determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2026.067E0600009.10.0023

São Mateus/ES, 05/03/2026

Rafael Cruz Tartalia
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1741719

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **FFMR SERVICE LTDA, CNPJ 60.243.395/0001-85** para apresentação artística **DJ COCÃO** durante a programação da **1º ENCONTRO DA COMUNIDADE GURIRI SUL**, no dia 07 de março de 2026 no Balneário de Guriri, em São Mateus/ES, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00, conforme autos do processo 5564/2026 e determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2026.067E0600009.10.0065

São Mateus/ES, 05/03/2026

Rafael Cruz Tartalia
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1741726

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **BF SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - LTDA, CNPJ 44.742.267/0001-20** para apresentação artística **BILLY FORROZÃO** durante a programação da **1º ENCONTRO DA COMUNIDADE GURIRI SUL**, no dia 07 de março

de 2026 no Balneário de Guriri, em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 5417/2026, pelo valor total estimado de **R\$ 12.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2026.067E0600009.10.0062

São Mateus/ES, 05/03/2026

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1741857

EXTRATOS DE ARPs

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2026

CONTRATADA: LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA (CNPJ 28.312.608/0001-70)

VALOR TOTAL: R\$ 168.880,00

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E SONDAGENS, GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO, INCLUINDO CARTOGRAFIA, ALTIMETRIA, PLANIMETRIA E PLANIALTIMETRIA, PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS PRECISAS DESTINADAS AO APOIO TÉCNICO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2026

CONTRATADA: VOGUI ENGENHARIA E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ 52.403.898/0001-42)

VALOR TOTAL: R\$ 48.400,00

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E SONDAGENS, GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO, INCLUINDO CARTOGRAFIA, ALTIMETRIA, PLANIMETRIA E PLANIALTIMETRIA, PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS PRECISAS DESTINADAS AO APOIO TÉCNICO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

Informações comuns as duas ARPs

DATA DA ASS.: 05/03/2026

PROCESSO: 27.654/2025

DOTAÇÃO: 0070.007010.

0070007010.1545100132.017.

FISCAIS TÉCNICOS: Samara de Azeredo Gonçalves (titular) e Darlene Gomes dos Santos (suplente).

FISCAIS OPERACIONAIS: Claudinei Moreira Bastos (titular) e Luciano Horário da Silva (suplente).

FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Tamilly Gêssica Freitas Albino (titular) e Augusto César De Souza Costa (suplente).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO: 2026.067E0600006.01.0001

São Mateus/ES, 05/03/2026.

FLAVIA BARBOSA MENDONÇA

Secretária Mun. de Desenv. Urbano e Transportes

Protocolo 1741415

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a Ata de Registro de Preços nº 216/2025 da

Secretaria Municipal de Serviços do Município da Serra/ES, Pregão Eletrônico 059/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS EM FIBRA DE VIDRO E MADEIRA, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA, que serão utilizados na decoração de Páscoa do Município de São Mateus/ES**

EMPRESA DETENTORA DA ARP: UNIFORT COMÉRCIO E VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.545.003/0001-52

Valor Total: R\$ 531.560,00

Processo: 5672/2026

Código

CidadES

Contratações:

2026.067E0600008.16.0001

São Mateus/ES, 05/03/2026

LEANDRO TAGLIATE TEDESCO

Secretário de Cultura

Decreto nº 18.602/2026

Protocolo 1741882

Vargem Alta

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0040

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 028/2025, destinado a contratação de empresa especializada para aquisição de manilhas e galerias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Interior e Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos do Município de Vargem Alta/ES, obteve como melhores propostas as apresentadas pelas empresas **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora nos **lotes 4 e 7** no valor total de R\$ 286.250,00 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), **LATEC ENGENHARIA LTDA**, vencedora no **lote 1** no valor total de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos reais) e **MTC INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI ME**, vencedora nos **lotes 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10 e 11** no valor total de R\$ 1.470.580,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil quinhentos e oitenta reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** as propostas elaboradas pelas empresas **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, **LATEC ENGENHARIA LTDA** e **MTC INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI ME**.

Vargem Alta/ES,

19 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Protocolo 1741808

Vila Velha**CONCORRÊNCIA Nº. 005/2026
PROCESSO Nº 115233/2025
CÓDIGO CIDADES:
2026.076E0500006.01.0001**

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Contratação II da Secretaria Municipal de Administração (CPC II/SEMAD), comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 115.233/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE ESPORTES E LAZER NO BAIRRO ILHA DAS FLORES, INCLUINDO REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA**. Início do acolhimento de proposta: **09/03/2026 às 09h00min**. Limite de acolhimento e Sessão de disputa: **23/03/2026 às 10h30min**. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?MunicipioID=1&exercicio=2026>.

Vila Velha/ES, 05 de março de 2026.

ARIANE PEREIRA NICOLI

Agente de Contratação

Protocolo 1741786

Câmaras**Baixo Guandu****EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026**

Processo Nº 1179/2025. Dispensa Nº 03/2026.

Contrato Administrativo Nº 04/2026

Contratante: Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.

Contratada: J.C FAQUERES & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo, e instalação desses equipamentos na sede da Câmara Municipal de Baixo Guandu, entendendo-se por instalação a realização de todos os serviços relativos à instalação elétrica e hidráulica necessários ao funcionamento dos equipamentos, assim como a realização das obras de natureza civil necessárias à instalação e funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.

Vigência: 12/02/2026 a 31/06/2026.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 12/02/2026.

**CLOVIS PASCOLAR
PRESIDENTE CMBG**

Protocolo 1741522

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

Processo Nº 1174/2025. Dispensa Nº 05/2026.

Contrato Administrativo Nº 05/2026

Contratante: Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.

Contratada: DAMARSON COM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Microfone para os vereadores e reservas, para atender o Plenário da Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES.

Vigência: 06/02/2026 a 31/06/2026.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 06/02/2026.

**CLOVIS PASCOLAR
PRESIDENTE CMBG**

Protocolo 1741536

Linhares**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e suas alterações a saber:

Pregão Eletrônico Nº 004/2026 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e equipamento de tecnologia da informação para atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares-ES, segundo configurações mínimas solicitadas em conformidade com as especificações do Termo de Referência, em conformidade com o Processo Administrativo nº 14600/2025. A sessão de disputa terá início **às 09h00min do dia 19 de março de 2026**.

Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares ou solicitados via e-mail licitacao@camaralinhaires.es.gov.br, ou pelo site <https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 08h às 17h.

Cód. CidadES: 2026.042L0200001.01.0004
Linhares-ES, 05 de março de 2026.

SARAH SILVA ROSSI

Agente de Contratação - CML

Portaria nº 20/2026

Protocolo 1741525

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e suas alterações a saber:

Pregão Eletrônico Nº 005/2026 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, visando garantir a reposição regular do estoque do almoxarifado e o atendimento contínuo das demandas internas da Câmara Municipal de Linhares, segundo configurações mínimas solicitadas em conformidade com as especificações do Termo de Referência, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1041/2026. A sessão de disputa terá início **às 9h00min do dia 19 de março de 2026**. Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal

de Linhares ou solicitados via e-mail licitacao@camaralinhares.es.gov.br, ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 08h às 17h.

Cód. Cidades: 2026.042L0200001.01.0005

Linhares-ES, 05 de março de 2026.

THALES CORREIA GOMES

Agente de Contratação - CML

Portaria nº 23/2026

Protocolo 1741541

Entidades Municipais

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -**

AVISO DE RESULTADO

P.E. Nº 002/2026

PROC. ADM ELETRÔNICO

Nº 301804854/2025

ID Cidades: 2026.028E0300001.01.0002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA FORNECIMENTO DE PAPELEIRA DE POSTE DE 50 LITROS, BOMBONA DE PLÁSTICO DE 200 LITRO E CONTENTOR DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS, através de certame modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preços.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Lotes 01:

LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 40.582.188/0001-48.

Lotes 02:

MERCADÃO DOS TAMBORES LTDA

CNPJ: 39.396.395/0001-29.

Lote 03:

SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 55.442.589/0001-70.

Guarapari-ES, 05 de março de 2026.

**ALISSON RAPOSO MAGNAGO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

Protocolo 1741727

